



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO VINTE /DOIS MIL E VINTE E DOIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR FERNANDO GABRIEL DIAS CURTO**
- 3 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR BRUNO MIGUEL PINHEIRO MENDES
MAGRO**
- 4 - CHAMADA À EFETIVIDADE DA SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO DA
FONSECA**
- 5 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 6 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 8 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 12 - PRESENÇA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NAS REUNIÕES DE
CÂMARA NÃO PÚBLICAS**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 15 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 16 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 17 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 18 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 19 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

- 20 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 21 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 22 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022**
- 23 - PROPOSTA Nº. 748/22 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2022**
- 24 - PROPOSTA Nº. 753/22 - EPEOCT 2020-2025 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (UNL) O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA (INIAV) E O INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISA-UL) PARA A INSTALAÇÃO DA BIO-INCUBADORA VENTURE_A5**
- 25 - PROPOSTA Nº. 758/22 - DP - ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM CARNAXIDE**
- 26 - PROPOSTA Nº. 759/22 - DP - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EMISSÃO DE UMA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE “RONDÁVEL” NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPETIVA ESPLANADA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 760/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO E OU REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT)**
- 28 - PROPOSTA Nº. 761/22 - DPU - PROCº. P1/1960/1002-SGU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS - “ESTÚDIOS VALENTIM DE CARVALHO, S.A.”**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 29 - PROPOSTA Nº. 762/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COMPOSITORES PELA REALIZAÇÃO DO CROMA - II CICLO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE OEIRAS**
- 30 - PROPOSTA Nº. 763/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA GASPAR CORTE REAL, Nº. 9, 3º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 31 - PROPOSTA Nº. 764/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 30, 1º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 32 - PROPOSTA Nº. 765/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 73, R/C ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 33 - PROPOSTA Nº. 766/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 34, R/C DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 34 - PROPOSTA Nº. 767/22 - DPU - REQ. 2298/2022 APENSO AO PROCº. 663/2000 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/2007, LOCALIZADO EM PORTO SALVO, LAGOAS PARK, REQUERIDA POR J. DIAS & DIAS, S.A.**
- 35 - PROPOSTA Nº. 768/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CLARINETES**
- 36 - PROPOSTA Nº. 769/22 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR**
- 37 - PROPOSTA Nº. 770/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 11, R/C ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 38 - PROPOSTA Nº. 771/22 - DPU - REQº. 6091/2021 E REQº. 6300/2021 APENSO AO PROCº. 667/1982 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVO A OPERAÇÃO DE**

LOTEAMENTO, SITO NA OUTURELA/PORTELA, REQUERIDA POR SPIRALDECADE, LDA.

- 39 - PROPOSTA Nº. 772/22 - DPU - REQº. 7453/2022 APENSO AO PROCº. 663/2000 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/2007, LOCALIZADO EM PORTO SALVO, REQUERIDA POR LAGOAS PARK, SICAFI, S.A.**
- 40 - PROPOSTA Nº. 773/22 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA À “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”**
- 41 - PROPOSTA Nº. 774/22 - DOM - Pº. 2020/161-DEM - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA TERCEIRA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA À “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA BÁSICA DR. JOAQUIM DE BARROS, EM PAÇO DE ARCOS”**
- 42 - PROPOSTA Nº. 775/22 - DOM - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO RELATIVO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”**
- 43 - PROPOSTA Nº. 776/22 - DOM - Pº. 2021/69-DGEP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS RELATIVO AO “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO”**
- 44 - PROPOSTA Nº. 777/22 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DE 26 DE JULHO DE 2022 DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO RELATIVO À “ESCOLA BÁSICA DE S. BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR”**
- 45 - PROPOSTA Nº. 778/22 - DOM - Pº. 2021/44-DGEP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS
(1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO) RELATIVO À “EXECUÇÃO DA
PRAÇA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO”**

- 46 - PROPOSTA Nº. 779/22 - GCAJ - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO
RELATIVO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 780/22 - DRU - EMPREITADA “01/DRU/2020 - INFRAESTRUTURAS
ZONA C - FASE I - LAJE” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS Nº. 1 -
RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 781/22 - DPE - EMPREITADA “21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E
RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - APROVAÇÃO DA 5ª.
REVISÃO DE PREÇOS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 782/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 21ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 50 - PROPOSTA Nº. 783/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 22ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 52 - PROPOSTA Nº. 785/22 - DD - APROVAÇÃO DO PARECER POSITIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DO DESPORTO**
- 53 - PROPOSTA Nº. 786/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DOCENTES
2022-2023**
- 54 - PROPOSTA Nº. 787/22 - DDPE - CLUBES CIÊNCIA VIVA - CELEBRAÇÃO DE
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 788/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE
APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO
PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL**

PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO “SOFTWARE” E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS “MICROSOFT” PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS

- 56 - PROPOSTA Nº. 789/22 - DPCHM - Pº. 768/DCP/2022 - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO (PRR) - NPH/08 - CASAL DO DESERTO, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 57 - PROPOSTA Nº. 790/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DA AMADORA DOS SIMAS - PD Nº. 212/SIMAS/2022**
- 58 - PROPOSTA Nº. 791/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA RUA D. JOÃO II, RUA VASCO COUTINHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA ZONA DE QUELUZ DE BAIXO, CONCELHO DE OEIRAS” - PD Nº. 213/SIMAS/2022**
- 59 - PROPOSTA Nº. 792/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS “RAMO NÃO VIDA” - SEGURO MULTIRRISCOS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO LABORAÇÃO DE MÁQUINAS) - PD Nº. 214/SIMAS/2022**
- 61 - PROPOSTA Nº. 794/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO FLORESCER E O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (MAI) PARA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**IMPLEMENTAÇÃO DA 5ª. EDIÇÃO DO PROJETO “APRENDER EM CÍRCULO”, NO
ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**

- 62 - PROPOSTA Nº. 795/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO PARA REALIZAÇÃO DO
PROJETO “ACADEMIA DE FUTSAL - BAIROS SOCIAIS 13-18”, NO ÂMBITO DO
CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 796/22 - DCS - FIXAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES ECONÓMICA
PARA DESLOCAÇÃO À COVILHÃ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TURISMO SÉNIOR**
- 64 - PROPOSTA Nº. 797/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIO AO
PROGRAMA SEM IDADES**
- 65 - PROPOSTA Nº. 798/22 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.
701/2022, DE 20 DE JULHO - APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES 2022 -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE**
- 67 - PROPOSTA Nº. 800/22 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA
APROVADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 519/2019 - REQTºS. 2177/2022 E
5610/22 APENSOS AO PROCº. 279/07 (SPO) - REQUERIDO POR PRPRONTO, LDA.**
- 68 - PROPOSTA Nº. 801/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA
“FILMINHOS INFANTIS À SOLTA PELO PAÍS” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA
QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA**
- 69 - PROPOSTA Nº. 802/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS
CONCERTOS “VOZES DO FADO 2022” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM
REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA**
- 70 - PROPOSTA Nº. 803/22 - DTGE - RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA O
FESTIVAL “CONNECT FOR UKRAINE”**

- 71 - PROPOSTA Nº. 804/22 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 72 - PROPOSTA Nº. 805/22 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, 2º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS**
- 73 - PROPOSTA Nº. 806/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA AO “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS”**
- 74 - PROPOSTA Nº. 807/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DAS PROPINAS RELATIVA À FORMAÇÃO DOS BOMBEIROS NA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA, ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 75 - PROPOSTA Nº. 808/22 - DGA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 54/2022 - RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO, PARA PRORROGAÇÃO DO USO PRIVATIVO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO Nº. 04-NC/GD-2011 (QUIOSQUE/BAR PRAIA DE PAÇO DE ARCOS)**
- 76 - PROPOSTA Nº. 809/22 - DGA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O “PLANO DE ERRADICAÇÃO DE “XENOPUS LAEVIS” NAS RIBEIRAS DOS CONCELHOS DE OEIRAS E SINTRA (2021-2026)”**
- 77 - PROPOSTA Nº. 810/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AO “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS”**
- 78 - PROPOSTA Nº. 811/22 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS RELATIVOS À “PISCINA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”

- 79 - PROPOSTA Nº. 812/22 - GAEP - “PARQUES TEJO, E.M.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2022**
- 80 - PROPOSTA Nº. 813/22 - DOM - Pº. 2021/44-DGEP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO RELATIVA À “EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO”**
- 81 - PROPOSTA Nº. 814/22 - DP - ENTRE IRMÃOS, LDA. - “CASA DO FISCAL” - PAÇO DE ARCOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS PARA CONSTRUÇÃO DAS LIGAÇÕES AOS RAMAIS DE ÁGUA E ELETRICIDADE**
- 82 - PROPOSTA Nº. 815/22 - DP - PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS RELATIVO AO ARMAZÉM 28-A, SITO NO ALTO DOS BARRONHOS**
- 83 - PROPOSTA Nº. 816/22 - DP - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA À CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARTE DELIMITADA DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE OEIRAS**
- 84 - PROPOSTA Nº. 817/22 - DPCHM - Pº. 37/DPCHM/2022 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30/08/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS E 4 FRAÇÕES COMERCIAIS**
- 85 - PROPOSTA Nº. 818/22 - DPCHM - Pº. 36/DPCHM/2022 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 17/08/2022 - DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO “CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, LINDA-A-VELHA”**
- 86 - PROPOSTA Nº. 819/22 - DPCHM - Pº. 21/DPCHM/2022 - RELATÓRIO FINAL E**

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA - 64 FOGOS, CARNAXIDE - CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL**

- 87 - PROPOSTA Nº. 820/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE 5 MENSALIDADES DO SUBSÍDIO
MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO**
- 88 - PROPOSTA Nº. 821/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA**
- 89 - PROPOSTA Nº. 822/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 25ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA**
- 90 - PROPOSTA Nº. 823/22 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE
OEIRAS E AMADORA, PARA APOIO NA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ALUSIVA
AO NATAL**
- 91 - PROPOSTA Nº. 824/22 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE
PATROCÍNIO DESPORTIVO, À “NATIVE WARRIORS, UNIPESSOAL, LDA.”, PARA
ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS “NINJA OCR POLICE OEIRAS” E
“KIDS RACE”, EM 2022**
- 92 - PROPOSTA Nº. 825/22 - EPEOCT 2020-2025 - CELEBRAÇÃO DE MEMORANDO DE
ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-25**
- 93 - PROPOSTA Nº. 826/22 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO DESTINADO À
CONSTRUÇÃO DE MERCADOS DE ILONDÉ E BIJIMITA E PARQUE RECREATIVO,
EM QUINHAMEL - GUINÉ-BISSAU**
- 94 - PROPOSTA Nº. 827/22 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À
CONSTRUÇÃO DE LICEU NA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 95 - PROPOSTA Nº. 828/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO ÀS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ 2022**
- 96 - PROPOSTA Nº. 829/22 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS (5º. ABATE)**
- 97 - PROPOSTA Nº. 830/22 - DTGE - APOIO PONTUAL AOS AGENTES CULTURAIS PARTICIPANTES NO PROJETO ANIMÀRUA**
- 98 - PROPOSTA Nº. 831/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA AMPLIAÇÃO DO LAR DE NOSSA SENHORA DO AMPARO**
- 99 - PROPOSTA Nº. 757/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 7/2022**
- 100 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022-----

-----ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR FERNANDO GABRIEL DIAS CURTO:--

----- O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Gabriel Dias Curto, através da qual solicitou a suspensão do seu mandato, pelo período de seis meses, de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

----- “Eu, Fernando Gabriel Dias Curto, venho por este meio, ao abrigo do artigo

septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e vinte e um, de vinte de outubro e nos termos e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, solicitar a suspensão do meu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Oeiras, por um período de seis meses.”-----

-----Para os efeitos constantes no artigo septuagésimo sétimo, número seis e no número um, do artigo septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, foi convocado o Senhor Vereador Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro para o lugar de Vereador efetivo desta Câmara Municipal.-----

3 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR BRUNO MIGUEL PINHEIRO MENDES MAGRO: -----

-----O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara a carta subscrita pelo Senhor Vereador Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, através da qual solicitou a suspensão do seu mandato, pelo período de seis meses, de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

-----“Eu, Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, venho por este meio, ao abrigo do artigo septuagésimo sétimo, número um, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e vinte e um, de vinte de outubro e nos termos e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, solicitar a suspensão do meu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Oeiras, por um período de seis meses.”-----

-----Para os efeitos constantes no artigo septuagésimo sétimo, número seis e no número



Câmara Municipal
de Oeiras

um, do artigo septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, foi convocada a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, para o lugar de Vereadora efetiva desta Câmara Municipal. -----

4 - CHAMADA À EFETIVIDADE DA SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO DA FONSECA: -----

----- I - Em virtude das suspensões de mandato anteriores, foi enviada convocatória à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, para assumir funções como Vereadora efetiva, tendo sido para o efeito elaborado o Despacho número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e dois - Designação de Vereadores em regime de Tempo Inteiro - Aditamento e Despacho número sessenta e seis, de dois mil e vinte e dois - Delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras nos Senhores Vereadores - Aditamento. -----

----- Assim, a chamada à efetividade terá efeitos à data do citado Despacho número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e dois. -----

----- II - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Antes de entrarmos no período antes da ordem do dia, queria saudar a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, julgo que esta é a segunda reunião em que está presente, mas também porque assumiu responsabilidades, pelouros na Câmara Municipal e, naturalmente, que isso aumenta a sua responsabilidade e nesta oportunidade quero-lhe dizer que sempre procurei pautar esta relação com o máximo de lealdade entre Presidente da Câmara e Vereadores, e vice-versa, claro, mas, sobretudo, quero-lhe desejar muitas felicidades. -----

----- Estou certo que o Município vai ganhar com a sua presença e com a assunção de responsabilidades que lhe cabem nos termos do despacho que acabei de proferir e que terá sido divulgado hoje de manhã, em áreas realmente muito importantes, alguns desses pelouros são pelouros novos, mas de áreas antigas, que quando se faz o desmembramento de pelouros e se

especificam novas competências, ou melhor, a atribuição dessas competências traduzidas em pelouros distribuídos aos vereadores, naturalmente que a preocupação passa a ser maior, mas, sobretudo, passa a haver uma maior importância das áreas distribuídas, porque há determinadas responsabilidades quando diluídas por outras áreas de competências, por outros pelouros, ora bem, um pelouro quando é distribuído não pode especificar todas as competências que são atribuídas. - -----

-----O Vereador do Ambiente, é do ambiente, mas dentro do ambiente tem o ambiente propriamente dito, mas, por exemplo, estão lá as oficinas também, está o parque de viaturas, que normalmente não se discrimina, não se especifica o conjunto de competências do pelouro. Isso é depois densificado no despacho que é proferido. -----

-----Diz-me a experiência que ao longo dos anos, cada vez que é autonomizada uma determinada área e atribuída a um Vereador que tem centrada a sua preocupação no desenvolvimento dessa área, normalmente o Município ganha, portanto, é aquilo que esperamos com a criação de um conjunto de pelouros que estavam concentrados e continuam de alguma forma, sobre responsabilidade de diferentes Serviços, competirá agora à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, digamos assim, coordenar a generalidade de muitas atividades, quantificar, mensurar, há toda uma panóplia de atividades de investimentos, de projetos, de obras, etc., que têm contributos muito importantes, designadamente para o desenvolvimento sustentável, para o combate às alterações climáticas ou igualdade de género, que está na área social e há uma Vereadora da Área Social, que deixou de ter agora essa responsabilidade. -----

-----O que significa que, sendo a Câmara constituída por onze membros, o Presidente e dez Vereadores, a distribuição de todas estas tarefas por todos, obviamente que vai criar condições para que se preste mais atenção a áreas que eram diluídas noutros pelouros. -----

-----Por outro lado, gostaria também de referir que ao longo destes trinta e seis anos mais ou menos, tenho que recordar aqui, o primeiro discurso que eu fiz na qualidade de Presidente da



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara Municipal de Oeiras, julgo que no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, vejam bem quantos anos já lá vão, nessa altura eu procurei fazer uma interpretação, eu diria quase que literal da constituição e da lei, buscando o espírito também, entendendo que aquilo que o legislador constituinte pretendeu ao criar um dispositivo legal que determina a eleição dos eleitos locais pelo Método “Hondt”, a representação proporcional Método “Hondt” pretendia a máxima representatividade nos Órgãos Municipais.-----

----- Havendo uma diferença entre o Órgão Executivo e Deliberativo, entre a Câmara e a Assembleia Municipal, no sentido de, sendo a Assembleia Municipal o órgão fiscalizador da Câmara Municipal, digamos que, a discussão política e aquilo que normalmente podemos considerar que é o papel da oposição se centra essencialmente na Assembleia Municipal muito mais do que na Câmara Municipal.-----

----- Por outro lado, sempre entendi que o legislador quando considerou a determinação de um dado número de vereadores em função do número de eleitores ou da população e, por isso, há câmaras municipais com cinco membros, com sete, com nove, com onze, com treze e dezassete, Lisboa com dezassete, o Porto com treze, as câmaras com mais de cem mil eleitores, com onze e depois abaixo disso com nove, sete e cinco. -----

----- Fê-lo justamente por considerar que em função da população, em função da complexidade da atividade do município se justifica a existência desses membros eleitos e, portanto, em princípio, justamente como uma escola de aprendizagem democrática, que são as autarquias e que o foram muito mais logo a seguir ao Vinte e Cinco de Abril, que todos eles deveriam estar preparados para desempenhar funções, responsabilidades a tempo inteiro ou meio tempo, mas o legislador, na minha opinião, terá considerado essa necessidade, o que significa que a aceitação de pelouros por um vereador de qualquer partido político deve ser entendida como uma atitude, uma atividade absolutamente normal. -----

----- Mais quero dizer que, também sempre foi minha prática, porque, sobretudo, nestas

circunstâncias, há sempre leituras mais malignas, que procuram dar uma interpretação errada, quer à atribuição dos pelouros, quer à aceitação e da minha parte e quero testemunhá-lo aqui publicamente, eu nunca fiz acordo com nenhum partido político, nem nunca fiz acordos com vereadores. -----

-----Isto é, manifesto a minha disponibilidade para atribuir pelouros, os vereadores manifestam a sua disponibilidade para aceitação, questiono-os naturalmente sobre qual é a sua vocação e quais são as áreas que mais gostariam de desenvolver, sendo possível satisfazer essa pretensão, satisfaz-se, não sendo possível satisfazer essa pretensão, procura-se encontrar uma solução consensual.-----

-----Quer isto dizer, que quer a Senhora Vereadora Susana Duarte, do Partido Social Democrata, quer a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, do Partido Socialista, que decidiram aceitar pelouros, não fizeram nenhum acordo comigo, nem estão vinculadas ao que quer que seja, isto é, são absolutamente livres de atuar nesta Câmara Municipal votando a favor, votando contra, a única proposta que me parece que o bom senso recomenda, que os vereadores que têm responsabilidades votem favoravelmente, é o Orçamento e as GOP. Também mal seria se votassem contra, porque se têm responsabilidades atribuídas, votando contra o Orçamento estavam a votar contra as próprias propostas. -----

-----Dito isto, as maiores felicidades e estou convencido que tem todas as qualidades e o perfil para levar por diante com sucesso as responsabilidades que eu entendi atribuir. -----

-----Seria natural que a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, usa-se da palavra agora, mas vou lhe pedir que use quando chegar a sua vez, porque senão iria ter o pretexto para falar duas vezes.” -----

5 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

-----O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número dezasseis, de dois mil e vinte e dois, de seis de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se



Câmara Municipal
de Oeiras

verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Pedro Patacho e Ana Filipa Laborinho por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- A ata número dezassete, de dois mil e vinte e dois, de sete de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- A ata número dezoito, de dois mil e vinte e dois, de vinte de julho previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha e Susana Duarte. -----

----- Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Teresa Bacelar, Ana Filipa Laborinho e Carla Castelo, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- E a ata número dezanove, de dois mil e vinte e dois, de vinte e nove de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua

aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar e Carla Rocha, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

6 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois a onze de setembro de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e oito milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte euros. -----

7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia cinco de setembro, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento da Reconciliação Bancária dos meses de maio e junho de dois mil e vinte e dois;-----

-----Tomou conhecimento do Ciclo de Debates;-----

-----Tomou conhecimento da Lei número noventa e três, de dois mil e vinte e um, de vinte de dezembro - Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Tomou conhecimento do projeto de recomendação da ERSAR sobre o tema “Tarifários Sociais para os utilizadores domésticos dos Serviços de Águas e Resíduos”; -----

----- Tomou conhecimento do relatório de sustentabilidade dois mil e vinte e um.-----

----- - Propostas de ratificação: -----

----- Abertura do procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de serviços laboratoriais para o controlo da qualidade da água de consumo humano, para o triénio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de sessenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de três anos - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois; -----

----- Procedimento, por ajuste direto, em função de critérios matérias, para a prestação de serviços de manutenção e bolsa de horas para a solução tecnológica de arquivo histórico (X-arq), na modalidade de tarefa - Adjudicação à empresa “MIND - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço de quarenta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de trinta e seis meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois; -----

----- Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à “Manutenção de Hidrantes Instalados no Concelho de Amadora” - Adjudicação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, pelo preço de dezasseis mil sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, a desenvolver nos meses de julho de dois mil e vinte e dois e junho de dois mil e vinte e três - Foi ratificado, por unanimidade, o

despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois; -----

-----Abertura de procedimento, por ajuste direto, no âmbito dos critérios materiais, destinado à realização do espetáculo, no âmbito das comemorações do quadragésimo terceiro aniversário do Município da Amadora - LURA, à empresa “Diferentes Ritmos - Produtores Associados, Limitada”, pelo preço base de treze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de um dia, previsivelmente a decorrer no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Casas de Função dos SIMAS: atualização do ponto de situação - Foi, aprovada, por unanimidade, a metodologia proposta; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de purificação de água, tipo, “Millipore” por um período de três anos, entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de dezoito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Procedimento, por concurso público por lotes, destinado à aquisição de material de vidro para a Unidade Laboratorial - (Lote um) - Revogação da decisão de contratar e abertura de novo procedimento, pelo preço base de doze mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para entrega em regime de fornecimento contínuo, no decurso dos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura do procedimento, por concurso público, destinado à locação em AOV de uma viatura ligeira “plug-in”, a gasolina, por um período de quarenta e oito meses, pelo preço



Câmara Municipal
de Oeiras

base de vinte e sete mil trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinados à manutenção dos sistemas automáticos de deteção e extinção de incêndio e gás, nos diversos edifícios dos SIMAS, pelo preço base de trinta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de mil e noventa e cinco dias, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial da Amadora dos SIMAS, pelo preço base de quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de cento e cinquenta dias, prevendo-se que a mesma decorra entre fevereiro e junho de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em fibrocimento na Rua Dom João Segundo, Rua Vasco Coutinho e arruamentos confinantes, na zona de Queluz de Baixo, Concelho de Oeiras, pelo valor base de um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três euros, acrescido de IVA, a executar num prazo máximo de quinhentos e setenta dias, prevendo-se que a mesma decorra em dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público internacional, para a aquisição de serviços de seguros "ramo não vida" - seguro multiriscos e seguro de responsabilidade civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas), pelo preço base de quatrocentos e sessenta e sete mil euros, isento de IVA, pelo prazo de vinte e quatro meses (doze meses renovável por mais doze meses), a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e

vinte e cinco, com início em um de fevereiro de dois mil e vinte e três, e a execução financeira a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (pagamento anual) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura do procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a empreitada destinada ao desvio das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais na Quinta da Casa Branca, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de cento e trinta e sete mil noventa e nove euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a substituição do detetor para o “ICP ótico Icap seis mil e trezentos”, da marca “Thermo Scientific” - Adjudicação à empresa UNICAM - Sistemas Analíticos, Limitada, pelo preço de dezoito mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duas semanas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de comunicações - Adjudicação à empresa “Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e quinze mil cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses, após consignação, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à renovação de suporte e “Upgrade do licenciamento VMware Horizon” - Adjudicação à empresa “EVONIC”, pelo valor de trinta e nove mil cento e oitenta euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de entrega de trinta dias e de manutenção por três anos, relativo à renovação da subscrição das licenças - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por ajuste direto, no âmbito dos critérios materiais, destinado à



Câmara Municipal
de Oeiras

realização do espetáculo, no âmbito das comemorações do quadragésimo terceiro aniversário do Município da Amadora - LURA - Adjudicação à empresa “Diferentes Ritmos - Produtores Associados, Limitada”, pelo valor de treze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de um dia, previsivelmente a decorrer no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- “Prestação de serviços destinados à Higiene e Limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora” - Aplicação de penalidades contratuais AD vinte e um mil e cinquenta e nove, de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas - Relatório anual de execução e monitorização do plano - anos dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de serviços laboratoriais para o controlo da qualidade da água de consumo humano, para o triénio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco - Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

8 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número trezenos e sessenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e dois - GAF - Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo destinado à aquisição de palco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação

Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a atribuição à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, de um apoio financeiro para a aquisição de um palco, no valor de vinte e nove mil e quatrocentos euros. -----

-----Número trezenos e sessenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte e dois - GAF - Atribuição de participação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, para aquisição de viatura, na qual deliberou, por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a atribuição de uma participação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de trinta e dois mil euros, em despesa capital, para aquisição de uma nova viatura de nove lugares. -----

-----Número trezenos e sessenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e trinta e três, de dois mil e vinte e dois - DOT - Alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Aprovação, na qual deliberou, por maioria com vinte e seis votos a favor,



Câmara Municipal
de Oeiras

sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com sete votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Social Democrata e uma do Partido Chega, aprovar a “Alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” sendo este publicado no Diário da República no prazo máximo de sessenta dias. -----

----- Número trezenos e sessenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e sessenta e seis, de dois, mil e vinte e dois - SIMAS - Relatório e contas dois mil e vinte e um - Proposta de deliberação número cento e vinte e seis/SIMAS/dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e vinte e um dos SIMAS. -----

----- Número trezenos e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e seis, de dois mil e vinte e dois - DRU - Processo “Catorze/DRU/dois mil e vinte e dois - Unidade de alojamento para funcionários municipais - Laje” - Aprovação das peças processuais e abertura de procedimento de concurso público, na

qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Iniciativa, aprovar para a empreitada “catorze/DRU/dois mil e vinte e dois - Unidade de alojamento para funcionários municipais - Laje”, a programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de quinhentos e vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor: -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e dois, prevê-se uma execução financeira de um euro, mais IVA. - -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e três, prevê-se uma execução financeira de quinhentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove euros, mais IVA.-----

-----Número trezenos e sessenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e trinta e nove, de dois mil e vinte e dois - DMOGAH/DHM - Alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, e com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar as alterações à Estratégia Local de Habitação. -----

----- Número trezenos e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e oitenta e sete, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Adenda ao contrato de empréstimo e décima nona Alteração Orçamental, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, autorizar a formalização da adenda ao Contrato de Empréstimo; -----

----- - a afetação dos montantes definitivos a considerar no referido empréstimo, na respetiva lista de projetos a considerar no pedido de autorização de empréstimo, em modalidade de linha de crédito;-----

----- - assunção de compromissos plurianuais, referentes ao serviço da dívida do empréstimo;-----

----- - alteração orçamental plurianual (anos futuros), no valor global de novecentos e seis mil quinhentos e trinta e dois euros.-----

----- Número trezentos e sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Prestação de contas consolidadas dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do

Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e dois da Coligação Democrática Unitária, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar o documento relativo às Contas Consolidadas de dois mil e vinte e um. -----

-----Número trezenos e setenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e oitenta e nove, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Segunda Alteração Orçamental Modificativa, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três votos contra do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a segunda Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e dois (Segunda revisão). -----

-----Número trezenos e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e um, de dois mil e vinte e dois - SIMAS - Primeira Alteração Orçamental Modificativa dois mil e vinte e dois - Modificações ao orçamento da receita, da despesa e aplicação de parte do saldo de gerência - Proposta de deliberação número cento e oitenta e dois/SIMAS/dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, e com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a primeira Alteração Orçamental Modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora.-----

9 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Cumprimentar todos agora neste pós-férias, em especial a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, que na última reunião veio em regime de substituição e eu fiz a brincadeira que eramos mais mulheres do que homens. Cumpre-se e ainda por cima fica com a igualdade do género, portanto, assenta bem, desequilibrou a paridade normal.-----

----- Não sei se eles se vão habituar a isto, pode ser que peçam aqui algum apoio da sua parte, porque podem-se sentir em minoria.-----

----- Desejo-lhe um bom mandato.-----

----- Queria só fazer algumas considerações, foram alguns meses de atividade, mas vou condensar aqui apenas algumas atividades mais relevantes.-----

----- - No passado dia vinte e seis de julho reuni com o Coordenador da Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras, doutor Hélder Sá, nesta reunião tivemos algumas questões laborais, principalmente inerentes ao quadro jurídico do funcionamento dos mercados municipais naquilo que concerne aos nossos trabalhadores.-----

----- Foram discutidos alguns casos mais específicos e encontradas algumas soluções. -----

----- - No dia vinte e nove de julho, ainda na senda da continuidade da preparação da parceria com a SEMEAR, fomos visitar a sede da SEMEAR, no Instituto Superior Agrícola, na Tapada da Ajuda, desde agosto que eles já fazem parte dos nossos mercados municipais, no caso dos mercados biológicos no jardim de Paço de Arcos, a partir de então, passámos a ter produtos

produzidos em Oeiras, criando assim ferramentas de melhoria de uma transição alimentar, de uma economia circular e sustentabilidade do nosso Município. -----

----- - No dia onze de julho, visitei, com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, a Casa da Saúde de Carnaxide, para acompanhar a distribuição de cabazes de produtos hortícolas e biológicos entregues pela OIKOS aos refugiados que estão nesta casa, ver como estava tudo a correr bem e, por isso, dar os parabéns à Senhora Vereadora Teresa Bacelar por esta iniciativa. --

----- - No passado dia sete de setembro estive presente no grande evento da Comunidade Coral Internacional que culminou na Igreja Matriz de Oeiras e dar nota da importância que este tipo de eventos também pode trazer, não só à cultura, mas àquilo que trazemos de diferente ao Concelho. - -----

-----Foi mais uma vez amostra de que conseguimos trazer experiências diferenciadas e novos públicos ao nosso Concelho e dar os parabéns por isso. -----

----- - No dia nove de setembro, estive presente naquilo que foi a Apresentação Oficial do Observatório Permanente do Sucesso Escolar e queria dar uma nota especial ao Senhor Vereador Pedro Patacho, porque acho que é de relevância este observatório, foi apresentado pelo Professor Doutor David Justino e pela Professora Doutora Isabel Flores, que representaram o Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova. -----

-----Eu acho que é uma ferramenta que se for usada de forma eficaz e pela importância que a ferramenta pode vir a ter para a comunidade escolar, pode melhorar não só os números de insucesso escolar, em Oeiras, mas também capacitar os nossos alunos de excelência, portanto, não só uns, mas também os outros.-----

-----É um projeto que eu acho que pode ter alguma influência no futuro da educação em Oeiras.”-----

10 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** informou a Câmara do seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Antes de mais dar os parabéns à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, poucas pessoas não saberão que temos uma relação de amizade, já discutimos muita política, sei perfeitamente, que estamos perante alguém que tem escuta ativa, mente aberta e tenho a certeza absoluta que Oeiras vai ficar a ganhar, tenho imenso orgulho e seja bem-vinda.-----

----- - “Out Jazz” até, ao momento, conta com quarenta e três mil pessoas que já assistiram a este evento.-----

----- - Estive presente nas Festas de Paço de Arcos alusivas ao Senhor Jesus dos Navegantes e em Leceia alusivas à Nossa Senhora da Piedade.-----

----- - No dia dois de setembro teve lugar a primeira edição do Nobre Gosto que contou com duas mil pessoas.-----

----- - Tenho vindo a fazer reuniões com a Associação dos Moradores dos Bairros, ninguém conhece melhor os problemas do que as pessoas que lá vivem. -----

----- - Relativamente ao AnimÀruea continua até ao final de setembro, estamos a falar de cento e treze atividades neste verão.-----

----- - Ontem, estive presente, após ter pedido autorização ao Senhor Presidente, na GAIURB, é uma empresa municipal de Gaia que detém a gestão municipal dos fogos municipais e pedi essa reunião de uma maneira muito humilde, porque não sei tudo, nunca saberei tudo e gostava de saber as boas práticas, como é que as outras pessoas fazem.-----

----- Gaia tem o dobro da nossa população, mas tem exatamente o mesmo número de fogos municipais.-----

----- Cheguei lá abri o meu caderno para saber como é que eles fazem e eles dizem: “Nós queremos saber como é que vocês fazem o vosso Programa de Habitação Jovem.”-----

----- Foram muito elogiosos sobre este programa, como é que fizemos, lá fui contando a história toda e chegámos a este ponto, nós somos um exemplo, não temos nada a esconder e convidei-os a virem visitar o nosso território e é com muito orgulho que digo que fomos

inovadores e somos inovadores, temos programas muito diversificados na área da habitação. -----

----- - Por último, vamos ter a Festa dos Balões e as Vindimas e estão todos convidados. -

-----Quanto aos balões deixo aqui um aviso, eles levantam, mas não vão voar, trata-se de um voo preso, há muitas dúvidas sobre o que é que vai acontecer, acho que é importante explicar que o voo preso é isto mesmo, sobe e desce.” -----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Saudar o regresso de todos depois das férias, personalizado ali na cor da nossa Maria Adelaide, que mostra que teve aquilo que todos nós queríamos ter, uma época estival de muito mar e água salgada. -----

-----Dar duas ou três notas, porque seria fastidioso falar de tudo o que aconteceu desde há muito tempo, porque um mês na Câmara Municipal de Oeiras é efetivamente muito tempo por tudo o que acontece. -----

----- - No dia vinte e dois de julho, acolhi uma equipa da Câmara Municipal de Odivelas, a Vereadora e uma equipa técnica de dirigentes quiseram ver alguns equipamentos da Câmara de Oeiras, porque estão a replicar em termos de modelo, a Unidade Residencial Madre Maria Clara e alguns equipamentos dos bairros municipais. -----

----- - No dia vinte e cinco de julho, um trabalho conjunto entre a habitação e o resto da Câmara toda, porque isto implica com toda a gente, fizemos a entrega de fogos municipais a famílias que estavam há já algum tempo à espera.-----

----- - Dia vinte e sete de julho, a convite da Senhora Vereadora Joana Baptista, participei numa visita muito interessante à Nestlé onde nos pudemos aperceber de alguns modelos de funcionamento inovadores e modernos e aprender é sempre bom pensando naquilo que precisamos para o novo edifício municipal. -----

----- - No dia vinte e oito de julho, dei uma entrevista diferente, porque a entrevista era



Câmara Municipal
de Oeiras

uma visão sobre o turismo em Oeiras e o que queriam dos entrevistados era a visão de cada um fora da perspectiva dos habituais promotores turísticos, dos hoteleiros, dos agentes de turismo, portanto, na perspectiva de quem conhece o Concelho sobre aquilo que seriam as principais potencialidades e atratividades do Concelho de Oeiras.-----

----- - Aproveitei o mês de agosto para fazer algumas visitas ao território uma vez que temos menos pressão administrativa e burocrática neste momento e demos uma volta por quase todas as colónias de gatos e estivemos a decidir a colocação de abrigos, esta tarefa foi acompanhada das cuidadoras, ir ao local com quem está no local todos os dias.-----

----- - Aproveitei também este tempo para fazer um reforço nas visitas de trabalho aos bairros municipais, falar com as pessoas e aferir de algum tipo de reclamações nos bairros municipais, quer em espaço público, quer dentro das instalações.-----

----- - No dia vinte e seis de agosto, participei na abertura das Festas e na Procissão de Paço de Arcos, mas procedi também a convite da Senhora Presidente da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias à inauguração da exposição do ator Ruy de Carvalho, no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos.-----

----- - No dia seis de setembro, realizou-se a hasta pública para venda dos terrenos conhecidos como CNP - Companhia Nacional de Petroquímica.-----

----- Apesar de se terem apresentado vários interessados ninguém licitou e esta hasta pública está novamente agendada para o dia dezanove de outubro, à dez e meia da manhã, mantendo-se todo o programa de procedimento.-----

----- - Participei já em duas reuniões do grupo de trabalho da Área Metropolitana de Lisboa, sobre o grupo de trabalho da habitação.-----

----- - Dar nota também que contribuímos para o número de eventos de verão em Oeiras e que desde a última reunião até agora se realizou a Festa Animal de Algés, a Festa Animal de Carnaxide, no próximo fim de semana, dia dezassete de setembro, sábado, será em Barcarena,

dia vinte e quatro de setembro, em Porto Salvo e terminaremos com a Festa Animal no Dia Mundial dos Animais, dia cinco de outubro, no Jardim Municipal de Oeiras. -----

-----Dar também nota, mas falarei disso mais à frente, que tivemos sucesso no concurso da empreitada do Alto da Montanha e espantosamente, porque a mim também me espantou, num tempo recorde conseguimos terminar a conclusão deste processo e trago hoje à Câmara a adjudicação por um preço de um milhão e quatrocentos mil euros abaixo daquilo que era o preço base.-----

-----Foi um concurso que suscitou grande interesse no mercado, portanto, tivemos doze concorrentes, dois ou três apresentaram declaração, dois acima do preço base, mas oito propostas válidas e boas e vamos conseguir adjudicar este concurso num momento tão conturbado como o que estamos a viver, mas se houver alguma dúvida, está agendado hoje, falarei sobre o assunto daqui a pouco.”-----

12 – PRESENÇA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NAS REUNIÕES DE CÂMARA NÃO PÚBLICAS:-----

-----O **Senhor Presidente** alegou o seguinte: -----

-----“Tive agora conhecimento de que a Senhora Deputada Mónica Albuquerque, não pôde assistir a uma reunião de Câmara não pública, não por orientações do Presidente da Câmara, o meu entendimento nunca foi esse e quero deixar aqui bem claro.-----

-----Avisem a Deputada Mónica Albuquerque que pode assistir às reuniões de Câmara.” -

-----A **doutora Vera Carvalho** referiu o seguinte: -----

-----“Vamos verificar o Regimento e vamos confirmar.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Tudo bem.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte: -----

-----“Realmente foi dada essa indicação porque a Deputada Mónica Albuquerque



Câmara Municipal
de Oeiras

perguntou por escrito se poderia assistir às reuniões ordinárias, mesmo não públicas e foi-lhe dito que não podia. -----

----- Agradecemos então que verifiquem, mas temos na sala um deputado municipal que lhe foi permitida a estadia, estranhei ter sido permitido a um deputado municipal uma vez que não tinha sido permitido a outra deputada municipal.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Provavelmente foi por isso que recebi uma mensagem, mas eu também não sabia de nada, mal seria, um deputado municipal não pode ser impedido de assistir a uma reunião. -----

----- Fica a situação clarificada, mas esclareçam a Deputada Mónica Albuquerque que foi um lapso.” -----

----- A **doutora Paula Saraiva** referiu o seguinte: -----

----- “Há um parecer jurídico do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico que consta de um email, no sentido que os Senhores Deputados Municipais não podem estar nas reuniões ordinárias, só nas públicas.” -----

----- O **Senhor Presidente** perguntou: -----

----- “Isso está em algum regulamento?” -----

----- A **doutora Vera Carvalho** retorquiu: -----

----- “Senhor Presidente a justificação do Gabinete Jurídico é que o entendimento não terá sido intenção do legislador que a Assembleia Municipal participasse ou se fizesse representar as reuniões de Câmara, que não sejam públicas e o fundamento legal é por via da Lei setenta e cinco, do RJAL e não só, mas vamos clarificar. -----

----- Na altura, quando nos foi suscitada esta questão imediatamente foi pedido um parecer ao Gabinete Jurídico.” -----

----- O **Senhor Presidente** alegou o seguinte: -----

----- “Da minha parte não tenho nenhum problema, porque acho que faz todo o sentido

que um deputado municipal que queira assistir a uma reunião, o possa fazer, uma coisa é uma reunião no Gabinete do Presidente da Câmara ou nos Serviços, agora numa reunião da Câmara Municipal onde funcionários da Câmara assistem, não vejo que haja algum problema que um deputado também possa assistir.-----

-----Se o regulamento for ao contrário do que eu estou a dizer alteramos e passamos a admitir que os deputados possam assistir a estas reuniões, é claro que não podem intervir, podem assistir tal como os funcionários, porque podem ser solicitados a dar qualquer esclarecimento, contudo, penso que não há razão nenhuma que se justifique que os deputados não possam assistir a estas reuniões, vejam isso e depois esclareçam a situação.”-----

13 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“Espero que toda a gente tenha tido umas boas férias e boas vindas muito especiais à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, desejo que tudo corra bem e que se sinta profundamente realizada nestas funções e no contributo que pode dar para aquilo que é o desenvolvimento do nosso território a partir das suas perspetivas e que as represente em articulação com este Executivo, que é movido pela mesma vontade e pelo mesmo ímpeto de concretizar programas, projetos e soluções que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos de Oeiras.. -----

----- - No dia vinte e seis de agosto, terminou a cerimónia de encerramento do “Space Studies Program” eu pedi para distribuir a cada um dos Senhores Vereadores e ao Senhor Presidente um “handbook” do programa “Space Studies Program”.-----

----- - Muito rapidamente lembrar que a “International Space University” é uma reputadíssima instituição no que diz respeito aos estudos e às investigações sobre o espaço, a indústria aeroespacial e o potencial presente e futuro do espaço, todos os anos realizam aquilo que eles chamam do programa formação de verão numa cidade do mundo, que escolhem para



Câmara Municipal
de Oeiras

realizar este programa. -----

----- Em dois mil e vinte e dois o território candidato foi Oeiras, obviamente foi Oeiras dadas as excelentes relações que a Câmara Municipal de Oeiras tem mantido com a Agência Portuguesa do Espaço e com o Instituto Superior Técnico, e por ser um território que se distingue por ter uma Agenda Estratégica para a Ciência e para a Tecnologia onde assenta perfeitamente uma iniciativa desta natureza. -----

----- Por essas razões a Agência Portuguesa do Espaço e o Instituto Superior Técnico entenderam propor Oeiras como território candidato a receber em dois mil e vinte e dois o “Space Studies Program”.-----

----- Terminou, depois de nove semanas de trabalho de formação e de visitas a instituições científicas e empresas em todo o País, mas também no nosso território, foram cento e sete participantes, de trinta e seis nacionalidades, cinquenta por cento dos quais da Europa, mas também da Ásia, da América, da Oceânia e do Continente Africano, com uma média de idades de trinta e um anos, pessoas muito jovens e de áreas de formação muito diferentes, não pensemos que são apenas físicos ou engenheiros, mas participam neste programa pessoas que vêm da área das humanidades, das ciências humanas, da gestão, da economia e dos negócios, da ciência política e do direito muito para além da engenharia, da física e das tecnologias de informação. O que significa também a abrangência deste programa e o que ele significou de relações que se estabeleceram com instituições do nosso Concelho.-----

----- Para além disso, Senhor Presidente, eu sou portador de uma oferta que os participantes me pediram para lhe fazer chegar, todos os participantes do “Space Studies Program” tiraram uma fotografia e além disso assinaram um cartaz que eu gostava de lhe mostrar e de lhe entregar para levar para o seu gabinete, estes cento e sete participantes, de trinta e seis nacionalidades assinaram um cartaz do evento e fizeram questão de fazer chegar ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Muito bem. Tem de ser emoldurado.” -----

-----De novo no uso da palavra, prosseguiu, o **Senhor Vereador Pedro Patacho**: -----

-----“Por ocasião também do encerramento, o Senhor Presidente recebeu o Perfeito da cidade brasileira São José dos Campos, que vai receber o “Space Studies Program” em dois mil e vinte e três, o que também foi uma excelente oportunidade para passar o testemunho deste evento e até iniciar conversações sobre as similitudes e as potencialidades de cooperação com São José dos Campos na área científica e tecnológica. -----

-----Está a começar o ano letivo, eu já tive a oportunidade de estar numa reunião geral de professores no Agrupamento de Escolas de Carnaxide, no dia cinco de setembro. -----

-----Também estive ontem num encontro geral de professores no Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos. -----

-----Tenho tido a possibilidade de estar um pouco em várias escolas a acompanhar o início do ano letivo e gostava de dizer sobre isso, porque é uma preocupação que é transversal aos nossos municípios e que provoca dezenas e dezenas de comunicações para o meu gabinete, para os Serviços, para o gabinete do Senhor Presidente, que é a situação das matrículas, inclusivamente a Senhora Vereadora Carla Castelo enviou-me um pedido de informação sobre um município em particular, apenas esse, eu não tive a oportunidade de lhe responder, mas vou-lhe responder agora. -----

-----A título mais geral gostava de informar que este ano foram abertas neste processo de matrículas cento e cinco salas de educação de pré-escolar, mais duas do que o ano letivo anterior, portanto, aumentámos a capacidade de oferta pública pré-escolar em mais duas salas. -----

-----Relativamente à educação básica e secundária nos anos iniciais de ciclo, quinto, sétimo e décimo ano, que são aqueles cuja colocação é gerida pelo Município, abrimos duzentas e sessenta turmas, o processo decorreu com normalidade e os seis mil cento e cinco alunos



Câmara Municipal
de Oeiras

envolvidos nesse processo de colocação nos anos iniciais de ciclo foram todos eles colocados. ---
----- Nos anos intermédios foram abertas quinhentas e vinte turmas correspondente a doze mil e quatrocentos alunos. -----
----- Este processo correria todo bem se entretanto não acontecesse um grande conjunto de pedidos de matrícula fora de prazo, que resultam essencialmente de fluxos migratórios, cidadãos que surgem em qualquer momento no mês de agosto e que pretendem colocar os seus educandos na escola, de famílias que retiram os seus educandos de instituições particulares de ensino e que os pretendem colocar na rede pública, mas já depois de ter passado o processo de matrículas, o que significa que após a primeira fase nós rececionamos trezentos e vinte e três novos pedidos de matrículas e de transferências fora de prazo, o que se traduz numa dificuldade acrescida, não quer dizer que as coisas não corram bem, correm bem na mesma, mas dão mais trabalho, demoram mais tempo a ser resolvidas e exigem um esforço acrescido dos Serviços. -----
----- Para integrar estes trezentos e vinte e três pedidos tiveram que ser auscultadas as disponibilidades dos vários Agrupamentos de Escolas, para além disso solicitou-se em articulação com os Agrupamentos de Escolas à Direção Geral de Estabelecimentos Escolares a abertura de novas turmas, para além daquilo que estava inicialmente programado quando foi preparado o processo de matrículas e vale a pena dizer que relativamente ao ano letivo anterior os números refletem um acréscimo de novecentas crianças e alunos admitidos na rede pública de educação e ensino. -----
----- Esse acréscimo de novecentos alunos resulta em grande medida desta questão dos fluxos migratórios, da transferência do privado para o público e ainda de um outro fator, que é de muitos alunos de Concelhos vizinhos que querem ingressar na rede pública de educação e ensino de Oeiras, portanto, propõem-se como transferência para aqui.-----
----- A nossa rede é uma rede robusta, é uma rede que está preparada e dimensionada para as pessoas que vivem e que trabalham em Oeiras e ainda têm uma boa folga para além disso.-----

-----O que está a acontecer é que está a haver uma procura extraordinária como resultado desses três fatores, do aumento muito significativo dos fluxos migratórios, do aumento muito significativo das pessoas que tiram as crianças e os jovens dos colégios privados e querem ingressar na rede pública e de um aumento muito significativo dos estudantes de concelhos vizinhos que querem ingressar nas escolas de Oeiras.-----

-----Isto tudo originou mais esforço, mais trabalho e mais morosidade.-----

-----Em média e este é um número que eu acho que expressa bem aquilo que estamos a falar, em média os Serviços responderam diariamente entre duzentos a duzentos e cinquenta contactos telefónicos ou via eletrónica, procurando conjugar esses contactos telefónicos ou via eletrónica com atendimentos presenciais dos encarregados de educação em casos em que é absolutamente necessário e não se consegue resolver a situação por via eletrónica ou por via telefónica. - -----

-----Claro que cada pessoa tem o seu problema, que é o seu filho ou a sua filha, nós temos vinte mil problemas, por isso, o sentido de urgência do cidadão é: “Eu quero uma resposta agora, uma resposta amanhã, quero já saber para que escola vai o meu filho”.-----

-----Evidentemente que perante este contexto que vos estou a descrever não é objetivamente possível dar uma resposta em vinte e quatro horas ou quarenta e oito horas ou setenta e duas horas, as coisas levam o seu tempo até porque na maior parte das vezes, eu não sei os anos iniciais de ciclo, a Câmara Municipal está dependente da boa articulação com os Agrupamentos de Escola, da resposta dos agrupamentos de escola se têm vaga, se não têm, se conseguem acomodar a criança ou o jovem ou não e ainda quando é preciso colocar um número supranumerário para além das dimensões das turmas ou abrir uma nova turma dependente ainda da autorização da DGEST para abrir essas turmas ou esses lugares supranumerários.-----

-----Por fim, relativamente ao caso específico que a Senhora Vereadora Carla Castelo colocou e por uma questão de proteção de identidade das pessoas não vou referir qual é que é,



Câmara Municipal
de Oeiras

mas dizer-lhe que esse processo culminou e os encarregados de educação foram informados que a criança tinha uma vaga disponível no Agrupamento de Escolas de São Bruno, em Caxias, quando o Encarregado de Educação contactou os Serviços exigia uma vaga no Agrupamento de Escolas de Oeiras e São Julião da Barra, nós fizemos durante algumas semanas uma aturada pesquisa e contacto com os Agrupamentos de Escolas para o tentar colocar ou na Conde de Oeiras ou na São Julião da Barra, ou Paço de Arcos, na órbita da morada de residência do encarregado de educação, não foi possível, disponibilizou-se uma vaga em São Bruno. -----

----- Gostava ainda de dizer, quando há pouco usei o termo exigir, gostava de dizer que estes contactos nem sempre são fáceis, muitos destes encarregados de educação, nossos munícipes, munícipes de outros concelhos, que querem colocar os filhos a estudar aqui, a interação que estabelecem com os Serviços nem sempre é a mais adequada, mais correta, utilizando a linguagem mais cordial, por vezes é pautada de uma grande agressividade e de uma grande incompreensão provocada pelo desconhecimento das pessoas relativamente a este processo mas que não desculpa aquilo que os técnicos e assistentes técnicos do Departamento de Educação têm que ouvir ou ler nas comunicações que lhes são dirigidas.-----

----- Eu quero aproveitar esta oportunidade para dar os parabéns à equipa das matrículas do Departamento de Educação e da Divisão de Gestão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa, dar os parabéns pelo trabalho abnegado que fazem e pela capacidade que têm de resolver estes problemas mesmo quando são tratados com falta de respeito, má educação e com uma linguagem absolutamente inqualificável.-----

----- Conseguimos resolver todos os problemas, neste momento falta apenas colocar cinco alunos e não falta apenas colocar por falta de trabalho ou disponibilização de vaga pelo Departamento de Educação, as vagas estão disponíveis, foram comunicadas aos encarregados de educação, os encarregados de educação é que ainda não as aceitaram, porque têm de as aceitar depois de disponibilizadas. -----

-----Peço desculpa se me alonguei Senhor Presidente, mas isto é um assunto muito tenso, que preocupa muito os nossos munícipes relativamente ao qual eu recebo dezenas e dezenas de “emails” de todas as proveniências, não só dos pais e das mães de um processo ao qual muitas vezes há um grande desconhecimento de como as coisas funcionam e o que é que está em causa e toda a gente quer uma solução para amanhã e nem sempre é possível disponibilizar uma solução para amanhã.-----

-----Iniciamos este ano letivo com o Terceiro Encontro de Educação de Oeiras, que este ano teve lugar no Taguspark, contando com perto de quatrocentos e cinquenta educadores e professores inscritos e tivemos também a receção aos professores e educadores nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, como fazemos todos os anos, para iniciar o ano letivo debatendo e discutindo a educação com a nossa comunidade, não apenas com os professores, com os profissionais e com os investigadores na área da educação, mas com toda a nossa comunidade e criando um momento de empatia, de boa disposição, de encontro e de convívio para que as pessoas se conheçam melhor, se encontrem e iniciem o ano letivo com boa disposição e boas energias e uma mensagem de incentivo do seu Município de que está com eles, que os apoia e que confia no seu trabalho. -----

-----Agradecer à Senhora Vereadora Susana Duarte a menção que fez ao Observatório Permanente do Sucesso Escolar, disse tudo, eu diria aquilo que ela acabou de dizer, portanto, não vou acrescentar mais nada, dizer só que está disponível no Portal do Município e no Portal da Educação, está acessível e podem navegar nele, na área que é pública, porque depois há uma área reservada à qual só os profissionais têm acesso, os professores, os diretores de turma e as direções de agrupamento, é uma era que funciona com um modelo matemático, um algoritmo previsional que antecipa as possibilidades de um aluno vir a ter insucesso escolar com base na análise no seu percurso até aí, é desse ponto de vista que pode ser uma ferramenta muito útil de trabalho para os professores e para as escolas, para não atuarem de forma remediativa, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

proativa antes do sucesso escolar se vir a instalar.”-----

14 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

----- “Estava com saudades das reuniões de Câmara, vieram as férias, estamos quase a chegar a um ano de mandato, certamente haverá algumas intervenções, não nesta reunião de Câmara, talvez numa próxima ou na Assembleia Municipal, mas passado um ano é bom olharmos para trás e ver o tanto que já foi feito e, simultaneamente, não nos esquecermos de tanto que ainda há a fazer.-----

----- Dar os parabéns à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho nesta sua primeira reunião com pelouros.-----

----- Conheço-a bem, já protagonizámos alguns combates partidários nos meus tempos do Partido Social Democrata, fomos candidatos um contra o outro na Assembleia de Freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, perdemos os dois, foi uma experiência profícua para ambos e a verdade é que há uma grande diferença entre nós, a Vereadora Ana Filipa Laborinho acredita na via do socialismo para um País mais próspero e desenvolvido e eu acredito na via da social democracia para um País mais próspero e desenvolvido, ainda que fora, neste momento, do quadro partidário, no entanto, não mudo de convicções.-----

----- Por outro lado, temos os mesmos valores e os mesmos princípios, não tenho a mínima dúvida e, por isso, tenho toda a certeza que quer nos pelouros que vai agarrar, quer na sua forma de estar descontraída e dinâmica, que tive o prazer de testemunhar também aqui na Câmara Municipal de Oeiras em dois mil e cinco, quando estava como Adjunto do Senhor Presidente da Câmara e a Vereadora Ana Filipa Laborinho estava como Adjunta do Senhor Vereador Carlos Oliveira, pelo Partido Socialista, não tenho dúvida que é uma mais-valia e experiência, o Senhor Presidente sabe disso, a tomar uma boa decisão e o Partido Socialista

também, até parece mentira, mas é a oportunidade que eu tenho de elogiar o Partido Socialista, talvez a única vez mesmo pela decisão que tomou em aceitar pelouros e mais ainda em serem protagonizados pela Vereadora Ana Filipa Laborinho.-----

-----A seguir, dar nota do falecimento de Emeson Albino Pereira Gomes, Assistente Operacional afeto à Divisão de Limpeza Urbana, foi funcionário da Câmara Municipal desde quinze de junho de dois mil e vinte e faleceu no passado dia vinte e quatro de julho. -----

-----Mais recentemente faleceu o Rui Lourenço Antunes Oliveira, Assistente Operacional de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais afeto à Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos, funcionário da Câmara Municipal desde catorze de abril de dois mil e oito, faleceu no passado dia trinta e um de agosto. -----

-----Às famílias enlutadas, aos amigos e companheiros de trabalho as devidas condolências e a lamentar porque é sempre a família da Câmara Municipal de Oeiras que fica mais pobre. -----

-----Na latitude inversa temos a registar sete nascimentos, cinco meninos e duas meninas na família da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Na parte de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos dar nota que fizemos nos últimos tempos mais noventa e cinco atendimentos sociais a trabalhadores, trinta e quatro visitas a locais de trabalho a somarem-se a todas aquelas que já tinham sido feitas, mais cento e setenta e uma consultas de medicina geral e familiar e aquilo que gostava de destacar, que continua a ser um desafio em que estamos atentos e a planear algumas medidas nesse sentido, foram realizadas só em agosto mais cento e um atendimentos psicológicos, num total de mil cento e quarenta e dois realizados desde o início do ano. -----

-----Seguimos a tendência nacional, direi até mesmo mundial para não dizer europeia no quadro de COVID, guerras que temos à porta, de incertezas de âmbito financeiro nas vidas de cada um, muitas pessoas cada vez com mais dificuldades a esses níveis de poderem organizar a



Câmara Municipal
de Oeiras

sua vida, de terem um projeto de felicidade e, naturalmente o Município de Oeiras, que tem sido a sua imagem de sempre, preocupa-se com a saúde dos seus trabalhadores e tudo fará no sentido de lhes poder melhorar as suas condições de vida naquilo que for possível, bem como, as suas condições de trabalho.-----

----- Começou também um inquérito de avaliação de clima organizacional, a este propósito aproveitar a oportunidade para dizer à Senhora Vereadora Carla Castelo que as questões que foram levantadas sobre a confidencialidade, vou fazer chegar ao Senhor Presidente para depois serem comunicadas na próxima reunião de Câmara, mas sem ser muito fastidioso dizer que foi consultado o delegado do RGPD internamente e foram asseguradas por todas as formas a confidencialidade do inquérito.-----

----- Mas também ainda sobre essa matéria dar nota que venho também com alguma experiência de empresas privadas e isto é uma coisa que sempre se fez e nunca levantou grandes questões.-- -----

----- Os inquéritos são feitos não para perseguir ninguém, seria grave se assim fosse, são feitos para avaliar o estado da nação, qualquer estrutura, qualquer organização por maioria de razão, um Município como o nosso, que está à frente de tantos indicadores, também quer estar à frente dos indicadores de felicidade dos seus próprios colaboradores e a única forma de aferir isso é através da passagem de um inquérito validado sociologicamente, com métodos de estudo científico do princípio até ao fim e que passa por um crivo muito apertado.-----

----- Ele será analisado por uma funcionária, possivelmente talvez com uma ajuda porque sozinha será difícil fazer essa análise, mas depois produzirá as conclusões e essas conclusões depois terão que ser objeto de análise de todos nós, para se poderem tomar medidas, se for possível tomá-las e caminhar no sentido a que todos possam ter o tal projeto de felicidade o mais próximo possível.-----

----- Ora, a única forma de fazermos isto é assim, é passando o inquérito, tentando garantir

o mais possível essa confidencialidade e garantiu-se, mas mesmo que, porventura, existisse alguma falha, que não creio que exista, mas mesmo que existisse alguma coisa este é o pressuposto do inquérito, jamais alguma perseguição, nem acredito que alguém aqui pudesse ter essa veleidade, nem os próprios funcionários da Câmara que são eles que o vão analisar, não é o poder político que analisa o questionário, o poder político apenas toma a decisão de o aplicar, depois quem faz essa análise são os Serviços da Autarquia, seria agora até estranho que estivessem agora eles próprios a perseguirem-se uns aos outros, isto seria levantar um anátema junto dos colaboradores da Câmara Municipal de Oeiras, que não creio que algum de nós o queira fazer.-----

-----Relativamente a esse inquérito já foram visitadas quarenta e cinco escolas, como sabem os trabalhadores não docentes também estão de baixo da alçada da Autarquia, não vou agora dizer quais. -----

-----Quatrocentos e quarenta e três trabalhadores dos Paços do Concelho e Palácio Marquês de Pombal, incluindo os postos de trabalho nas proximidades, como seja a Livraria Verney, Jardim Municipal, etc., também já preencheram esse inquérito. -----

-----Hoje de manhã estiveram cento e noventa funcionários a preencher os inquéritos no Edifício Atrium, neste momento já vamos com mil cento e setenta e sete trabalhadores que já responderam a este inquérito, no qual depositamos muitas expectativas se todos forem sinceros, como é óbvio, ainda vamos a vários sítios, como seja Vila Fria e outros.-----

----- - No dia sete de setembro a convite do Diretor do Agrupamento de Escolas de Carnaxide, o Professor António Seixas, marquei presença na qualidade de Vereador do Pelouro de Gestão de Pessoas, numa reunião geral de funcionários que trabalham neste Agrupamento de Escolas.-----

-----Tanta simpatia do Diretor do Agrupamento, aliás, já conversei com o Vereador Pedro Patacho e já o tinha convidado na qualidade de Vereador da Educação para falar à comunidade



Câmara Municipal
de Oeiras

dos professores, convidou-me a mim para falar aos funcionários, que são funcionários da Autarquia na prática colocados na escola, foi também simpático.”-----

15 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Dar as boas-vindas à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e dizer que estou muito satisfeita, que vou estar aqui muito bem acompanhada na reunião de Câmara, estou disponível para tudo o que for necessário agora nesta passagem da igualdade de género, com certeza que tudo irá correr bem.-----

----- Passando às informações dizer que tem havido diversos eventos e várias atividades em que estive presente e desde o final de agosto a atividade tem aumentado, vou fazer aqui uma referência a todas as festividades que tem havido por todo o Concelho e as que terão para vir durante o mês de setembro.-----

----- É uma grande alegria poder constatar que finalmente voltamos à normalidade e que as pessoas estão todas com gosto em participar em todas as festas, procissões, festas religiosas, concertos, tem sido um grande sucesso com todas as celebrações por todo o Concelho. -----

----- Os números de COVID não aumentaram apesar de toda esta normalidade, neste momento temos duzentos e trinta casos positivos em Oeiras, que não é nada, tendo em conta que já tivemos seis mil por dia, o que não quer dizer que nós não continuemos com as nossas medidas de prevenção. -----

----- Fomos mais uma vez contactados pelo ACES para fazer um reforço no Centro de Vacinação, passámos de quatro boxes de vacinação para nove, para que haja um reforço de mais uma vacina para a população com mais de oitenta anos e também a vacina da gripe. -----

----- Não sei se tiveram oportunidade de ver que Oeiras foi mais uma vez escolhida como sítio de referência para uma visita, agora não do Almirante, mas do Coronel e na semana passada o Senhor Vice-Presidente teve oportunidade de estar com o Senhor Coronel no Centro de

Vacinação em direto para todo o País.-----

-----Para a próxima reunião de Câmara terei oportunidade de falar de todas as atividades que vão acontecer no mês de outubro, no âmbito da celebração do Dia do Idoso, teremos uma programação alargada, maravilhosa e muito diversificada para os idosos.” -----

16 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO: -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** informou a Câmara do seguinte: ----

-----“Hoje sento-me pela primeira vez neste Órgão em representação do Partido Socialista como Vereadora a tempo inteiro, com as competências delegadas através do despacho número sessenta e seis, de dois mil e vinte e dois, que saiu esta manhã. -----

-----A convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, doutor Isaltino Morais, eleito pelo Movimento INOV, o Partido Socialista aceitou este desafio e assim este é um dia especialmente importante para mim. -----

-----Não posso deixar de agradecer ao Senhor Presidente a disponibilidade que tem demonstrado desde o primeiro momento e também aos Senhores Vereadores as palavras que hoje aqui me dirigiram. -----

-----Muito obrigada a todos por este acolhimento.-----

-----Assumo perante todo este Executivo que trabalharei em nome de Oeiras e dos Oeirenses, trabalharei pela nossa comunidade e num espírito de missão e de serviço público. ----

-----Este deve ser um trabalho conjunto, de escuta mútua, de procura, de consensos, tendo sempre como objetivo melhorar a vida dos nossos munícipes. -----

-----Conto com a colaboração de todos os Vereadores com ou sem pelouros e todos podem contar com a minha disponibilidade para contribuir e trabalhar no nosso futuro comum. --

-----Foi por este espírito de diálogo democrático em que acredito, que aceitei em nome do Partido Socialista, contribuir para a construção do nosso território, assumindo áreas que têm sido bandeiras do Partido Socialista e nas quais apresentámos propostas concretas no nosso programa



Câmara Municipal
de Oeiras

autárquico, alinhadas com as estratégias nacionais.-----

----- Queremos dar sentido ao voto que os oeirenses nos confiaram e contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas em Oeiras.-----

----- Acredito que é o diálogo que os oeirenses e entre nós como seus representantes que nos permite avançar neste tempo de grandes transformações sociais, económicas, tecnológicas, ambientais, em que assistimos ao estremado de posições na sociedade paralisando muitas vezes a ação.-----

----- Torna-se urgente e necessário, sobretudo no plano local, que encontremos as pontes necessárias entre nós, nos foquemos naquilo que nos une e trabalhemos para nos aproximar daquilo que nos divide, só assim conseguiremos atravessar estes tempos de mudança e de incerteza, só assim conseguiremos a reinvenção e a readaptação que o mundo contemporâneo nos exige.-----

----- Obrigada a todos, mãos à obra.”-----

17 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

----- “Muito obrigada à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho por mencionar Vereadora sem pelouro, também pode contar comigo naquilo que possa ser útil.-----

----- Começo com a manifestação de uma estranheza por o Município de Oeiras não ter iniciado neste período, ao contrário do que já foi anunciado pelo Município de Lisboa e de Cascais, um Plano de Apoio às Famílias para fazer face àquilo que é o aumento do custo de vida e do preço do gás e da eletricidade.-----

----- Defendemos a elaboração de um Plano de Apoio às Famílias, que promova ao mesmo tempo a eficiência energética, a produção de energias renováveis e a segurança alimentar no Concelho de Oeiras e, desta forma, não é só um Plano de Apoio às Famílias seria também um

Plano de Apoio à Economia Local. -----

-----Defendemos a promoção da agricultura de proximidade, já o temos feito aqui várias vezes, com incentivos à instalação de empresas, cooperativas de produção agrícola no Concelho e também defendemos a viabilização de produção municipal, nós produzimos vinho, azeite, até chocolate, porque não produzir também cereais para pão? -----

-----Oeiras é conhecida pelos solos de grande qualidade para cereais e hortofrutícolas. ----

-----Proponho que a Câmara estude a sustentabilidade de o fazer e acredito que a Vereadora Susana Duarte também pode ajudar nesta área, incluindo, porque não, a compra de terrenos para instalar pomares e campos de cereais, nomeadamente, de trigo. -----

-----Relembro aqui a proposta que apresentei em abril, já lá vão vários meses para que o Município se constituísse como Comunidade de Energia Renovável para a produção e consumo de eletricidade a partir de painéis fotovoltaicos. -----

-----É incompreensível para mim que tantos meses depois a proposta ainda não tenha sido agendada, quando é urgente e há fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência para apoio à constituição destas comunidades por parte de autarquias locais. -----

-----É preciso também elaborar e adotar um Programa de Eficiência Energética e conforto térmico dos edifícios, também há fundos do PRR para tal. -----

-----Criar corredores “bus” para que as deslocações em autocarro sejam mais rápidas. ----

-----Avançar também faseadamente com a gratuidade do transporte público como os Municípios vizinhos de Lisboa e Cascais já estão a fazer.-----

-----Para reduzir o consumo de combustível já aqui o sugeri de outras vezes, é importante que o Município estabeleça a regra de pelo menos dois dias por semana de teletrabalho sempre que as funções o permitam e perante a crise energética proponho que o Município também dê o exemplo reduzindo a iluminação pública não essencial. -----

-----É também preciso olhar para o ordenamento do território e tivemos nos últimos dias



Câmara Municipal
de Oeiras

chuvas intensas e concentradas e fazer uma gestão urbana que tenha em conta esses fenómenos meteorológicos extremos, que são recorrentes, mas que são cada vez mais frequentes, dada a emergência climática.-----

----- É fundamental respeitar os canais de escoamento das águas pluviais e não construir ocupando leitos de rios e ribeiras com usos que provocam danos materiais e humanos quando ocorrem cheias e inundações. -----

----- É fundamental apostar então na criação de bacias de retenção de água e não em construção em leito de cheia, o que me leva a perguntar se foi tida em conta esta questão na escolha da localização do novo e muito necessário Quartel dos Bombeiros de Oeiras. -----

----- Infelizmente tenho de falar da falta de sentido democrático e a falta de respeito pela posição que se mantém neste Executivo, além de não agendar as minhas propostas, não cumprir prazos de resposta a requerimentos e pedidos de informação.-----

----- Temos também a registar, infelizmente, insultos como aquele que foi proferido contra o Deputado Municipal Tomás Cardoso Pereira, que foi chamado pelo Senhor Presidente de “Goebbels” de Oeiras na Assembleia Municipal.” -----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Pode repetir porque não percebi o que disse.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** volveu: -----

----- “Vou repetir, Tomás Cardoso Pereira, do Grupo Político Evoluir Oeiras, que foi chamado de “Goebbels” de Oeiras, olhe, o meu alemão não é especialmente bom, apesar de ter tido até ao terceiro ano no “Instituto Goethe”, e perante o que aconteceu e perante o pedido do deputado para que o Senhor Presidente retirasse aquilo que disse, gostaria de saber se vai fazê-lo ou não. ---- -----

----- Apresento um voto de protesto e repúdio, pelo facto de ter sido dada a ordem aos Serviços para mudarem no “backoffice” e no Salão Nobre Digital a designação desta Vereação,

de Carla Castelo Vereadora Independente eleita pela Coligação Evoluir Oeiras e passou a constar em vez de CEO - Coligação Evoluir Oeiras, Bloco de Esquerda, é mais uma atitude provocatória infantil que demonstra falta de sentido democrático e desrespeito institucional pela oposição, concretamente, por uma Vereadora eleita que sou eu.-----

-----Não temos de ser amigos, temos de trabalhar politicamente uns com os outros, não temos de concordar, claro, e não concordamos muitas vezes, mas há limites realmente para esta falta de respeito e aquilo que me parece “bullying” institucional e que passará a ser tratado como tal.-----

-----Já não bastava o “Site” do Município ter a minha fotografia incorretamente identificada como Bloco de Esquerda, quando eu já disse, repeti várias vezes nesta Câmara que não sou militante do Bloco de Esquerda, sou sim Vereadora Independente eleita na Coligação Evoluir Oeiras, indicada pelo Bloco de Esquerda, um dos três partidos que formaram esta coligação ecologista e progressista.-----

-----Tenho muito gosto em ter encabeçado a coligação, a lista à Câmara, uma lista, aliás, com uma maioria de cidadãos independentes indicados pelos três partidos que aceitaram formar a coligação.-----

-----Só uma nota final para o Senhor Vereador Pedro Patacho, para dizer que eu nunca faço pedidos em interesse próprio ou de alguém que me seja próximo, portanto, eu não conheço esse senhor, fiz esse pedido de informação porque esse senhor me contactou através das redes sociais e mandou depois um email e, por isso mesmo é que fiz esse pedido, nesse caso concreto para saber por que é que o filho do senhor não tinha vaga numa escola do ensino público, mas é só para ficar claro que esta Vereadora não faz qualquer pedido, nunca, de algo que tenha a ver com pessoas que lhe são próximas ou que seja em benefício próprio.”-----

18 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Começo por dar as boas-vindas após o regresso de férias a todos os presentes nesta reunião, mas em particular, à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho. -----

----- Sejas muito bem-vinda a este coletivo, eu já a conheço há muitos anos, antes de sermos Vereadoras, não temos uma amizade pessoal, mas eu tenho por si uma enorme consideração pessoal e profissional.-----

----- Fico muito satisfeita com a assunção de responsabilidades, até porque as suas responsabilidades são muito próximas e familiares das minhas e só a partir de agora é que irá perceber na pele o privilégio único que é ser Vereadora, num Município como Oeiras e o privilégio de concretizarmos, que esse é que é o mérito, a concretização da ação política, mãos à obra, conforme mencionou e muito terá que trabalhar neste coletivo. -----

----- Algumas informações que são importantes, agradeço ao Senhor Vereador Nuno Neto porque já não me iria recordar da visita que fizemos à Nestlé, tal é a agenda dos Vereadores. -----

----- Temos feito visitas a empresas que são reconhecidas nacional e internacionalmente pelas suas boas práticas, principalmente porque em contexto pandémico arriscaram a mudar aquilo que é a lógica de trabalho e a sua cultura de organização e é exatamente o que eu ando a ver juntamente com Vereadores e estrutura dirigente, boas práticas para aquilo que é o nosso futuro edifício da Câmara. -----

----- Já visitámos a Nestlé e a Miniclip, temos uma outra série de agendamentos a outras empresas. -----

----- Eu penso que a Senhora Vereadora Teresa Bacelar não mencionou, mas eu acho que é importante mencionar que no dia dois de agosto, tanto eu como a Vereadora Teresa Bacelar juntamente com o Departamento de Obras e Ação Social tivemos uma reunião com o ACES Lisboa Ocidental e com a ARS.-----

----- Serviu esta reunião para, na sequência de visitas técnicas a todos os centros de saúde aferir e priorizar as necessidades de obra nesses equipamentos. -----

-----Durante esta reunião ficaram acordadas outras reuniões de cariz técnico e de cariz político, mas ficou devidamente concertado o envio para a ARS - Administração Regional de Saúde do relatório efetuado pelos Serviços da Câmara - Ação Social e Obras decorrentes dessas visitas. -----

-----O envio igualmente para a ARS e para o ACES do estudo preliminar da Unidade de Saúde Pública, recorde que está localizada no Centro de Saúde de Paço de Arcos, mas que transitará para o Jardim dos Arcos, onde estava o Gabinete Médico e de Formação que transitou, por sua vez, para o Casal do Deserto, estamos neste momento a ultimar o projeto e espero no próximo ano avançarmos para a obra e o agendamento de visitas a todos equipamentos de forma a que, em conjunto com a Câmara, ACES e ARS que é muito importante serem estabelecidas as prioridades de intervenção. -----

----- - Nos dias dois e três de agosto, estive com o Diretor Municipal doutor Barreto Xavier e com o Senhor Presidente, no Porto, visitámos a Galeria da Biodiversidade da Universidade do Porto acompanhada pelo Professor Doutor Nuno Ferrand de Almeida, foi uma visita espetacular e onde percebemos que estava em harmonia perfeita aquilo que é a arte e a ciência. -----

-----Visitámos igualmente da parte da tarde a Casa da Música na companhia da atual Administradora, a doutora Carla Sousel e fizemos esta visita para percebermos aquilo que são as boas práticas, mas também as más experiências para retirarmos a dilação daquilo que é o futuro projeto e obra do Auditório na Praça da Música atual quartel de Linda-a-Velha, na Avenida Vinte e Cinco de Abril. -----

----- - No dia quatro de agosto, aliás, tenho feito esta visita recorrentemente com os Serviços de Obras e do Ambiente, face à empreitada que está em curso de instalação de equipamento enterrado, estou a mencionar isto porque é importante para percebermos todo o investimento muito significativo que nós estamos a fazer em áreas com densidade populacional,



Câmara Municipal
de Oeiras

de retirarmos o equipamento à superfície e instalarmos equipamento enterrado, temos em curso uma empreitada de setecentos e cinquenta mil euros, estamos a falar de mais de cem equipamentos e vinte e dois direcionados para os bio resíduos, vamos ainda este ano lançar a próxima empreitada com o mesmo nível de investimento. -----

----- Estou a mencionar isto para falar do investimento, do trabalho muito assertivo que a Câmara Municipal está a fazer, mas em contrapartida, infelizmente não estamos a ser devidamente acompanhados pelos nossos cidadãos.-----

----- Já aconteceu isto muito recentemente, em Carnaxide, na Avenida Edmundo Lima Bastos, retirámos o equipamento de superfície e colocámos o equipamento enterrado, mas infelizmente as pessoas não colocam os resíduos dentro do equipamento enterrado, continuam a colocar à superfície, na rua.-----

----- Isto é uma coisa absolutamente intolerável no contexto urbano e o cidadão oeirense tem que ter a perceção muito clara do investimento assertivo que a Câmara Municipal de Oeiras está a fazer, porque para além desta ação a Câmara Municipal está preocupada em fazer ações de sensibilização. -----

----- Não é por falta de informação, não é por falta de sensibilização contínua e constante nestes locais, onde nós explicamos o que é que está a ser feito, eu diria que ultrapassa tudo aquilo que é razoável em termos de ausência de comportamento cívico por parte das populações residentes nestes aglomerados.-----

----- - No dia cinco de agosto, estive em reunião com a Administração do Complexo da Quinta da Fonte, com o doutor Luís Antunes, para celebração dos trinta anos deste complexo empresarial que vai acontecer no próximo dia vinte e dois de setembro.-----

----- Será realizada uma exposição que contou com o apoio do Arquivo Municipal ao qual agradeço o acervo do arquiteto Mário Sua Kay e dos próprios arquivos da Quinta da Fonte onde se pretende retratar o que era o passado e muitos de vós conhecem aquilo que era a Quinta da

Fonte e aquilo que é hoje e aquilo que se perspectiva projetar para o futuro, no fundo, é a nossa marca Oeiras Valley. -----

----- - No início do mês de agosto estive com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar no Centro de Vacinação do Pavilhão Carlos Queiroz, em Carnaxide, continuamos com o Plano de Vacinação do COVID-Dezanove, mas temos também em curso o Plano de Vacinação da Gripe, foi nosso intuito depois de uma solicitação do ACES aumentar o número de gabinetes. -----

-----Todo o piso térreo foi devolvido à atividade desportiva, tudo aquilo que é a vacinação acontece no piso superior e de forma muito organizada e disciplinada, com o apoio do Município de Oeiras, ainda hoje estive lá com o Senhor Presidente que levou a vacina para o COVID-Dezanove e para a gripe, onde conseguimos testemunhar a eficiência destes serviços, muitos parabéns Senhora Vereadora Teresa Bacelar.-----

----- - Dia dez de agosto, estive em visita aos passadiços do Alto da Colina de Algés, acompanhada com a equipa das Obras Municipais e Ambiente, a obra já terminou no passado dia dois de setembro, falta o paisagismo e não o podemos inserir no mês de setembro, as plantações de árvores, de arbustos, herbáceas para embelezar todo aquele passadiço vai acontecer a partir do mês de outubro. -----

----- - Também visitei a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, na sequência de um alerta dos serviços do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes, que me alertaram como Vereadora e na sequência de uma avaliação do estado fitossanitário de todas aquelas árvores, que há muitos anos atrás eram preferenciais pelos empreiteiros face ao seu rápido crescimento, mas não são árvores próprias de alinhamento urbano, estão praticamente todas elas nas margens dessa Avenida e também no separador central. -----

-----Os Espaços Verdes tiveram o cuidado de fazer uma avaliação, fazem-na praticamente trimestralmente e alertaram-nos para uma possível falta de segurança para pessoas e bens, nessa sequência fizemos informação à população de que iríamos intervir, não no que respeita ao abate,



Câmara Municipal
de Oeiras

mas no que respeita à redução da copa, estamos a falar de uma ação preventiva realizada na segunda quinzena do mês de agosto e que foi tida com muito bom agrado por parte dos habitantes de Algés.-----

----- - No dia onze de agosto, estive em Alvalade no atelier do escultor Vidigal, que é a pessoa responsável pela peça escultórica “O Ensaio do Ruy de Carvalho e da Eunice Monõz”, que vai ser instalada na Praça Guilherme Gomes Fernandes, em Paço de Arcos, toda a gente conhece a praça que fica nas traseiras do Restaurante os Arcos, contígua ao Astrolábio.-----

----- Dizer que fui lá porque a peça escultórica do Ruy de Carvalho já há muito que está feita, validada, foi para o fundidor em Madrid, mas o mesmo não se passa com a Eunice Munõz, todo o corpo de Eunice Muñoz está validado, mas o busto não está, estamos aqui num caminho construtivo de aprendizagem entre a administração da Câmara e o próprio escultor, espero que até ao final do mês o assunto esteja ultrapassado, porque todos vocês querem ver esta peça escultórica, em Paço de Arcos e o Senhor Presidente quer inaugurar a Praça Guilherme Gomes Fernandes, que merece sê-lo face à qualidade que hoje em dia representa. -----

----- - No final de agosto, desloquei-me à obra da Praça de Talaíde e é importante mencionar isto porque todas as pessoas que residem na área envolvente à Praça de Talaíde, entrada do Concelho, muito sofreram com esta obra, porque tiveram que fazer durante meses a volta por trás do Taguspark e ir até à Rotunda de São Marcos. -----

----- Foi nossa preocupação logo que fosse possível devolvermos ao trânsito a rua principal e tal aconteceu a retoma da circulação viária no passado dia seis de setembro. -----

----- Gostava de vos informar que esta obra vai estar concluída no final deste ano, mas talvez surpresa vossa quando a visitarem vão perceber que estará parcialmente concluída isto porque as negociações com a família Sabido só se concluíram já estava o projeto concluído e o concurso para obra lançado. -----

----- Ora, todos aqueles edificados adjacentes à linha de água ou contíguos e próximos do

Parque Urbano do Taguspark só foram negociados já nós estávamos em longo curso com o projeto e o concurso para a obra, o que significa que essas áreas não foram e não estão a ser intervencionadas nesta empreitada, o projeto está a ser concluído, que é a segunda fase e pretendemos introduzi-lo agora nas GOP de dois mil e vinte e três. -----

----- - Também estive com as equipas das Obras e Ambiente e com a Administração da Parques Tejo, na obra da ciclovía da Medrosa para avaliarmos o progresso dos trabalhos e, subsequentemente também estive lá com o Senhor Presidente, é uma obra que se prevê o seu término no dia dezassete de novembro e aqui aproveito para realçar algo que me desagradou e não me poderia agradar, porque eu encarno esta responsabilidade de ser Vereadora e no exercício dos meus pelouros com muito brio e é-me difícil perceber mesmo os Vereadores que não têm pelouro, não estão no exercício do pelouro, que não tenham o devido respeito pelos restantes Vereadores e quando a Vereadora Carla Castelo menciona aqui “bullying” institucional, na verdade, eu fui também objeto de “bullying” praticado por si Senhora Vereadora, porque na sequência desta obra que está em curso, entre aquilo que foi colocado a concurso de obra e aquilo que está em execução há alguns reajustamentos, é óbvio, acontecem reajustamentos e readaptações em todas as obras. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Castelo, muito legitimamente solicitou a planta da ciclovía da Estrada da Medrosa, contudo, entre a planta que foi sujeita a concurso e a planta que está, neste momento a ser materializada em obra há diferenças, como há em todas as obras.-----

-----Foi solicitado por mim aos Serviços que fizessem esses reajustamentos, para que a Senhora Vereadora Carla Castelo estivesse profundamente elucidada do que é que está a ser executado e foi solicitado em período de férias, em agosto, e eu não tenho todos os dirigentes presentes, paulatinamente estão de férias.-----

-----Foi injetado nas redes sociais e é isto que é lamentável, porque todos nós podemos fazer contraditório legítimo nesta sede, agora ir para as redes sociais mencionar que a Vereadora



Câmara Municipal
de Oeiras

Joana Baptista não proporcionou as plantas, dizer-lhe que ir para as redes sociais mencionar isto é desconsiderar esta Vereadora, desconsiderar este Presidente e desconsiderar este Executivo, mas também todas aquelas pessoas que ali estão sentadas que representam os Serviços, porque não é a Vereadora Joana Baptista que faz um reajustamento a uma planta, a Vereadora Joana Baptista solicita à Diretora de Obras Municipais que, por sua vez, solicita à Chefe de Divisão, que ali está presente, a engenheira Carla Campos, que proporciona aos Serviços esse reajustamento e logo que seja possível e com a necessária celeridade é devolvida à Vereadora ou ao Senhor Presidente e é remetida à Senhora Vereadora Carla Castelo, portanto, não é verdade o que a Senhora coloca nas redes sociais, é falsidade e é essa falsidade que eu não retribuo nas redes sociais, mas retribuo aqui na reunião de Câmara frontalmente e com a devida transparência Senhora Vereadora de respeito para com esta Administração e para com os Serviços.-----

----- - No dia dois de setembro, fiz uma entrevista para a SIC para divulgação das nossas ações municipais, no âmbito da utilização das hortas urbanas.-----

----- De referir que é com muito orgulho, tanto pela Administração como por parte dos Serviços, que temos um Parque Hortícola Municipal constituído hoje em dia por duzentos talhões, com uma área muito significativa de cerca de vinte e quatro mil metros quadrados e temos uma lista de espera também igualmente muito significativa, porque as nossas hortas e os nossos talhões da forma como estão a ser produzidos, são uma referência a nível nacional. -----

----- Temos aqui uma amplitude social, vários talhões são atribuídos a IPSS e no caso em concreto da Horta do Moinho das Antas, um dos talhões foi atribuído à EMDIIP, instituição vocacionada para a promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens, muito nos orgulha esta dimensão social que é desenvolvida nas nossas hortas. -----

----- - No dia sete de setembro, estive numa visita à nova loja ou à nova zona de atendimento da Parques Tejo, está aqui o Senhor Presidente do Conselho de Administração que estará muito orgulhoso da oferta de serviços que iremos proporcionar aos nossos munícipes a

partir da próxima semana. -----

-----A zona de atendimento da Parques Tejo situava-se no décimo piso do Centro Comercial, não fazia muito sentido, não era o atendimento que pretendíamos dar no presente e no futuro aos nossos munícipes, fizemos uma enorme valorização com a passagem para o piso térreo, temos uma nova imagem, temos uma nova fase da existência da Parques Tejo, estamos a empenhar para estar mais próximos do cidadão, aliás, é uma prioridade para nós, temos um novo Centro de Apoio ao Cliente que será inaugurado no dia vinte de setembro, terça-feira ao meio-dia, conto com todos.-----

----- - No dia oito de setembro, estive nos Ateliers da Quinta do Sales com a Administração da Fundação, com os Serviços de Obras para verificar a necessidade de intervenção por parte do Município para beneficiação de tudo aquilo que é a zona “edificandi”, mas também tudo aquilo que é o espaço exterior. -----

-----Apercebemo-nos que não existe propriamente uma delimitação do espaço envolvente, as condições de segurança estão em causa, assim como, entradas indevidas, vamos avançar e está ali a doutora Paula Saraiva que pertence à Fundação, vamos pôr juntamente com a Fundação Marquês de Pombal mãos à obra no que respeita aos ateliers da Quinta do Sales. -----

----- - Dia treze de setembro, tivemos uma ocorrência da Proteção Civil, da parte da manhã, em Tercena, na Avenida Infante Dom Henrique, após fortes chuvadas que se verificaram pelas nove da manhã.-----

-----Sempre que chove significativamente acontece este género de consequências na Avenida Infante Dom Henrique, não é novidade e como não é novidade temos que passar à ação, eu e o Senhor Presidente estivemos lá da parte da manhã e eu acabei por dar sequência a uma nova visita da parte da tarde com a Proteção Civil, com a Administração dos SIMAS e com os seus Serviços.-----

-----Aquelas consequências nefastas acontecem, porque há uma diminuição da secção a



Câmara Municipal
de Oeiras

partir do viaduto da linha férrea, temos a Ribeira de Massamá com uma determinada largura e quando chega a Oeiras há uma diminuição, razão pela qual existe o galgamento das águas.-----

----- Ontem tivemos uma vítima com trinta anos que estava na paragem dos autocarros em frente ao mercado, porque aí há uma inflexão para a zona da Ribeira de Barcarena, a pessoa estava na paragem dos autocarros, vem uma enxurrada de água, que vem sempre acompanhada de vegetação, de resíduos, de pedras e foi arrastada e ao ser arrastada teve uma paragem cardiorrespiratória, graças a Deus está bem, é um residente de Massamá, Sintra, está no Hospital São Francisco Xavier, tem duas ou três costelas partidas, mas neste momento, está estável. -----

----- Perante este problema, qual é a solução?-----

----- De acordo com um estudo do INAG - Instituto da Água é o alargamento da secção, é uma obra complexa, não é um projeto de uma obra que se faça de um dia para o outro, mas tomámos ontem a decisão de que vamos avançar para projeto e obra, razão pela qual esteve a Administração dos SIMAS, o Senhor Presidente do Conselho de Administração o engenheiro Henrique Urbano, que está aqui presente, e tomámos a decisão de que os SIMAS irão avançar com o projeto e com a obra, revestindo esta ação natureza prioritária. -----

----- - Dar conta de um infeliz acontecimento que ocorreu no mês de agosto um munícipe de Oeiras, uma criança, o Guilherme, faleceu.-----

----- Estava acompanhado da irmã e da mãe, ia atravessar uma passadeira devidamente sinalizada junto ao Jardim do Ultramar e um condutor, que vinha em excesso de velocidade, atropelou a criança retirando-lhe a vida.-----

----- É profundamente lamentável, não estive no velório, mas estive no funeral acompanhada do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Pedro Patacho e é indescritível, eu como mãe é impossível não nos colocarmos na pele daquela mãe e daquele pai e da tristeza e da injustiça que é.-----

----- Gostava também de vos mencionar isto porque durante o funeral o Senhor Presidente

acabou por ser interpelado por alguns munícipes. -----

-----É normal isto acontecer e é normal às vezes as pessoas extraírem este tipo de interpretação, é o mais fácil e diziam Senhor Presidente a passadeira não está devidamente sinalizada ou a passadeira não está devidamente localizada ou não existem lombas naquele local, isso é desviarmo-nos da questão principal. -----

-----A questão principal é que aquela passadeira está devidamente sinalizada, eu solicitei à engenheira Fátima Rabuje que me fizesse uma análise e se pronunciasse sobre melhorias que possamos fazer, melhorias podemos fazer em todos os locais, estamos sempre num processo construtivo e de melhoria constante, mas o que é certo e a questão principal é que aquele condutor vinha em excesso de velocidade e atropelou uma criança e nem sequer parou, talvez tenha abrandado porque a mãe coitada na aflição não conseguiu sequer ver quem era ou ver a matrícula, o veículo abrandou, mas prosseguiu, até ao momento, desconhecemos a identificação do condutor. -----

-----Tive o cuidado de solicitar à Polícia de Segurança Pública registos de outras ocorrências possíveis, porque eu desconhecia e a dada altura as pessoas também diziam já ter ocorrido inúmeras mortes naquela passadeira, é falso, de acordo com o registo da Polícia de Segurança Pública este foi o único atropelamento que aconteceu naquela passadeira e infelizmente a morte. -----

-----Ocorreram outras duas ocorrências, mas fora daquela passadeira, nas proximidades do Jardim do Ultramar foram felizmente feridos leves, portanto, temos uma só ocorrência naquela passadeira, segundo o conhecimento e informação formal por parte da Polícia de Segurança Pública.-----

----- - Quero dar conta também do que é que representou o mês de agosto para os bombeiros, tivemos trezentos e quarenta e um operacionais bombeiros fora do Concelho de Oeiras a combater incêndios por esse País fora e tivemos cento e quatro veículos, ficando um



Câmara Municipal
de Oeiras

tanque da Corporação de Carnaxide danificado por via do incêndio, é lamentável, mas felizmente não tivemos nenhum ferido grave por via deste acidente.” -----

19 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Gostaria de dar as boas vindas à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, na certeza que fará o seu melhor para servir a população do Concelho.-----

----- - No dia vinte e um de julho, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa, onde mais uma vez esteve presente a TLM e nos foram dadas as garantias do trabalho que está a ser desenvolvido para cumprimento das obrigações, no que respeita a Oeiras, no início do serviço da Carris Metropolitana para janeiro de dois mil e vinte e três, julgamos que é possível, mas difícil.-----

----- - No dia vinte e cinco teve lugar a entrega de chaves de casas de habitação municipal, no Salão Nobre do Palácio Marquês de Pombal.-----

----- - No dia vinte e oito, teve lugar a receção do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, doutor José Luís dos Santos, que procura retomar relações de cooperação, entretanto interrompidas entre dois mil e treze e dois mil e dezassete.-----

----- - No mesmo dia compareci à primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Oeiras deste mandato, onde os novos membros tomaram posse, com a presença da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, doutora Isabel Oneto.-----

----- - No dia vinte e quatro teve lugar o Festival Connect - Bandeira Humana e Orquestra Ibérica, no Estádio Municipal Mário Wilson, evento solidário de apoio à população Ucraniana e às vítimas do conflito da guerra que está a acontecer na Ucrânia.-----

----- Este apoio é tanto ou mais importante quando está a esmorecer o apoio popular à causa Ucraniana, agora que são conhecidas as consequências, particularmente económicas, da guerra, e cada vez se começam a ouvir mais vozes pacifistas.-----

-----O pacifista é sempre aquela personagem que alimenta o crocodilo na esperança de ser o último a ser comido.-----

-----Felizmente não estamos nessa ordem de valores e procuramos continuar a apoiar as vítimas de uma guerra injusta e iniqua.-----

----- - No dia vinte e cinco teve lugar o Conselho Metropolitano de Lisboa. -----

----- - No dia vinte e seis participei nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos. -- -----

----- - No dia dois de setembro decorreu a abertura da primeira edição do Nobre Gosto no Palácio do Marquês de Pombal. -----

----- - No dia três compareci ao encerramento da “World Choral Expo dois mil e vinte e dois”, na Igreja Matriz de Oeiras. -----

-----Quando o Senhor Presidente me disse para ficar para o encerramento dos coros, comecei a pensar na carga de papel que tinha à minha espera no meu gabinete e que iria estar a assistir a uma coisa muito aborrecida, um coro a cantar na Igreja Matriz de Oeiras, mas mudou completamente a definição da expressão esmagadora. -----

-----Nunca tinha assistido à atuação de um coro com aquela qualidade, no caso era um coro alemão que interpretou sete peças diferentes, com sete maestros diferentes, de primeira água, eu só olhava para o Senhor Presidente e perguntava o que era aquilo que estávamos a assistir e enquanto a minha memória me permitir, nunca mais esquecerei o que é a vibração dos tímpanos com aquelas vozes, é uma coisa única. -----

-----Havia dezoito cantores à nossa frente e foram atuações absolutamente sublimes, foi absolutamente esmagador, esperemos que Oeiras volte a ter oportunidade de receber estes coros no Concelho e que mais pessoas tenham oportunidade de assistir, porque saímos de lá completamente esmagados, porque é uma coisa única, dificilmente repetível, tal a qualidade, porque o evento junta cantores e maestros de uma qualidade raríssima, é quase impossível que



Câmara Municipal
de Oeiras

aquelas pessoas se juntem no mesmo evento, anualmente, que não naquele, é ali que eles se juntam e acontece uma vez por ano, ou de dois em dois anos numa cidade do mundo, felizmente Oeiras foi procurada para tal e muito bem andou em apoiar este evento.-----

----- - No dia sete, visitei o Centro de Vacinação com o responsável do programa, acompanhando o Coordenador Nacional do Programa de Vacinação, o Coronel Carlos Gonçalves, que verificou “in loco” da excelente organização e da qualidade do Centro de Vacinação, que a Câmara montou no Pavilhão Carlos Queirós, passou do rés-do-chão para o primeiro andar, mas continua a funcionar muito bem.-----

----- - No dia oito, fui entrevistado para o “Innovate Oeiras - Washington Cast”, que vai ter a sua edição sobre a cidade de Washington.-----

----- - Compareci à apresentação do livro “As minhas causas”, de Vitor Ramalho. -----

----- O Vitor Ramalho é um português raro, ligado às antigas colónias portuguesas, de África, é alguém que faz pontes com Portugal universal antigo e continua a manter essa cultura de universalização de Portugal e das relações de Portugal no mundo e merece o nosso devido respeito e reconhecimento.-----

----- - Sobre a intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo ela referiu uma coisa que é particularmente interessante para mim do ponto de vista intelectual e como política pública que tem a ver com a aproximação da produção, particularmente alimentar, da população. -----

----- A ideia que nos traz do trigo, dos cereais, é uma ideia antiga, aliás, os cereais são estudados, a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, se tiver boa memória disso, saberá tão bem ou melhor do que eu, que os cereais são importantíssimos para perceber as tendências longas do comércio internacional e os conflitos podem ser estudados a partir do preço do trigo e não é novidade que Portugal quer aumentar a produção do trigo, mas quando o faz e não tendo extensão territorial para o fazer, fá-lo mais caro e quando o faz mais caro, hoje particularmente, tem que fazer o investimento na maquinaria para produzir esse trigo e para investirem sem

extensão a produção é muito menor, logo a escala é pequena para o lucro, se o fizer com pouca extensão cavamos dívida e ao cavar dívida dificulta ainda mais as condições económicas da população portuguesa.-----

-----Eu disse aqui uma vez que esta política foi seguida durante o Estado Novo. -----

-----O Estado Novo tinha uma ideia das campanhas do trigo, é antigo, Senhora Vereadora digo-lhe com o coração aberto e não estou a falar, nem a compará-la ao Salazar. -----

-----Estas ideias são recorrentes, surgem ou ressurgem, num País. -----

-----As ideias de autarcia, isto é, da independência total de ser capaz de produzir tudo aquilo que consumimos, não é nova, é recorrente, mas são ideias que estão muito ligadas ao protecionismo e à autossuficiência. -----

-----Se nós vivemos numa sociedade global, aberta, com cadeias de fornecimento internacional nós não podemos querer sol na eira e chuva no nabal, nós não podemos querer produzir a agricultura que produzimos no Alentejo e no Algarve e exportar, bem, e depois por outro lado, querer produzir trigo e não importarmos trigo, quando a nossa organização do território não tem as condições perfeitas para isso. -----

-----Aliás, as campanhas do trigo do Estado Novo, originaram a desgraça dos alentejanos que emigraram em massa decorrente das condições socioeconómicas que as campanhas do trigo originaram, o trigo foi apoiado durante o Estado Novo até mil novecentos e sessenta e originou o empobrecimento sucessivo dos alentejanos, que foram pobres até quase sempre e em paralelo, com isso, a degradação dos solos, porque os cereais em produção intensiva são altamente degradadores dos solos onde aquelas culturas eram praticadas, portanto, uma ideia que à partida nos pode parecer interessante, nós temos que olhá-la de um modo global. -----

-----A aproximação da produção é positiva? -----

-----Claro que sim, mas temos que ver as consequências do que esta aproximação traz, até porque esta ideia também é antiga, porque o peso dos cereais e o peso da energia na pauta



Câmara Municipal
de Oeiras

comercial portuguesa, na balança comercial portuguesa, é antiga, toda a gente se preocupa com isto regularmente. -----

----- No fim da monarquia preocupou-se com isso, por isso é que o Estado Novo procurou fazê-lo. Sem, de facto, ver as consequências de longo prazo para o País. -----

----- Senhora Vereadora, eu não estava a compará-la, estava só a falar do ponto de vista intelectual. -----

----- A ideia pode parecer interessante, mas tem consequências, a aproximação da produção tem consequências e as consequências não são só de termos mais alimentos próximos e de não poluirmos mais, também tem consequências económicas, porque produzir trigo próximo é muito caro e alguém tem que pagar.-----

----- - Sobre a Comunidade de Energia Renovável o Município de Oeiras apresentou uma candidatura que já foi aprovada a cem por cento para a elaboração do estudo sobre a capacidade do território de Oeiras para a produção de energia solar, e está neste momento em contratação a entidade que vai fazer esse estudo. -----

----- Corre neste momento na Divisão de Contratação Pública a entidade que vai fazer os estudos, para depois se poderem constituir as Comunidades de Energia Renovável.-----

----- Entretanto já há uma Comunidade de Energia Renovável constituída no Taguspark.”

20 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia vinte e cinco de julho, no Palácio Marquês de Pombal, ocorreu a entrega de casas municipais.-----

----- - No dia vinte e sete, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar uma reunião com a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, doutora Ana Catarina Mendes, para abordagem exploratória da vinda do Papa a Portugal;-----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas e trinta minutos, visitei o Cinema “Stadium”,

junto ao Sport Algés e Dafundo, que está num estado lastimoso, neste momento não tem qualquer atividade, no sentido de encontrar uma solução transitória, enquanto o Clube não decide se quer ou não sair daquela localização.-----

----- - No dia vinte e oito, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a reunião com o doutor Rui Paulo Figueiredo - Adjunto da Ministra da Administração Interna, no sentido de serem identificados terrenos ou edifícios, que possam ser utilizados como alojamento dos Polícias de Segurança Pública.-----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas onze horas, reunião com o Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT - doutor Luís Pisco e Presidente do ACES de Oeiras e Lisboa Ocidental - doutor Rafic Nordin, para tratar de vários assuntos relativos aos Centros de Saúde do Concelho. -

----- - No mesmo dia pelas dezoito horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, a primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança, deste mandato, que contou com a presença da Secretária de Estado da Administração Interna - doutora Isabel Oneto. -----

----- - No dia vinte e nove ocorreu a visita oficial do Presidente da República de Cabo Verde a Portugal - Encontro com Presidentes de Câmaras geminadas.-----

----- - No dia trinta e um, decorreram as Festividades de Nhu Santiago, no Alto dos Barronhos. -----

----- - No dia nove de agosto, teve lugar o almoço com o Embaixador de Angola, onde abordámos questões de cooperação entre Oeiras e Angola. -----

----- - Dia dez, fiz uma visita às obras do Mercadona, no Taguspark. -----

----- - Dia dezanove, na Praia de Santo Amaro, homenagem ao Guilherme - Um minuto de silêncio e libertaram balões brancos. -----

----- - Dia vinte e quatro, pelas dezasseis horas, teve lugar uma reunião com o Administrador do Porto de Lisboa, com o qual estivemos a abordar questões com o futuro relacionamento com a Câmara Municipal de Oeiras.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Dia vinte e cinco, com os Presidentes das Câmaras de Cascais, Sintra e Mafra, ocorreu a reunião com o Ministro do Ambiente, para encontrar o caminho e as soluções mais adequadas para a evolução da Tratolixo, no futuro, nomeadamente as diferentes opções que podem ser tomadas no tratamento dos resíduos, destes quatro Concelhos, aterro, tratamento orgânico, queima, porque terá que ser encontrada uma solução, visto a Câmara Municipal de Sintra ainda não ter disponibilizado terreno para o aterro, o da Abrunheira, em Mafra, em princípio, esgotará dentro de cinco anos e nos próximos cinco anos não for encontrada uma solução do novo aterro, poderemos estar perante uma situação muito complicada nestes Municípios. -----

----- - Dia vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, teve lugar a reunião com o Perfeito de São José dos Campos. -----

----- - No mesmo dia pelas vinte e uma horas, teve lugar as festas em honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos e assisti ao Terço da Misericórdia seguida de Procissão noturna com a Imagem do Senhor Jesus dos Navegantes. -----

----- - Dia vinte e oito, pelas onze horas e trinta minutos, assisti à Missa Solene, na Igreja Paroquial de Paço de Arcos. -----

----- - No mesmo dia pelas dezasseis horas, teve lugar a Procissão e a Bênção dos Barcos e do Mar. -----

----- - No dia trinta e um, reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia, no âmbito da delegação de competências para dois mil e vinte e três. -----

----- - Dia dois de setembro, pelas dezoito horas assisti à abertura da primeira edição do Nobre Gosto, que é uma iniciativa que envolve os diferentes produtores de vinho generoso: Vinho do Porto, Madeira, Moscatel de Setúbal e Vinho de Carcavelos. -----

----- Iniciativa do mais pequeno perante os maiores, portanto a região demarcada mais pequena recebe as regiões demarcadas maiores. -----

-----Foi uma iniciativa muito bem organizada, com grande adesão e passaram por lá duas mil pessoas.-----

----- - Dia cinco, na Cidade do Futebol, teve lugar o Evento “Football Talks: como será o Futebol em dois mil e trinta?-----

----- - Dia seis, ocorreu a homenagem ao Professor Adriano Moreira, promovida pela Casa de Trás-os-Montes, onde foram escolhidos cem cidadão para marcar os cem anos do Professor.-- -----

----- - Dia sete, pelas dez horas, visitei o Bairro dos Navegadores, para esclarecer os moradores, porque há sempre muita contrainformação, porque para algumas pessoas há um estalar de dedos e as obras aparecem feitas. -----

-----Aquela é uma obra que correu mal, porque o empreiteiro foi à falência e abandonou a obra, portanto agora é novo processo, novos concursos, etc., e como a obra tinha sido iniciada, daí decorrem toda uma série de inconvenientes para os moradores. -----

-----Havia reclamações dos moradores, alguns deles incitados por terceiros e tivemos oportunidade de esclarecer e aqueles que não estavam esclarecidos, ficaram.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas, na Igreja Matriz de Oeiras, assisti ao “World Coral Expo”.-----

-----Gostaria de falar da razão de uma iniciativa mundial como esta ter ocorrido em Oeiras. -----

-----Esse Coro e aquilo que assistimos trouxe o que de mais sublime tem a música, em que nos faz bater o coração, faz-nos saltar o peito, provoca sensações e emoções muito fortes que só a música consegue fazer. -----

-----A realização deste encontro em Portugal e em Oeiras, fiquei com a sensação que devíamos ter feito muito mais para a sua divulgação, mas também se punha um problema, onde atuaram as salas estavam sempre cheias, o que veio demonstrar que faz mesmo falta no Concelho



Câmara Municipal
de Oeiras

uma sala com capacidade para mais de mil pessoas.-----

----- Ontem, dia treze, visitei a Quinta dos Cedros, no Dafundo, no sentido de averiguar da possibilidade de poder vir a ser ali instalada a futura Fundação dos Mares, seria uma excelente oportunidade de ocupação útil daquele espaço.-----

----- - Passo a ler o Despacho número sessenta e seis, de dois mil e vinte e dois:-----

----- “Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras nos Senhores Vereadores - Aditamento -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante abreviadamente designado RJAL), aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, é da competência do Presidente da Câmara Municipal fixar as funções dos Vereadores, podendo delegar ou subdelegar nestes o exercício da sua competência própria ou delegada. -----

----- Cumprindo o princípio legal da representatividade democrática, tenho como prática atribuir, através da delegação de competências, poderes a todas forças políticas que entendam participar no governo de Oeiras. Assim aconteceu recentemente com a atribuição de pelouros à Senhora Vereadora Susana Isabel Costa Duarte, do Partido Social Democrata, através dos Despachos onze e vinte e cinco, de dois mil e vinte e dois, de treze de janeiro e dezassete de fevereiro respetivamente. -----

----- Mostrando agora disponibilidade para aceitar competências e na sequência do meu Despacho número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de agosto, em que nomeei em regime de tempo inteiro a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho Fonseca, importa agora atribuir as seguintes competências delegadas e subdelegadas. -----

----- A. Conduzir o processo político da Descentralização Administrativa de competências da Administração Central para os Municípios em estreita articulação com todos os pelouros responsáveis pelas competências descentralizadas, garantindo a melhor gestão política dos

processos e a otimização dos recursos financeiros referentes às transferências a operar. -----

-----B. Garantir o planeamento e a gestão de matérias emergentes de carácter relevante na área da sustentabilidade nas dimensões económica, social e ambiental, e da programação das medidas concretas de adaptação às alterações climáticas. -----

-----No âmbito das funções atribuídas às Unidades Orgânicas da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU): ----- :

----- Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável, na sequência do Oeiras Vinte e Um, Agenda Vinte e Um e Agenda Vinte e Um Mais, integrando as dimensões do desenvolvimento económico, inclusão e inovação social e preservação e requalificação ambiental;- -----

----- - Estudos do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras elaborados com a colaboração da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e implementação do respetivo plano estratégico; -----

----- - Planeamento Estratégico para implementação da economia circular no Município de Oeiras.-- -----

-----No âmbito das funções atribuídas às Unidades Orgânicas da Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação (DMOGAH), garantir, acompanhando, a implementação da Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável e do Planeamento acima referido.-----

-----C. Igualdade de género, no plano interno e externo. -----

-----No âmbito das funções atribuídas ao Departamento de Desenvolvimento Social (DDS), garantir a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação mediante a aplicação de medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, no que respeita à igualdade de género, da não discriminação e do combate à violência doméstica, assegurando a representação do município junto da administração central, através da figura do Conselheiro Local para a Igualdade e garantindo os princípios e abordagens de intervenção que



Câmara Municipal
de Oeiras

promovam a equidade, a justiça social e a igualdade de oportunidades.-----

----- A presente delegação de poderes abrange ainda, no âmbito das respetivas áreas, as seguintes competências:-----

----- a) Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, praticando os atos necessários para o efeito;-----

----- b) Executar as Opções do Plano e o Orçamento aprovados;-----

----- c) Autorizar a realização de despesas com locação, aquisição de bens e serviços, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, até ao valor de quarenta mil euros:-----

----- d) Proceder à decisão de contratar, no âmbito de procedimentos pré-contratuais para aquisição e locação de bens e serviços e praticar os demais atos relacionados com aquela decisão e necessários à instrução e desenvolvimentos dos respetivos procedimentos, abrangendo ainda a referida delegação as demais competências do órgão competente para a decisão de contratar, atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, nos termos do número três, do artigo centésimo nono, até aos limites fixados na alínea anterior;-----

----- e) Exercer as competências necessárias à instrução dos procedimentos e à execução das deliberações aprovadas pela Câmara Municipal;-----

----- f) Promover todas as ações necessárias à administração corrente e conservação do património municipal que esteja afeto às respetivas áreas;-----

----- g) Efetuar as necessárias comunicações dos atos praticados ao abrigo da presente delegação e subdelegação de competências;-----

----- h) Modificar ou revogar os atos praticados pelos trabalhadores afetos aos respetivos Serviços;-----

----- i) Estabelecer o relacionamento com entidades públicas e privadas e emitir pareceres, no âmbito das áreas ora delegadas;-----

----- j) Proceder à homologação da avaliação de desempenho dos trabalhadores das

unidades orgânicas afetas às suas áreas;-----

-----k) Autorizar o gozo de férias, bem como a acumulação até ao limite de dez dias para o ano civil imediato, justificar e injustificar faltas, no que respeita exclusivamente aos trabalhadores na sua dependência e hierarquia direta e imediata. -----

-----Nos termos do disposto no artigo quadragésimo sexto, do Código de Procedimento Administrativo, autorizo a Senhora Vereadora acima identificada, a subdelegar as competências objeto do presente despacho nos respetivos dirigentes dos Serviços, nos limites estabelecidos pelo artigo trigésimo oitavo, do RJAL. -----

-----A subdelegação da autorização para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços deve respeitar, porém, os seguintes limites:-----

-----a) Diretores Municipais: vinte e cinco mil euros;-----

-----b) Diretores de Departamento: dez mil euros;-----

-----c) Chefe de Divisão: cinco mil euros.”-----

----- - Chegámos a acordo para aquisição de um terreno com seis mil novecentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados, pelo valor de duzentos e onze mil trezentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos, no Casal da Choca. -----

----- - Tenho um resumo dos visitantes à exposição “Amor Veneris”, em Algés, que rondará uma média de cento e trinta/cento e quarenta pessoas por dia, o que significa que cerca de duas mil e quinhentas pessoas visitaram a exposição. -----

----- - Também tenho uma informação sobre o volume de processos da Divisão de Contratação Pública, por tipologia e ano, desde dois mil e dezoito até dois mil e vinte e um, o que dá a dimensão burocrática nesta matéria: -----

-----Em dois mil e dezoito, dois mil cento e quarenta e três processos, em dois mil e dezanove, dois mil setecentos e dois processos, dois mil e vinte, mil quatrocentos e vinte e cinco processos e dois mil e vinte e um, mil seiscentos e sessenta e seis processos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ainda não estão aqui contemplados os processos das Obras e do Ambiente, que estavam e depois saíram, daí a diminuição em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um.-----

----- Recebemos uma carta de uma munícipe que visitou a Quinta Real de Caxias:-----

----- “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,-----

----- Só posso dirigir-me ao Senhor depois de ter visitado, no passado sábado, a Quinta Real de Caxias, com uma mensagem de satisfação e apreço.-----

----- Satisfação pela visão que tive de um jardim clássico no caminho da sua preservação, com buxedo, araucárias, loureiros com uma vitalidade notória.-----

----- Sem “criatividade” de novidades, porque um jardim clássico é isso mesmo, ser como foi concebido. As novidades têm lugar noutros locais, que são construídos de base ou sem essa carga histórica óbvia.-----

----- Apreço, pelo facto de ter visto que há previsão de investimento para que o espaço seja ainda melhorado, trazendo-nos a visão de um património histórico da época. Só assim há a impregnação subliminar dessa narrativa, dessa visão, em quem visita e usa este espaço, contribuindo para a sua cultura individual e sentimento de pertença. O mesmo vejo acontecer a outros locais históricos no Município de Oeiras”-----

----- - Desemprego registado no mês de maio de dois mil e vinte e dois, em Portugal, duzentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e quatro pessoas, o que significou uma redução de cinco vírgula sete por cento face a abril de dois mil e vinte e dois.-----

----- A estimativa da taxa de desemprego para Oeiras, com base no desemprego registado no IEFP e na população ativa do INE, para maio de dois mil e vinte e dois, é de quatro vírgula nove por cento.-----

----- Recorde-se que em maio de dois mil e vinte e um, esta taxa atingiu um valor de seis vírgula três por cento.-----

----- Face à população residente em Oeiras dos quinze aos vinte e quatro anos (dezassete

mil e novecentos segundo os resultados provisórios dos Censos dois mil e vinte e um, do INE), verifica-se que um vírgula seis por cento encontra-se no desemprego (em Portugal essa percentagem é de dois vírgula sete por cento para uma população de um milhão oitenta e oito mil trezentos e trinta e três dos quinze aos vinte e quatro anos). -----

-----Outra das conclusões dos dados divulgados pelo IEFP é que há menos jovens desempregados em Oeiras do que antes da pandemia. -----

-----Em maio, no Centro de Emprego de Cascais estavam inscritas duzentas e noventa e três pessoas (manteve-se o mesmo valor de abril) com menos de vinte e cinco anos residentes em Oeiras, ou seja, uma queda de trinta e oito vírgula quatro por cento comparando com o ano passado. --- -----

-----Em síntese -----

-----Os dados referentes a maio apontam para Oeiras um total de quatro mil cento e noventa e dois indivíduos registados no Centro de Emprego de Cascais como desempregados. Face ao mês de janeiro de dois mil e vinte e dois tal valor significa uma descida de nove vírgula dois por cento e relativamente ao mesmo mês de dois mil e vinte e um uma descida de vinte e dois vírgula quatro por cento. -----

-----Recebi um abaixo assinado do PCP, que diz o seguinte: -----

-----“A CDU sempre atenta aos interesses dos cidadãos e, neste caso, aos referentes ao acesso a serviços básicos e essenciais aos residentes da zona mais central da Vila de Oeiras, é portador de um Baixo Assinado dos utilizadores dos correios de Oeiras, manifestando o seu desagrado e apreensão pelo encerramento da Estação dos Correios de Santo Amaro de Oeiras e a sua mudança para o Oeiras Parque. -----

-----Consideramos que a nova localização será adequada aos cidadãos automobilizados e com capacidade de deslocação. Porém, os utentes deste serviço de correios incluem um número considerável de pessoas idosas e/ou com mobilidade reduzida, para os quais a localização no



Câmara Municipal
de Oeiras

centro da vila é essencial. -----

----- Assim, solicitamos a Vossa Excelência e aos presentes nesta reunião de Câmara que dentro dos seus poderes e competências, procedam no sentido de garantir a permanência, no centro da Vila, de um balcão dos correios com serviços essenciais, que não deixe sem solução de proximidade os moradores da zona mais central de Oeiras.”-----

----- Confrontei com esta questão a Administração dos CTT que me responderam de uma forma muito simplista que havia apenas cento e setenta e sete utentes das pensões por vale de correio e estaria muito melhor localizado no Oeiras Parque. -----

----- Para isso é que foram privatizados, os CTT o seu objetivo principal é o lucro, deixou de ser uma prestação de serviços a nível nacional e por isso estando no Oeiras Parque serve os cidadãos de Sintra, Cascais, Lisboa, Oeiras, Loures, etc., todos os que se deslocam ao Oeiras Parque e não apenas os moradores de Oeiras. -----

----- Depois do Estado ter fechado Repartições de Finanças, Esquadras de Polícia, Tribunais, etc., é natural que os privados sigam o exemplo.-----

----- - Relativamente a estas polémicas da “classificação e reclassificação do solo”, que tenho vindo a falar com frequência a propósito da necessidade de construção de habitação social em área de reserva agrícola, vou ler um texto que foi publicado no jornal “Público” dia oito de agosto: ---- -----

----- “Durante as últimas décadas, fazendo fé no regulamento dos Planos Diretores Municipais (PDM), muito solo classificado como “urbanizável” foi transacionado no mercado. --

----- Quem vendeu pagou “imposto de mais valia”, quem comprou pagou IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e muitos desses terrenos são ativos com valor contabilístico no património das empresas ou nas poupanças de pessoas singulares e, não poucos, estão a caucionar crédito hipotecário ou foram entregues ao banco como dação em pagamento. -----

-----É surpreendente o modo como este assunto é ignorado pela legislação que suprimiu a figura do solo urbanizável e é desprezado, no âmbito da revisão dos PDM.-----

-----É de esperar dos instrumentos de planeamento territorial a contenção racional e harmoniosa dos perímetros urbanos e dar resposta às necessidades das diversas procuras. O modelo em vigor tergiversa num labirinto de estudos adventícios, desligados do desenho urbano e do urbanismo. -----

-----O resultado é o agravamento da construção dispersa, das indeterminações e das incertezas que alimentam a desconfiança, o risco e a confusão nos mercados de solos e do imobiliário em geral. -----

-----A inexistência de informação de fonte segura alimenta dúvidas e retrai a fluidez do mercado. A inflação dos preços do solo e o se açambarcamento penalizam o setor da construção civil, que, por funcionar em mercado quase perfeito, sofre a agravante de estar exposto a reduções anormais das margens de lucro, ou mesmo a formas de concorrência desleal.-----

-----Os PDM são omissos sobre o mercado imobiliário, ignoram formalmente os efeitos que têm nesse mercado, onde os valores são avaliados com base nas classificações e qualificações (termo extraído da legislação espanhol) plasmadas nos mapas e regulamentos dos PDM. -----

-----Os critérios atuários do setor bancário recorrem também ao “conteúdo dos planos plenamente eficazes” e, assim, concede-se crédito caucionado por ativos imobiliários avaliados com base na classificação e nos parâmetros estipulados nos PDM e esse facto devia estar presente nas análises de revisão dos PDM, consciencializando o grau de responsabilidades que tiveram nas imprudências que levaram muitos bancos à resolução! -----

-----Passando ao lado desta questão, a legislação urbanística de dois mil e catorze e dois mil e quinze opta pelo simplismo jactante de revogar o “Espaço Urbanizável” e instrui que se proceda à sua reclassificação, no sentido de passarem a ser “solo rústico, a não ser que a sua



Câmara Municipal
de Oeiras

urbanização esteja iniciada ou programada em sede de revisão do PDM. -----

----- Posta assim, esta diretiva é insensata e fomenta a arbitrariedade e o abuso do poder no seio da administração pública.-----

----- Doravante, um terreno classificado em PDM como solo urbanizável, o que o valorizou em milhões e que tenha sido transacionado nessas bandas de valor, está sujeito a, de uma penada em resultado da revisão do mesmo PDM, passar a valer uns tostões, ficando à mercê de procuras especulativas e oportunistas.” -----

----- Aqui há a preocupação de quem comprou caro, quem vendeu caro e quem comprou caro agora verifica que afinal não tem nada, é uma consequência, mas há pior, é que isso determina que também não haja casas para habitação municipal, ou seja, isso determinou que em vez de provocar um abaixamento dos preços dos terrenos, provoca um alteamento dos preços dos terrenos, porque continua a funcionar a lei do mercado de oferta e de procura e, portanto, está explicado por que é que os terrenos e as casas atingem os preços que atingiram. -----

----- Tenho aqui um dossier de “Territórios de bem-estar”, da Fundação Francisco Manuel dos Santos e quem quiser pode pedir uma cópia ao meu gabinete. -----

----- “De acordo com o relatório divulgado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, os territórios industriais em transição incluem municípios do noroeste do país, como concelhos das sub-regiões de Vale do Ave, Tâmega e Sousa, Cávado, quatro dos dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto e, também, parte dos municípios da sub-região de Aveiro/Beira Litoral. Neste grupo insere-se dezassete por cento população. -----

----- Aqui as novas industriais têm vindo a reforçar o emprego no terceiro setor e na economia digital, mas convivem ainda com indústrias de trabalho pouco qualificado e baixos salários, expõe a investigação, indicando ainda que nestes territórios o custo crescente da habitação é uma “preocupação”. -----

----- Os territórios intermédios onde vive vinte e um por cento da população, abrangem

concelhos desde o Alto Minho, às sub-regiões das Beiras e Serra da Estrela, Estremadura e Médio Tejo, Lezíria, Alto Alentejo e Alentejo Central e Litoral e também alguns municípios do Algarve. Nestas regiões a população é mais envelhecida e os trabalhadores são, geralmente, menos qualificados, com baixo nível de habilitações literárias, dedicando-se essencialmente aos setores da agricultura e da indústria. -----

-----Já os territórios urbanos em rede, onde se incluem boa parte dos Concelhos de Lisboa e do Porto, concentram quarenta e um por cento da população. Nestes locais “a dinâmica económica e social é intensa e o potencial crescimento demográfico é grande”.-----

-----Contudo, alertam os autores do estudo, “o emprego é mais precário e a conciliação do trabalho com a vida familiar é mais difícil que noutros territórios” -----

-----Os territórios inovadores, onde reside treze por cento da população, caracterizam-se por cidades densamente povoadas, com uma forte capacidade de atração do tecido empresarial, onde se aposta, essencialmente, na inovação científica e tecnológica, bem como em trabalhadores com elevadas qualificações. -----

-----No entanto, argumentam os investigadores, “existe maior desequilíbrio na distribuição de rendimentos”. -----

-----Inserem-se neste grupo as duas regiões metropolitanas de Lisboa e do Porto, para além de Coimbra, e os concelhos de Oeiras, Cascais e Alcochete. -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista deu uma informação, mas eu gostaria de a complementar.-----

-----Estamos a ser assolados por chuva, e bem, e não compreendo porque lhe chamam chuva torrencial. -----

-----Vou mostrar uma imagem, que foi publicada num jornal sobre uma zona residencial de Massamá alagada e em Oeiras não temos imagens destas.-----

-----Esta imagem é no Concelho de Sintra a trezentos metros do Concelho de Oeiras, por



Câmara Municipal
de Oeiras

isso quero corrigir um pequeno lapso da Vereadora Joana Baptista, a secção da ribeira não encurta, nem estreita no Concelho de Oeiras, estreita no Concelho de Sintra, por cima do caminho de ferro, por isso é no Concelho de Sintra que a ribeira extravasa e vem pela estada abaixo, pela Avenida Infante Dom Henrique, não é um milímetro de águas de Oeiras, vem tudo de Massamá. -----

----- Massamá deve ser das piores urbanizações que há na Área Metropolitana de Lisboa, onde houve uma impermeabilização do solo enorme, mas, sobretudo, porque não foi acompanhado das infraestruturas adequadas. -----

----- No território de Oeiras, mercê das intervenções que foram feitas no âmbito de um Plano Diretor Municipal da Água, de há muitos anos, as situações limite foram todas corrigidas, a mais grave era o Dafundo, que bastava chover um pouco e inundava tudo, naquele caso foi duplicada a secção, não está totalmente resolvido, temos que ter lá uma máquina, porque há uma obra que é preciso fazer na Ribeira da Junça e o Porto de Lisboa ainda não a autorizou. -----

----- De acordo com a lei a quem compete limpar a ribeira, é ao Instituto da Água, agora Agência Nacional do Ambiente, que absorveu todas essas competências, mas, aqui no Concelho, quem está a limpar as ribeiras é a Câmara, a canalização ou a abertura do percurso para as águas, em meio urbano, as Câmaras Municipais têm vindo a assumir isso, independentemente da legislação, e é o que tem que acontecer na Avenida Infante Dom Henrique.” -----

21 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- O **Senhor Presidente** respondendo às intervenções dos Senhores Vereadores disse o seguinte: -- -----

----- “O Período Antes da Ordem do Dia, em princípio, é para dar informações, pedir esclarecimentos e eventualmente algum comentário, não é um debate político que se faz entre Vereadores na reunião de Câmara, não há réplicas, ou trélicas sobre assuntos que não estão sequer em discussão, pois caso contrário, não sairíamos deste ponto da Ordem de Trabalhos das

reuniões de Câmara se cada um de nós explanasse as suas posições sobre isto e aquilo, de modo que sempre que um Vereador peça a palavra segunda vez peço alguma contenção.-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Essas palavras talvez fossem para o Vice-Presidente que deu uma resposta bastante longa a uma coisa que está completamente a chutar para o lado, mas, enfim, se calhar se falar, por exemplo, com os Presidentes Carlos Moedas e Carlos Carreiras, que propuseram ainda agora a produção de cereais, talvez fique mais elucidado para a importância de estudar estes assuntos. -

-----Relativamente a esta reação é a reação contra a ofensa à honra e à consideração que a Senhora Vereadora Joana Baptista fez há pouco, porque eu não disse qualquer falsidade, nem aqui, nem nas redes sociais, o que a Senhora Vereadora Joana Baptista disse não é verdade, e é lamentável e grave que a planta não me tenha sido enviada a mim e aos restantes Vereadores, que votámos a proposta de deliberação que a Senhora Vereadora trouxe a esta Câmara, de aprovação da primeira modificação objetiva do contrato, sem a respetiva planta e a mim parece-me muito estranho e grave e lamento que assim tenha sido, vendo que a obra no terreno não tem nada a ver com aquilo que estava no plano inicial e, por isso, a Senhora Vereadora Joana Baptista ao trazer a primeira modificação objetiva do contrato à reunião de Câmara, disse-me que me enviaria a documentação e não enviou e a documentação até devia estar inicialmente junto da proposta de deliberação, porque as propostas de deliberação têm que estar fundamentadas naquilo que vai ser alterado.” -- -----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----”Sobre as questões colocadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo, gostaria de dizer como nota prévia que muitas vezes nas nossas reuniões de Câmara, no seguimento do que disse sobre os diálogos nas discussões, eu próprio gosto de contar histórias e não tenho o humor fino que tem o meu Vice-Presidente, eu sou mais rústico e de vez em quando conto umas histórias com humor e ironia, às vezes até para descomprimir a tensão, mas verifico que nem



Câmara Municipal
de Oeiras

sempre se pode fazer assim, na realidade é preciso que haja à vontade e confiança entre todas as pessoas que se sentam nesta mesa para que as coisas sejam interpretadas dando-lhe o verdadeiro sentido, quando se adulteram ou se truncam as palavras que dissemos, estamos a violar um princípio fundamental e eu que sou bastante prolixo em pronunciar-me nestas reuniões, entendi adotar um procedimento diferente, talvez fiquem surpreendidos, porque pensam que eu tenho dificuldade em reagir ou não reagir a provocações, mas, a partir deste momento, a minha atitude nestas reuniões será diferente ao longo do que tem sido este ano. -----

----- Ao longo deste ano tenho tido uma atitude, na minha perspetiva, pedagógica, no sentido de esclarecer todos os Senhores Vereadores que há regras que a Câmara Municipal é um órgão democrático e temos que nos respeitar uns aos outros e há coisas que podem ser ditas na Câmara, mas não devem ser utilizadas fora da Câmara, também por uma questão de lealdade, e a lealdade não vincula apenas os Vereadores com pelouros, a lealdade vincula todos os Vereadores e o Presidente da Câmara, porque todos ouvimos a intervenção que a Senhora Vereadora Carla Castelo fez no início da reunião, as palavras foram ditas, e são palavras altamente provocatórias, em que me chama uma quantidade de nomes nessa intervenção que fez, há uma grande dificuldade da Senhora Vereadora Carla Castelo de aceitar as regras da democracia, eu compreendi, é a primeira experiência política que tem, e em partidos que eles próprios se intitulam com alguma superioridade moral, mas a verdade é que regras são regras, há eleições, os partidos políticos têm um determinado resultado e a minoria tem que respeitar a maioria, um, dois ou três Vereadores que um partido elege, teve um determinado eleitorado e esses eleitores merecem respeito, mas o funcionamento da Câmara implica, quando não se está dentro da maioria, ter a disponibilidade para com o compromisso.-----

----- A Senhora Vereadora falou em propostas que não foram ainda agendadas, mas há propostas que não foram agendadas por uma razão muito simples, ou seja, as propostas que vêm à Câmara apresentadas pelo Presidente ou pelos Vereadores, são propostas previamente

consensualizadas, são propostas que passam pelos Serviços, não é possível nenhuma Câmara Municipal deste País, aprovar uma proposta que é apresentada em seco, porque não se sabe quais são as consequências, têm que ser analisadas, tem que se ver quais são os custos financeiros, há toda uma análise que é necessário fazer, não se pode aprovar uma deliberação de ânimo leve, que depois vai para a gaveta. -----

-----Se os Vereadores que têm pelouros reúnem com o Presidente da Câmara para apresentarem uma determinada proposta, para consensualizarem a proposta com o Presidente da Câmara, os Vereadores da oposição não têm superioridade aos Vereadores com pelouros, os Vereadores que não têm pelouros, por maioria de razão, têm que se comprometer com o Presidente da Câmara e têm que expor previamente à apresentação antes da reunião de Câmara, porque elas têm que ser avaliadas pelos Serviços. -----

-----Portanto as propostas serão agendadas logo que os Serviços, mas façam chegar. -----

-----Relativamente aos requerimentos, também vão para os Serviços, tem que ser preparada a resposta e pelo que eu tenho visto, de uma forma geral, são respondidos dentro de um prazo razoável, pode haver um ou outro que demore mais tempo, mas de uma forma geral, são respondidos com alguma tempestividade. -----

-----Eu sei que muitos emails são enviados, quer pela Senhora Vereadora Carla Castelo, quer pelo Senhor Vereador Duarte da Mata e em alguns casos a resposta até é no próprio dia, são no próprio dia aqueles que são do conhecimento de quem está a dar a resposta. -----

-----Se é feita uma pergunta sobre a Educação, obviamente que tem que ir ao Vereador com o pelouro, este por sua vez tem que enviar aos Serviços de Educação, que mandará a resposta ao Vereador e este envia para o Presidente da Câmara e este é que responde à Vereadora Carla Castelo, é este o circuito. -----

-----É burocrático?-----

-----É.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Mas tem que ser assim, não há outra maneira. -----

----- Em questão à resposta à Senhora Vereadora Joana Baptista disse que não disse qualquer falsidade. -----

----- Eu não vou responder à sua intervenção inicial e a Senhora Vereadora Carla Castelo quando estiver a ver a ata desta reunião, leia aquilo que disse e veja a gravidade das afirmações que fez e daquilo que me chamou.-----

----- A partir de agora não vou responder, nem reagir a qualquer provocação que a Senhora Vereadora faça, pela simples razão que a Câmara Municipal tem as suas regras de funcionamento e nós não funcionamos nas redes sociais, e estou mais do que farto de ver nas redes sociais afirmações que me são imputadas, mas absolutamente truncadas e com adjetivações, nem preciso voltar ao passado, basta ver as adjetivações que fez nesta reunião a meu respeito, como eu funcionava, como dirijo a Câmara, etc., por isso, Senhora Vereadora Carla Castelo se estava à espera de hoje ter da minha parte uma resposta encarolada, violenta, nunca mais lhe vou dar esse privilégio, o meu tom a partir de agora será sempre este, responderei objetivamente às perguntas que fizer, aos esclarecimentos que solicitar, mas comentários, eu não farei, pode continuar nesse tom provocatório que da minha parte não terá qualquer reação. -----

----- Sobre o quartel dos Bombeiros de Oeiras é uma forma de ver as coisas.-----

----- Como a Senhora Vereadora Carla Castelo deve calcular não é o Presidente da Câmara que determina onde o quartel dos bombeiros é construído, e quando uma construção é levada por diante, naturalmente obtém os pareceres de todas as entidades que a lei determina que se obtenha. -----

----- Na realidade, na proximidade da obra do quartel dos Bombeiros de Oeiras passa uma pequena linha de água que só leva água, provavelmente, nos dias de chuva como tem acontecido agora, durante o resto do ano é seca, mas de acordo com os pareceres e os estudos feitos, essa linha de água será tratada como deve ser, de acordo com as recomendações que foram feitas pela

Agência Nacional do Ambiente.-----

-----Os técnicos da Câmara, os técnicos das Infraestruturas de Portugal e os técnicos da Agência Nacional do Ambiente e das CCDR, em princípio, temos que confiar na sua competência, podemos discordar, muitas vezes discordo, mas temos que cumprir. -----

-----O quartel dos Bombeiros de Oeiras respeitou todas as boas práticas e recomendações que foram dadas nos pareceres que foram solicitados, ir mais além disto é estar a acusar de incompetência ou de má fé os técnicos da Câmara que estão a dirigir essa obra, os projetistas que elaboraram os projetos, etc..-----

-----Não é pelo facto de eu gostar de uma coisa, que se vai fazer, ou pelo facto de não gostar, que não se vai fazer. -----

-----O terreno demorou anos a ser escolhido, mas foi aquele o seleccionado.”-----

22 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Sendo esta a terceira vez que esta proposta está na ordem de trabalhos e depois de eu ter sugerido que a mesma fosse remetida à Comissão de Trabalhadores, foi com surpresa que li na proposta de deliberação a frase que diz: “...a alegada falta de fundamentação na criação das novas unidades orgânicas, consta na presente proposta de deliberação a que a Comissão de Trabalhadores não teve acesso, uma vez que foi remetido para parecer apenas a proposta de regulamento orgânico e o respetivo organograma...”, parece-me, por isso, que fazia sentido ter sido enviada à Comissão de Trabalhadores toda a informação relevante, porque certamente não foi por falta de tempo que não foi enviada a fundamentação à Comissão de Trabalhadores para eles próprios poderem fazer uma análise, substanciada e fundamentada.”-----

-----A **doutora Vera Carvalho** fez o seguinte esclarecimento: -----

-----“Esta versão da proposta de reestruturação orgânica não foi enviada à Comissão de



Câmara Municipal
de Oeiras

Trabalhadores, mas os Senhores Vereadores tiveram essa informação, foi remetido um email a explicar.-----

----- Esse parágrafo, por lapso, consta na proposta que está no Salão Nobre, porque se manteve a primeira versão da proposta de deliberação, não se retirou este parágrafo.-----

----- A alteração que se fez agora e que consta da proposta de deliberação é apenas a designação de um Serviço da Habitação. -----

----- Sendo esta a alteração, julgou-se que não havia necessidade de pedir novamente um parecer à Comissão de Trabalhadores.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** insistiu:-----

----- “O problema é a falta de fundamentação que a Comissão de Trabalhadores não teve acesso, então por que é que não mandaram essa fundamentação? -----

----- O que me está a dizer é alteração de pormenores.” -----

----- Volveu a **doutora Vera Carvalho**:-----

----- “A questão da fundamentação era relativa à primeira proposta de deliberação em que de facto a Comissão de Trabalhadores não teve acesso à fundamentação da proposta de deliberação, porque primeiro pede-se o parecer à Comissão de Trabalhadores, depois submete-se a proposta de deliberação ao Órgão Executivo após colher o parecer da Comissão, e efetivamente está dito que não tiveram acesso à fundamentação que estava na primeira proposta de deliberação, logo que veio a reunião de Câmara, a Comissão de Trabalhadores teve acesso a todos os documentos, nomeadamente à proposta de deliberação. -----

----- Neste momento o que está em causa é apenas uma alteração de designação, a qual não fará qualquer sentido pedir um parecer à Comissão de Trabalhadores.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e

abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, o envio da proposta de deliberação relativa à Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação: -----

-----a) Do Modelo de Organização de Estrutura Hierarquizada;-----

-----b) Da Estrutura Nuclear dos Serviços do Município, mantenha as quatro Direções Municipais e passe a contemplar dezoito Departamentos, entre os quais três Gabinetes, mais a Polícia Municipal e o Serviço Municipal de Proteção Civil equiparados a Departamento, cujas atribuições constam da proposta de Regulamento Orgânico;-----

-----c) Do número de Unidades Orgânicas Flexíveis: passe a contemplar quarenta e quatro Divisões, entre as quais quatro Gabinetes e cujas atribuições constam da proposta de Regulamento Orgânico;-----

-----d) Do número de Cargos de Direção Intermédia de Terceiro Grau: passe a contemplar vinte e um Unidades, cujas competências constam da proposta de Regulamento Orgânico;-----

-----e) Do número de Subunidades Orgânicas: mantenha as atuais cinco Secções Administrativas e preveja a criação de novas até ao limite de dez;-----

-----f) Do número de Equipas de Projeto: mantenha as atuais quatro Equipas de Projeto e preveja a criação de novas até ao limite de dez;-----

-----g) Da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de dirigentes deste Município, nos valores fixados para os dirigentes da administração central. -----

-----E aprovar:-----

-----a) As Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis: Esta deliberação ficará condicionada pela aprovação na Assembleia Municipal do número de unidades orgânicas flexíveis, cujas atribuições e competências se encontram previstas no Regulamento Orgânico.-- -----

-----b) Que as Secções Administrativas sejam criadas oportunamente, se e quando



Câmara Municipal
de Oeiras

necessário, dentro do limite definido pela Assembleia Municipal - sendo proposto o limite máximo de dez.-----

----- c) Que as Equipas de Projeto sejam criadas oportunamente, se e quando necessário, dentro do limite definido pela Assembleia Municipal - sendo proposto o limite máximo de dez.--

----- Nos termos do Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro, que prorroga a vigência do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e um, aprovado pela Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e dois.----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

----- Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Globalmente esta alteração não nos merece aprovação, apesar de nos parecerem positivas algumas das mudanças propostas.-----

----- É de realçar que a Polícia Municipal, que chegou recentemente a estar debaixo de fortes críticas e ameaça de extinção por parte do Presidente da Câmara, apresenta-se aparentemente mais robustecida na nova orgânica. -----

----- Cria-se uma divisão que inclui a participação pública (o Núcleo de Participação Pública e Cidadania da Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão (DAAC), que é uma área fortemente deficitária no Município. -----

----- Em vários municípios já existem há muitos anos unidades orgânicas dedicadas à Participação Pública, que não se deveria esgotar em iniciativas como o Orçamento Participativo, e que é uma área fundamental para o fortalecimento da democracia local. Lisboa por exemplo

tem uma Divisão de Participação, no Departamento de Relação com o Município. -----

-----Neste ponto, é importante alargar e melhorar os mecanismos de participação, mas acima de tudo os processos, quer do Orçamento Participativo, quer de todos os processos de consulta de planos sectoriais, etc..-----

-----Em mais uma reestruturação orgânica do Município de Oeiras, continuamos sem ter claramente identificadas áreas que consideramos chave numa política municipal atual, como a Ação Climática, que, sendo uma área-chave e transversal, deve ter um departamento que planeie e coordene essa ação (de mitigação e adaptação) trabalhando em articulação com outros departamentos de diferentes direções nas áreas da habitação, ordenamento do território, mobilidade, energia, etc.. -----

-----Depois há casos que não se compreendem como no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), cujo quadro de pessoal é composto apenas por quatro trabalhadores, contemplando a proposta a existência de duas unidades de terceiro grau, três núcleos e um centro de coordenação. -----

-----Mereceu-nos atenção o parecer desfavorável da Comissão de Trabalhadores que aponta o elevado número de reestruturações orgânicas desde dois mil e sete e o facto de as sucessivas alterações orgânicas não terem sido acompanhadas da abertura de concursos para os lugares de direção em regime de comissão de serviço. -----

-----Quanto à substância, a Comissão de Trabalhadores entende que a criação de tantos novos departamentos, divisões, e unidades, e também núcleos, secções e serviços, não potenciará uma maior economia, eficácia e eficiência. -----

-----Uma reestruturação orgânica, a ser desenvolvida, merece na nossa opinião, um envolvimento da Comissão de Trabalhadores desde o início do processo.-----

-----Não o foi e é de lamentar.”-----

23 - PROPOSTA Nº. 748/22 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E



Câmara Municipal
de Oeiras

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2022: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sendo que não tinha tido tempo para analisar o Relatório do primeiro trimestre, e por isso mesmo é que o estamos a apreciar agora, não faria sentido não fazer uma apreciação agora.----- -----

----- Parece-me estranho que a Municípa não preste as contas como deve ser ao Município de Oeiras, que é o principal acionista, e não mostre especial preocupação com os resultados negativos e com um rácio de saldo inferior a um.----- -----

----- Temos um resultado negativo de cento e oitenta e sete mil euros, no primeiro trimestre deste ano e o volume das vendas ficou por metade do orçamentado, e nem uma palavra relativamente à razão por que é que isto sucedeu, com um displicência total, porque diz no Relatório que as contas só se fazem no final do ano, então para que este exercício seja útil, trimestralmente, tanto para a Municípa, como para o principal acionista, na apreciação que fazemos dos relatórios de contas trimestrais, sugerimos que sejam incluídas as devidas explicações sobre a evolução da atividade da empresa, ao longo deste ano de dois mil e vinte e dois, face ao que se imaginava que viria a ocorrer, sem essa apreciação qualitativa para além da quantitativa, por parte da Administração da empresa, este exercício é uma formalidade sem qualquer utilidade prática. ----- -----

----- Venho então requerer que o Município transmita estas deficiências que enumerei, para que sejam debeladas em futuros relatórios e contas trimestrais que sejam enviados aos Senhores Vereadores para apreciação.”----- -----

----- O **Senhor Presidente** recomendou:----- -----

----- “O GAEP deve extrair da ata a intervenção da Senhora Vereadora, remeter ao Presidente da Municípa para ele no próximo Relatório responder a estas questões.”----- -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

24 - PROPOSTA Nº. 753/22 - EPEOCT 2020-2025 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (UNL) O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA (INIAV) E O INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISA-UL) PARA A INSTALAÇÃO DA BIO-INCUBADORA VENTURE_A5:-----

-----I - O **Senhor Vereador Pedro Patacho** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Se bem se recordam esta proposta esteve agendada na última reunião de julho e na altura tinha pedido para adiar, porque o Senhor Presidente do INIAV tinha voltado ao nosso contacto a solicitar que não avançássemos com a apreciação da proposta, porque tinha umas alterações a propor ao protocolo. -----

-----Entretanto, teve oportunidade de apresentar à Senhora Ministra da Agricultura, que ficou de enviar uma apreciação. -----

-----Neste momento o Professor Nuno Canada aguarda apenas a comunicação dos Serviços Jurídicos do Ministério da Educação para depois nos enviar a sua comunicação final e,



Câmara Municipal
de Oeiras

nessa altura, estaremos em condições de votar, que eu penso acontecerá na próxima reunião de Câmara, pelo que pedia o seu adiamento”-----

----- II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agenda a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

25 - PROPOSTA Nº. 758/22 - DP - ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITOS EM CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a anexação das parcelas do domínio privado municipal correspondendo às fichas dois mil oitocentos e setenta e oito e seis mil trezentos e vinte e um, da Freguesia de Carnaxide e artigos matriciais urbanos cento e oitenta e seis e trezentos e quarenta e oito, da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, com as áreas de seiscentos e vinte metros quadrados e quatrocentos e cinco metros quadrados, da qual resultará após anexação um único prédio com mil e vinte e cinco metros quadrados, confrontando a norte com Bombeiros Voluntários, a sul com Rua Cinco de Outubro, a nascente com Rua Cinco de Outubro, número dois e a poente com Rua Cinco de Outubro, número oito, onde está edificado o edifício da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, com três pisos.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo segundo, número um, alínea q), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 759/22 - DP - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EMISSÃO DE UMA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE “RONDÁVEL”

NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPETIVA ESPLANADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar do concurso público, desenvolvido em dois mil e vinte e dois, destinado à emissão de uma licença de utilização privativa do quiosque designado “Rondável” e respetiva esplanada no Jardim Municipal de Oeiras. -----

-----A revogação da proposta de deliberação número trezentos e quinze, de dois mil e vinte e dois, aprovada em reunião de Executivo camarário realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, em que foi deliberado, na sequência da apresentação de uma única proposta ao procedimento em causa, emissão de uma licença de utilização privativa do quiosque designado “Rondável” e respetiva esplanada no jardim municipal de Oeiras.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

27 - PROPOSTA Nº. 760/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO E OU REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar e submeter a



Câmara Municipal
de Oeiras

apreciação da Assembleia Municipal, a ratificação do reconhecimento das isenções e reduções do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) já concedidas e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, alterado pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea c) e alínea ccc), número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, artigos centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, ao Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho.-----

28 - PROPOSTA Nº. 761/22 - DPU - PROCº. P1/1960/1002-SGU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS - “ESTÚDIOS VALENTIM DE CARVALHO, S.A.”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Foi presente à Câmara há alguns meses um chamado corredor verde a começar na Quinta do Torneiro, numa urbanização, área de forte sensibilidade ecológica e esse corredor verde em vez de seguir o curso da ribeira até ao mar desvia pelo Parque das Perdizes, de modo que gostaria de saber para quando uma solução integrada para este Vale, ou esta área do Concelho é um conjunto de Planos de Pormenor e loteamento para mais construção, mais trânsito e quem ali vive não tem nada em troca em termos de espaço público.” -----

----- Interrompeu o **Senhor Presidente** para perguntar: -----

----- “Está a referir-se a que Vale?” -----

----- Respondendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Aquele Vale em Paço de Arcos, ao pé do Auchan.”-----

-----Questionando o **Senhor Presidente**:-----

-----“O que está previsto?”-----

-----Referindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Sim e para além disso qual a cedência para edificações a custo controlado nestas novas habitações, porque se fala de cem fogos a criar.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“É a Valentim de Carvalho.-----

-----Mas não percebi a questão da Senhora Vereadora.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** clarificou:-----

-----“Quero saber o que está previsto em termos mais integrados para aquela zona.”-----

-----Esclarecendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Para aquela zona é o Plano de Pormenor de Paço de Arcos, o chamado PEPA - Plano Empresarial de Paço de Arco.”-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu:-----

-----“A Senhora Vereadora está a referir-se ao lado da CHEPA, a operação de loteamento da CHEPA tem uma rotunda que tem um prolongamento viário que ainda não está concretizado e esse sim é o Plano Empresarial de Paço de Arcos e virá brevemente à Câmara, porque está praticamente concluído.”-----

-----Concluindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“O Plano virá brevemente a reunião de Câmara.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a emissão de



Câmara Municipal
de Oeiras

parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia, solicitado por “Estúdios Valentim de Carvalho - Gravações Audiovisuais, Sociedade Anónima”, na qualidade de proprietária, dos terrenos localizados junto à Estrada de Paço de Arcos, número vinte e seis, com a área total de trinta mil setecentos e oitenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados, onde se localizam o Edifício Principal e os Estúdios da “Valentim de Carvalho”. -----

----- Nos termos dos artigos décimo quarto, décimo sexto, número um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A proposta em apreço enquadra-se no tipo de processos que devem ser promovidos em Oeiras e que têm sido defendidos pelo Grupo Político Evoluir Oeiras. Ou seja, a regeneração urbana em vez da abertura de novas frentes de construção. A proposta incide sobre uma área de equipamentos que, através desta proposta, poderá beneficiar de uma área com usos mistos. -----

----- O problema é o contexto de toda esta área em torno da Tapada do Mocho, onde às altas densidades existentes e falta de qualificação de espaço público, e ausência de espaços verdes, se responde sempre com a mesma receita. -----

----- Era necessário definir-se aqui um Plano de Pormenor integrado para esta área, que crie uma coerência urbana para este conjunto, abrangendo todo o vale e enquadrando estas intervenções. Sem isso, estamos a trabalhar para mais edificação, e ao ritmo dos promotores. -----

----- Teria sido importante ouvir as pessoas da Tapada do Mocho e de toda a urbanização em torno das Finanças. A densidade em presença é extremamente elevada, as queixas da ausência de compensação de qualidade em matéria de espaços verdes, espaços públicos é uma situação lamentável; o que devia ser um corredor verde qualificado (ao longo da ribeira) continua à espera de melhores dias, é um espaço ao abandono, apenas usado pelos cidadãos que às suas custas cultivam com cuidado estas encostas. -----

----- Em suma, apesar de ter votado favoravelmente, não posso deixar de lamentar que a

intervenção esteja desligada dos problemas globais desta área e, por isso, não posso deixar de instar o Executivo a que passe a olhar o território com uma visão integrada em benefício das pessoas e da sua qualidade de vida. -----

-----Voltarei ao tema deste Plano de Pormenor em breve e farei visitas com a população a todo este vale nos próximos tempos.” -----

29 - PROPOSTA Nº. 762/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COMPOSITORES PELA REALIZAÇÃO DO CROMA - II CICLO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e três mil euros, à Associação Portuguesa de Compositores, associação sem fins lucrativos, para pagamento de quarenta por cento deste valor até ao final de dois mil e vinte e dois e de sessenta por cento em dois mil e vinte e três, pela realização do Segundo Ciclo de Música Contemporânea de Oeiras. -----

-----A minuta de protocolo plurianual, a celebrar entre o Município de Oeiras e a Associação Portuguesa de Compositores. -----

-----A cedência à Associação Portuguesa de Compositores do Auditório Municipal Ruy de Carvalho para a realização do evento durante o calendário previsto e o respetivo pagamento à Oeiras Viva, no valor de oito mil euros. -----

-----O gestor do protocolo de colaboração. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

30 - PROPOSTA Nº. 763/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA GASPAR CORTE REAL, Nº. 9, 3º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número nove, terceiro direito, no Bairro dos Navegadores, por necessidade de reajustamento tipológico. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e dois euros e vinte e sete cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do arrendatário.-----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

31 - PROPOSTA Nº. 764/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 30, 1º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado, do fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, número trinta, primeiro esquerdo, no Bairro Alto da Loba, até à existência de uma habitação de tipologia adequada.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 765/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 73, R/C ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado, do fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, número setenta e três, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Alto da Loba, até à existência de uma habitação de tipologia adequada. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 766/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 34, R/C DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado, do fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, número trinta e quatro, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba, até à existência de uma habitação de tipologia adequada. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 767/22 - DPU - REQ. 2298/2022 APENSO AO PROCº. 663/2000 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/2007, LOCALIZADO EM PORTO SALVO, LAGOAS PARK, REQUERIDA POR J. DIAS & DIAS, S.A.:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco, de dois mil e sete, requerida por J. Dias & Dias, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária dos lotes sete e treze, sites em Porto Salvo, na proximidade ao Lagoas Park.-----

-----Comunicar ao requerente. -----

-----Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo e alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

35 - PROPOSTA Nº. 768/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CLARINETES:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, no valor global de três mil cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

cinquenta e um euros e catorze cêntimos, para aquisição de dois clarinetes.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 769/22 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Venho agradecer por mais esta iniciativa, nomeadamente, pelo facto de na mesma estar incluído o Mercado de Oeiras.-----

----- Várias vezes peço aqui aos Senhores Vereadores que tentem inserir essas programações culturais, neste caso, como já consta da proposta agradeço essa inclusão.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setenta e cinco mil euros, à Contabandistas de Estórias - Associação Cultural, para apoio à realização do projeto designado Quinta Edição do Festival Passa a Palavra! Festa dos Ofícios do Narrar, no Concelho de Oeiras.-----

-----A minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Associação Cultural Contabandistas de Estórias. -----

-----A designação do Chefe da Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua, como gestor do protocolo de colaboração.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

37 - PROPOSTA Nº. 770/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 11, R/C ESQ., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração do contrato de arrendamento apoiado, do fogo sito na Rua Thomaz de Mello, número onze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Alto da Loba. -----

----- A fixação da renda no valor de cento e cinco euros e quarenta e três cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 771/22 - DPU - REQº. 6091/2021 E REQº. 6300/2021 APENSO AO PROCº. 667/1982 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO NA OUTURELA/PORTELA, REQUERIDA POR SPIRALDECADE, LDA.:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a emissão de parecer desfavorável ao Pedido de Informação Prévia apresentado pela requerente, Spiraldecade, Limitada, na qualidade de interessada, através do requerimento número quatrocentos e vinte e

seis, de dois mil e vinte e um, de operação de loteamento para os prédios pertencentes à Pinhol e Albano Alves, sítios na Outurela/Portela e posteriormente através do requerimento número seis mil e noventa e um, de dois mil e vinte e um e requerimento número seis mil e trezentos, de dois mil e vinte e um, foi apresentado um estudo regulador para uma área mais abrangente confinante a norte com a Avenida Engenheira Maria Lurdes Pintassilgo, a sul com a IC Dezassete, a nascente com a Rua do Proletariado e a poente com a Estrada da Portela, com o objetivo de garantir um correto ordenamento de toda aquela malha urbana, por verificação de desconformidades com o Plano Diretor Municipal em vigor. -----

-----Notificar a requerente. -----

-----Nos termos do número quatro, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

-----Artigo centésimo vigésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. ---

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Defendemos que esta área deve ser articulada com os Concelhos da Amadora e de Lisboa de um ponto de vista estratégico para que haja coerência urbana. Hoje, uma pessoa que saia do Ikea no Concelho da Amadora, a pé, não consegue chegar em segurança à Makro no Concelho de Oeiras, que dista apenas cerca de um quilómetro. -----

-----Esta operação de loteamento de uma área de cerca de vinte vírgula cinco hectares na zona de comércio e serviços da Portela/Outurela, na confluência da União de Freguesias de Carnaxide e de Algés até pode ser uma boa oportunidade de requalificação urbana da área. A operação enuncia objetivos estimáveis ao nível da criação de uma grande avenida empresarial como suporte do espaço público, da circulação pedonal e ciclável, da recuperação da ribeira e corredores verdes. Contudo, tanto quanto nos é dado a conhecer pelos documentos de análise da Câmara - já que não temos os estudos dos proponentes - há inconsistências nas propostas que pretendem concretizar tais objetivos. Inconsistências que se traduzem na possibilidade de



Câmara Municipal
de Oeiras

circulação de transporte pesado na “avenida suporte do espaço público”, na insuficiência de áreas complementares habitacionais que ajudem a alterar o perfil atual da área, na fraca articulação dos percursos e mobilidade suave com os corredores verdes, pouca clareza entre o que são zonas verdes privadas e públicas. -----

----- Uma nota final: o estudo e a análise da CMO falam sempre na recuperação da Ribeira da Outurela e na criação, à sua volta, de um corredor verde, mas pela localização em planta esta ribeira que passa na Outurela é a Ribeira de Algés, no troço a montante do Parque Urbano de Miraflores. A Ribeira da Outurela é afluente daquela mas encontra-a mais a sul no Arquiparque de Miraflores.”-----

39 - PROPOSTA Nº. 772/22 - DPU - REQº. 7453/2022 APENSO AO PROCº. 663/2000 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/2007, LOCALIZADO EM PORTO SALVO, REQUERIDA POR LAGOAS PARK, SICAFI, S.A.: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte: -----

----- “Temos aqui duas alterações ao mesmo alvará de loteamento na mesma reunião. -----

----- Mais abaixo há outra alteração a este alvará de loteamento, há um aumento na construção, faz acertos para menos lugares de estacionamento. -----

----- Num dos anexos falam de uma alteração oficiosa em abril de dois mil e vinte e um, a versão em vigor é que decorre da alteração oficiosa aprovada em vinte e um de abril de dois mil e vinte e um, que teve por objeto a reconfiguração geométrica dos lotes vinte e sete e vinte e oito por via dos acertos em obra do traçado da Ciclovia Empresarial de Paço de Arcos.-----

----- Eu desconheço o que são alterações officiosas, por isso, gostaria que me explicassem o que é que são essas alterações officiosas. -----

----- Relativamente à mobilidade, continua-se a ver que são vias rápidas por todo o lado, em termos de ligações fala-se numa ligação para a mobilidade ciclável, mas não se fala de transporte público, nem uma palavra sobre transporte público, ou seja, carro, bicicleta, carro

“polling” ou carro elétrico, de repente já nem o SATUO aqui chega, não se houve falar. -----

-----Havendo outros loteamentos nesta área, gostaria de saber se afinal a Câmara considera importante o investimento no transporte público pesado, nomeadamente no metro de superfície, ou se continuaremos a não ter as alternativas ao automóvel particular. -----

-----Resumindo, a questão das alterações officiosas e a questão da mobilidade.” -----

-----O **Senhor Presidente** alegou o seguinte: -----

-----“Alteração officiosa é uma alteração por iniciativa da Câmara, é o que isso quer dizer, deduzo que não se fala de transportes públicos e também não se fala de carros, o transporte público está dentro da proposta que a Câmara Municipal já aprovou há muito tempo e que devia ter entrado em funcionamento em julho e agora dizem que é em janeiro, vamos ver.” -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

-----“Tirando as questões políticas, o Senhor Presidente já explicou o que é a alteração officiosa, que é por iniciativa da Câmara, no sentido de adequar aquela avenida com a ciclovía que não existia antes e como foi uma iniciativa da Câmara notificaram-se os proprietários para haver um ajustamento geométrico de forma a salvaguardar o canal.-----

-----No que diz respeito à alteração propriamente dita, e esta em particular, não é matéria que justificasse fazer grandes enquadramentos sobre transportes públicos, porque se trata de um ajustamento perante um estacionamento apenas com ligações novas e sem alteração nos parâmetros previstos no alvará de loteamento, não se fazem referências técnicas a esse nível porque não há necessidade de o fazer.”-----

-----O **Senhor Presidente** voltou o seguinte: -----

-----“Mas além da concessão do transporte público também está prevista a passagem do SATUO exatamente naquele local.” -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** acrescentou o seguinte:-----

-----“A Avenida da Santa Casa da Misericórdia não é a via onde vai passar o SATUO. ---



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Naquele troço de Cacilhas/Lagoas passa-se em viaduto sobre a A/Cinco, existe uma unidade de execução que já programa o troço a sul da A/Cinco, a norte já está previsto no prolongamento da VDP - Via Distribuidora Principal que seja adequado em função da tipologia do transporte que vai ser escolhido, não necessariamente o SATUO, pode ser um transporte em sítio próprio.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Nós falamos em SATUO “por menor esforço”, mas já está mais ou menos definido e é um assunto que virá à Câmara oportunamente.-----

----- A tecnologia evoluiu, também já referi isso aqui várias vezes, houve uma grande inovação tecnológica e neste momento já há autocarros que podem fazer esse trabalho.”-----

----- O **arquitecto Baptista Fernandes** referiu o seguinte: -----

----- “O que me parece que a Senhora Vereadora quer que fique assegurado é que dali em diante, “no troço de chegada do SATUO”, vindo do lado da A/Cinco sul ele esteja adequado com a Via Distribuidora Principal, que irá ser uma avenida que ainda não tem nome e que tem o perfil transversal adequado para receber o transporte em sentido próprio.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco, de dois mil e sete, por simples deliberação, requerida por Lagoas Park, Sicafi, Sociedade Anónima, na qualidade de titular dos lotes vinte e sete e vinte e oito, o qual titula uma operação de loteamento sita em Porto Salvo, na proximidade ao Lagoas Park.-----

----- Comunicar à requerente.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro e números cinco e oito, do artigo vigésimo

sétimo, do Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro, com a alteração introduzida pela Lei número setenta e nove, de dois mil e dezassete, de dezoito de agosto, que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

40 - PROPOSTA Nº. 773/22 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA À “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Gostaria de saber se esta obra está a correr bem e se estará operacional em janeiro de dois mil e vinte e três, já que passa trezentos e sessenta e cinco dias de obra.”-----

-----Esclareceu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

-----“Esta obra que tem um volume de investimento de um milhão e cem mil euros, mais IVA, foi consignada no final de janeiro deste ano e tem um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, espero que termine em dezembro. -----

-----Esta empreitada finda, mas poderá haver uma prorrogação na abertura da piscina, porque a casa das máquinas da Piscina de Barcarena, à semelhança da casa das máquinas da Piscina Oceânica que foi totalmente reabilitada e estamos a falar de um investimento muito significativo, também terá que ser reabilitada, e estamos a falar de um investimento adicional de trezentos mil euros, procedimento esse que foi muito recentemente lançado. -----

-----Estamos a falar de um segundo procedimento.-----

-----Este termina no final deste ano e a obra está a decorrer muito bem, tenho-a visitado frequentemente, o empreiteiro é a Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, que está a trabalhar em várias empreitadas, no Quartel dos Bombeiros de Oeiras, nos espaços exteriores do Bairro da Politeira, mas está com bom ritmo de execução e a empreitada termina no final do ano, contudo, como a casa das máquinas vai ser reabilitada, por ventura a piscina não



Câmara Municipal
de Oeiras

reabre em dezembro, mas é algo que tenho que confirmar e comunicar ao Executivo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante total de dezasseis mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada “Dois mil e vinte e um/quarenta e três-DEM - “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

41 - PROPOSTA Nº. 774/22 - DOM - Pº. 2020/161-DEM - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA TERCEIRA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA À “REMOÇÃO DE COBERTURAS COM AMIANTO - ESCOLA BÁSICA DR. JOAQUIM DE BARROS, EM PAÇO DE ARCOS”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Gostaria de saber se esta obra estará concluída em novembro.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “Esta obra está praticamente concluída, quero crer que na primeira quinzena de outubro findamos esta empreitada e findamos aquilo que é o nosso Plano Estratégico de Remoção de Fibrocimento nas Coberturas das nossas Escolas, com exceção de duas escolas cujo fibrocimento só vai ser removido no âmbito da requalificação geral das escolas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte

e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, e aprovação da terceira revisão de preços provisória da empreitada “Remoção de coberturas com amianto - Escola Básica Doutor Joaquim de Barros, em Paço de Arcos”. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

42 - PROPOSTA Nº. 775/22 - DOM - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO RELATIVO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Eu não sei exatamente como é que se chegam a estas classificações para escolher um candidato no concurso público e gostaria de sugerir que se passasse a incluir no Salão Nobre Digital um anexo à proposta de deliberação explicando o método de classificação,.-----

-----Temos os três candidatos e não sabemos como é que chegaram àquela ordenação, por isso acho que seria importante, em próximas vezes, haver no Salão Nobre Digital a explicação sobre o método de classificação usado.” -----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“Eventualmente, não estará no conteúdo da proposta de deliberação o critério de adjudicação.-----

-----Doutora Tânia Camarinha, o critério de avaliação foi de cinquenta por cento para o valor e cinquenta por cento para a valia técnica?” -----

-----Esclareceu a **doutora Tânia Camarinha**: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “O critério de adjudicação não vem no corpo da proposta de deliberação por se tratar de uma proposta de ratificação e não se tornar muito extensa, contudo, conforme explicado na proposta de deliberação, estão os relatórios do júri nos anexos, onde vem também uma tabela de avaliação.-----

----- O critério de avaliação foi de cinquenta por cento para o valor e cinquenta por cento para a experiência técnica.-----

----- Nos anexos está tudo explicado, quais foram os valores atribuídos a cada um dos fatores de ponderação para o júri ter chegado à ordenação final.”-----

----- Volveu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “De qualquer das formas, Senhora Vereadora, se tiver o cuidado de verificar a proposta de deliberação que desencadeou a abertura do procedimento, este é o ato de adjudicação, mas do ato de abertura do procedimento constam os critérios de adjudicação, portanto é só recuar no tempo, ver a proposta de deliberação e confirmar que lá se encontram os critérios de adjudicação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação dos relatórios preliminar e final, e consequente adjudicação da proposta do concorrente classificado em primeiro lugar, a Canas - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima, pelo valor total de seiscentos e onze mil oitocentos e noventa euros e vinte cêntimos, relativo ao procedimento “Aquisição de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de todas as instalações elétricas do Município de Oeiras”, aprovação da minuta de contrato e nomeação do gestor do contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

43 - PROPOSTA Nº. 776/22 - DOM - Pº. 2021/69-DGEP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS RELATIVO AO “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO”: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação dos trabalhos a menos no montante de cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos, da empreitada “Nó de ligação da CRIL a Miraflores - Ramo de acesso sul e bolsas de estacionamento”. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“A redução em vinte por cento dos trabalhos é positiva e votaremos favoravelmente o despacho de ratificação da decisão tomada antes desta reunião. -----

-----No entanto, aprovámos estes trabalhos porque estava subjacente que serviam para humanizar a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés. É pois fundamental não esquecer que estava previsto o metro de superfície e uma ciclovía aprovada no Orçamento Participativo de



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil e dezanove. Já lá vão três anos e ainda não temos ciclovia. A Avenida hoje é disfuncional, perigosa, com duas vias para cada lado e estacionamento de ambos os lados, tornando as passeadeiras um enorme perigo, sobretudo para os mais frágeis.” -----

44 - PROPOSTA Nº. 777/22 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DE 26 DE JULHO DE 2022 DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO RELATIVO À “ESCOLA BÁSICA DE S. BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho do signatário de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/quinze mil setecentos e trinta e quatro, de deferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, no montante de quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

45 - PROPOSTA Nº. 778/22 - DOM - Pº. 2021/44-DGEP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS (1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO) RELATIVO À “EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Esta estrada foi aberta há pouco tempo à circulação rodoviária mas as obras parecem longe de estar terminadas e a Senhora Vereadora Joana Baptista deu explicações sobre isso, mas

depois de tanto tempo e tantos incómodos para quem tem que usar a estrada é importante que a intervenção melhore realmente a mobilidade e não apenas a circulação rodoviária, assim como a circulação pedonal não me parece que tenha sido melhorada. -----

-----Gostaria de saber se está prevista a execução de um acesso pedonal ao parque e ao jardim que existem mesmo ao lado.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

-----“Já tinha esclarecido que fizemos a retoma da circulação viária no passado dia seis de setembro, porque havia muitos constrangimentos para os residentes e para o comércio local, mas eu estranho a Vereadora Carla Castelo dizer que não está salvaguardado o conforto e a segurança urbana, no âmbito desta empreitada, porque é exatamente uma das premissas mais prioritárias e estratégicas em todas as obras, designadamente nesta. -----

-----Fica desde já o convite para me acompanhar numa deslocação à Praça de Talaíde e confirmar “in loco” a preocupação, mas também a materialização dessa preocupação, que é uma das nossas premissas políticas nesta obra. -----

-----O Parque Urbano de Talaíde está salvaguardado, se já lá tivesse ido e verificado constatava que nós avançamos com grandes demolições entre o café da ponta, adjacente à linha de água, e a ligação ao Parque Urbano, ora, se avançamos com negociações com a família Sabido e avançamos com demolições não vamos deixar aquilo em tosco, vamos fazer uma mobilidade e uma ligação muito agradável entre aquilo que é o contexto urbano, aquilo que é a entrada do Concelho, aquilo que é a ligação com a linha de água, a comunhão com a natureza e todo o Parque Urbano, que foi muito recentemente requalificado, que tem um grande polidesportivo, que tem um belíssimo equipamento infantil, que tem um belíssimo equipamento “fitness”, por isso, essa situação não vai ser descurada, mas não vai ser contemplada na empreitada que está em curso, vai ser contemplada numa empreitada que vai ser subsequente e discutida nas GOP com o Senhor Presidente. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Esta empreitada acabou por se prorrogar muito no tempo, e é importante estarmos todos familiarizados com aquilo que é a dinâmica de outras entidades, das quais nós dependemos para sermos bem sucedidos, seja em sede de projeto, seja em sede de empreitada de obra pública, esta empreitada esteve suspensa duzentos dias, devido a questões da E-Redes, evidentemente que o município não bate à porta da E-Redes, ex EDP, bate à porta do Município a perguntar por que é que a obra está suspensa, naturalmente são questões das infraestruturas, porque é premissa nossa fazer o enterramento, porque não faz sentido fazermos uma requalificação tão digna numa entrada do Concelho e continuarmos com vários equipamentos à superfície, designadamente infraestruturas elétricas ou telecomunicações, e há muitos constrangimentos burocráticos que temos que ultrapassar com diversas entidades, designadamente E-Redes, razão pela qual a empreitada esteve suspensa duzentos dias.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou: -----

----- “Até me admira por que é que não há reclamações angustiadas relativamente à ciclovia da Medrosa, porque a ciclovia está a ser feita e estão lá postes de eletricidade e telecomunicações que têm que ser enterrados e, neste momento, estão no meio da ciclovia, porque essas entidades não têm a agilidade que nós temos, mas esperemos que isso mude, porque as pessoas acham que é incompetência nossa.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “Pode ser interpretado como incompetência, mas essa análise eu diria que é uma análise grosseira, porque não estamos a fazer uma empreitada de um milhão de euros e deixarmos no meio de um passeio ou de um eixo ciclável um poste de telecomunicações, mas podem crer que este trabalho e esta dinâmica com a MEO ou com a ALTICE não está a ser fácil, porque estamos com “n” empreitadas ao longo de todo o Concelho e queremos o enterramento de tudo, e não temos as concessionários totalmente cooperantes com esta premissa e com esta atividade municipal, razão pela qual ainda não fizemos o enterramento.-----

-----Terei uma reunião com eles na próxima semana para ver se chegamos a bom porto.”

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação dos trabalhos complementares, no valor de setenta e um mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de seis por cento), bem como da aprovação dos trabalhos a menos no montante de quarenta e cinco mil sessenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, e que assim constituem a primeira modificação objetiva do contrato de empreitada número quinhentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e um: “Execução da Praça de Talaíde, em Porto Salvo”. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

46 - PROPOSTA Nº. 779/22 - GCAJ - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO RELATIVO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte:-----

-----“Queria propor aqui um pequeno acrescento no texto da proposta de deliberação, ou seja, incluindo na página dois, na alínea b), que fala sobre o que é que irá permitir o projeto de regulamento municipal, diz”...Consagrar a isenção do IMI tendo em vista o incentivo ao arrendamento, à proteção do património cultural, à eficiência energética e à reabilitação urbana...”, eu juntaria depois da eficiência energética : “...à colocação de painéis fotovoltaicos



Câmara Municipal
de Oeiras

para autoconsumo em moradias e autoconsumo coletivo em prédios...”-----

----- A minha proposta é acrescentar meramente a colocação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo em vivendas e autoconsumo coletivo em prédios, o que me parece muito importante incentivar também esta situação.”-----

----- O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte:-----

----- “A eficiência energética já está cá.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** argumentou o seguinte:-----

----- “Mas a eficiência energética é uma coisa, a produção de energia elétrica por via fotovoltaica é outra, porque na eficiência energética há muita forma de sermos eficientes no uso da energia, nomeadamente, equipamentos de eficiência energética, se o Senhor Presidente comprar um frigorífico “A Mais” é eficiência energética, ou um equipamento, ou uma janela, ou um isolamento, é eficiência energética.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Repita novamente.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** repetiu:-----

----- “Na alínea b), consagrar isenção de IMI, tendo em vista o incentivo ao arrendamento, à proteção do património cultural, à eficiência energética, à colocação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo em moradias e autoconsumo coletivo em prédios e à reabilitação urbana.-----

----- É esta a minha proposta.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** frisou o seguinte:-----

----- “Gostaria de dar os parabéns ao Senhor Vice-Presidente por ter trazido esta proposta, porque ela também vai ser um exercício de transparência.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “A filosofia aqui não é a poupança para as famílias, a filosofia é a utilização de energias alternativas e isso traduz-se em eficiência energética, na realidade isso implica que se

retire eficiência energética, passo a citar o que vem na proposta:”...consagrar a isenção de IMI tendo em vista o incentivo ao arrendamento, à proteção do património cultural...”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** acrescentou o seguinte:-----

-----À eficiência energética e à reabilitação urbana.”-----

-----O **Senhor Presidente** voltou o seguinte:-----

-----“Retiro à eficiência energética, as duas coisas não ficam.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** atalhou o seguinte:-----

-----“Eu acho que faz todo o sentido.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Para mim não faz, eu por enquanto falo português, eu não subscrevo uma proposta cujo português vai gerar confusão.-----

-----Eu aceito a proposta da Senhora Vereadora, mas estou a retirar uma coisa que não foi ideia sua, foi minha, a eficiência energética, está a fazer uma proposta e eu aceito-a, mas retiro a eficiência energética.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte:-----

-----“Se me permite eu considero que fica muito melhor.”-----

-----O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte:-----

-----“Mas eu considero que fica pior, está a ver o compromisso.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

-----“Compreenda isto, uma coisa é eficiência energética.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“Não me dê lições Senhora Vereadora.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** voltou o seguinte:-----

-----“Não lhe quero dar lições, só que eu estudo este assunto e acho que é absurdo o Senhor Presidente estar a dizer que eficiência energética é o mesmo que produzir energia



Câmara Municipal
de Oeiras

renovável, não é verdade.”-----

----- O **Senhor Presidente** perguntou: -----

----- “Senhora Vereadora quer que eu aceite a sua proposta? -----

----- Estamos a negociar, então retiro-a.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu o seguinte:-----

----- “Quero que aceite a minha proposta, não quero ganhar nada, eu só estou aqui a tentar que a proposta fique o melhor possível, não é para eu dizer: que bom, fiquei com... eu não quero nada.” -----

----- O **Senhor Presidente** argumentou: -----

----- “Eu também lhe estou a dar a minha opinião, eu não aceito a reformulação que está aqui, juntando a que a Senhora Vereadora propõe, não aceito, para ficar aqui os painéis fotovoltaicos, sai a eficiência energética e pergunto-lhe se é assim, retiro a eficiência energética?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

----- “Não retire nada então, eu acho que ficaria muito melhor como eu estou a propor, mas já que o Senhor Presidente é inflexível mantenha a eficiência energética.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Então mantemos.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte:-----

----- “Estava a elogiar esta proposta e o facto de ela ser presente a esta reunião vai dar uma enorme transparência a todo o processo, mas o PSD não podia deixar de fazer uma proposta que fez durante toda a campanha eleitoral e que foi a isenção IMT para os jovens na compra da primeira habitação. Se houvesse aqui hipótese de consagrar isto agora que o Senhor Vice-Presidente está amavelmente a pensar sobre esta situação, deixo só esta nota, porque foi algo que o PSD tem apresentado e também o tem feito noutros fóruns. -----

-----Deixo aqui o repto para quando for feito o regulamento ter em conta a primeira habitação para jovens.” -----

-----O **Senhor Presidente** perguntou o seguinte: -----

-----“A doutora Paula Saraiva tinha falado comigo sobre isto, mas onde é que está o IRS?” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** retorquiu o seguinte: -----

-----“Isto é só para o IMT e para o IMI, é só para o edificado.” -----

-----O **Senhor Presidente** atalhou: -----

-----“Não faz sentido, temos que ter uma proposta que tem todos os benefícios fiscais, o IMI, a Derrama e o IRS.” -----

-----A **doutora Verónica Maia** esclareceu o seguinte: -----

-----“Todas essas observações e comentários serão oportunos e penso que toda esta matéria deverá ser devidamente aprofundada e estudada em sede do próprio regulamento.-----

-----Nesta proposta o que se propõe é publicitar que a Câmara vai dar início à elaboração de um regulamento para que todos os interessados que queiram participar o possam fazer. -----

-----Neste momento, durante dez dias, qualquer cidadão pode dirigir-se à Câmara e manifestar o interesse em acompanhar a elaboração deste projeto de regulamento.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte. -----

-----“Então não estamos em condições de votar esta proposta hoje, porque temos de ter uma ideia que regulamento é esse e eu não conheço regulamento nenhum, até por uma razão, para nós aprovarmos a Derrama e o IMI não precisamos de qualquer regulamento, a lei não obriga a isso, só obriga numa condição, é no caso de nós querermos considerar na Derrama, em relação ao IMI, não precisa de regulamento porque está regulamentado na lei, estabelece a margem que a Câmara pode aprovar, trata-se então do IMI e do IMT.”-----

-----A **doutora Verónica Maia** acrescentou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “São todos os benefícios e isenções nos impostos e nos tributos próprios das autarquias que o Município entenda.”-----

----- O **Senhor Presidente** volveu o seguinte: -----

----- “A questão não é essa, previamente à elaboração do regulamento temos que saber o que é que lhe vamos pôr, não tomámos nenhuma decisão sobre isso.”-----

----- Eu não vou pôr um regulamento em discussão sem saber o que é que lhe vou pôr.”---

----- A **doutora Verónica Maia** aludiu o seguinte: -----

----- “Esse trabalho está a ser feito a nível interno pelo Departamento Financeiro com todas as unidades orgânicas da Câmara que têm contributos a dar sobre essa matéria.” -----

----- O **Senhor Presidente** interrompeu para dizer: -----

----- “Nós não estamos a discutir uma questão técnica, estamos a discutir uma questão política. --- -----

----- Nós já estabelecemos isenções e daí compreender que o regulamento é fundamental porque a Administração Tributária exige isso, designadamente para a Derrama. -----

----- No caso de querermos estabelecer isenções acima dos duzentos e cinquenta ou trezentos mil euros tem que haver um regulamento, fazemos uma discussão pública para um regulamento e depois se tivermos alterações a fazer?” -----

----- A **doutora Verónica Maia** argumentou: -----

----- “Em sede de discussão pública, neste momento estamos apenas a informar os munícipes que vamos dar início ao procedimento, seguidamente o processo de elaboração do regulamento já está a ser desenvolvido junto dos Serviços, será discutido a nível político, virá à aprovação da Câmara um projeto de regulamento que, subseqüentemente, será submetido a discussão pública durante trinta dias e só após a discussão pública é que ele é novamente aprovado pela Câmara e pela Assembleia.” -----

----- O **Senhor Presidente** perguntou o seguinte: -----

-----“Em relação ao IMI o que é que vai constar no regulamento sobre o IMI?”-----

-----A **doutora Verónica Maia** retorquiu o seguinte: -----

-----“De momento não me sinto habilitada a responder, porque esse assunto está a ser tratado com o Departamento Financeiro e com os intervenientes.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Regulamento do IMI para regulamentar o quê? -----

-----O **doutor Bruno Moco** aludiu o seguinte: -----

-----“O Regulamento do IMI tanto como o da Derrama e do IMT é para regulamentar a tramitação do processo para a concessão da isenção.” -----

-----O **Senhor Presidente** reformulou a questão:-----

-----“A lei diz que o IMI é entre os zero cinquenta e os zero trinta e dois, este regulamento em relação ao IMI vai dizer o quê?” -----

-----O **doutor Bruno Moco** esclareceu o seguinte: -----

-----“O regulamento vai basicamente dentro das opções de isenção que estão pré-definidas criar quais são os procedimentos de isenção e pode estabelecer que as taxas ou a redução é proposta em deliberação anual.” -----

-----O **Senhor Presidente** perguntou o seguinte: -----

-----“Como é que se fazem as isenções que nós queremos, por exemplo, valorizar ou estabelecer um incentivo fiscal.-----

-----Queremos estabelecer um incentivo fiscal para a recuperação de prédios degradados em centros históricos e queremos estabelecer um agravamento para aqueles que não cuidam dos prédios. -----

-----Aprovamos o regulamento e depois o arquiteto Baptista Fernandes diz-me. Senhor Presidente nós não temos maneira de avaliar isso, as pessoas podem fazer o requerimento, mas como é que é?” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **arquitecto Baptista Fernandes** explicou:-----

----- “O regulamento diz as regras.”-----

----- O **Senhor Presidente** pergunta:-----

----- “Mas depois como é que se aplicam essas regras, tem que ser a DGU a fazer.”-----

----- O **arquitecto Baptista Fernandes** acrescenta:-----

----- “Tem que ser a DGU a fazer uma vistoria prévia para ver o estado do edifício e se as condições após a intervenção se bonificam aquilo que o regulamento disser que se justifica para a bonificação ser atingida num grau mais alto, médio ou baixo, ou não.”-----

----- O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte:-----

----- “O problema é que na proposta de IMI dos últimos vinte anos estão lá as isenções todas, nunca foi aplicado, porque a Administração Tributária nunca aceitou as regras que a Câmara determinava, como é que vamos ultrapassar isso?-----

----- Sou estou a colocar dúvidas, estou de acordo com esses incentivos fiscais, o problema é como é que os fazemos aplicar, é a minha preocupação.”-----

----- O **arquitecto Baptista Fernandes** alegou o seguinte:-----

----- “Nós já tentámos fazer um regulamento, criamos um conjunto de regras que permitia à Câmara com conforto deliberar e decidir sobre situações de bonificação ou de isenção total de benefícios fiscais.-----

----- Esta situação foi objeto de intervenção da Provedoria que veio a considerar que por muitos bons méritos que a iniciativa da Câmara tivesse não tinha respaldo na lei geral, não poderíamos fazer aquele princípio que, eventualmente com este regulamento, podemos vir a fazer.”-----

----- O **Senhor Presidente** questionou:-----

----- “Em termos de “timing” isto não é para aplicar já este ano, é para dois mil e vinte e três, porque nós temos que aprovar a proposta do IMI, da Derrama, do IRS durante o mês de

outubro.” -- -----

-----A **doutora Verónica Maia** retorquiu:-----

-----“Este teria sido o objetivo inicial do Departamento Financeiro, que era aprovar o regulamento em simultâneo com esta deliberação que o Senhor Presidente acabou de referir.”----

-----O **Senhor Presidente** perguntou: -----

-----“Acham que há tempo para aprovar?”-----

-----A **doutora Verónica Maia** retorquiu:-----

-----“Será para dois mil e vinte e três, até lá não.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu gostava que os regulamentos fossem todos aprovados com uma rapidez extraordinária. -----

-----À cautela, por mera prudência vamos avançar com isso, embora isso tenha que ser muito debatido, conhecem alguma Câmara Municipal que tenha isto?” -----

-----A **doutora Verónica Maia** retorquiu:-----

-----“Algumas, já quase todas, neste momento a Autoridade Tributária não atribui benefícios fiscais que as câmaras aprovelem sem que estejam enquadradas em regulamento municipal.” -----

-----O **doutor Bruno Moco** esclareceu o seguinte: -----

-----“A Administração Tributária, neste momento, por especial favor e de acordo com a alteração da lei há municípios que estão a demorar tempo na aprovação dos regulamentos, concedeu este ano a isenção da Derrama excepcionalmente sem regulamento, mas já nos avisaram que para o próximo ano não poderá haver isenção de Derrama se não houver regulamento aprovado.-- -----

-----A nossa pressa e a nossa intenção de fazer o regulamento é para dar cobertura a uma necessidade legislativa, neste caso de regulamento interno, para podermos aplicar uma



Câmara Municipal
de Oeiras

deliberação que é sempre feita no final do ano no pacote fiscal, claro que a decisão política sobre a isenção é da Câmara.” -----

----- O **Senhor Presidente** volveu o seguinte: -----

----- “Essa é a minha dúvida, a Câmara abrir o início do procedimento sem politicamente se ter discutido. -----

----- O regulamento regulamenta como qualquer um matérias concretas, se as matérias concretas não estão definidas o que é que vai regulamentar? É a minha dúvida.” -----

----- O **doutor Bruno Moco** volveu o seguinte: -----

----- “Estou a perceber, mas podemos sempre no regulamento e depois a doutora Verónica certamente nos apoiará nesse aspeto, mas podemos sempre remeter para a deliberação anual, porque a deliberação anual é soberana.” -----

----- O **Senhor Presidente** aludiu o seguinte: -----

----- “Vou aguardar as sugestões sobre essa matéria para ver o que é que vamos regulamentar.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão que se levantou poder-se-ia fazer neste regulamento a discriminação daquilo que é considerado pelo Município como políticas de eficiência energética e consagrá-las lá e poder discriminar. -----

----- Podia entrar a questão dos painéis fotovoltaicos.” -----

----- O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte: -----

----- “Mas isso não é aqui nesta proposta, será na discussão do regulamento. -----

----- Eu coloquei estas dúvidas, mas não as costumo pôr. -----

----- Se me trouxerem um regulamento dos resíduos sólidos urbanos não faço nenhuma pergunta, porque sei muito bem o que é que se vai regulamentar. -----

----- Se me trouxerem um regulamento de utilização das viaturas municipais também não

faço perguntas, aqui tem uma discussão política previa, que é a definição de quais são as isenções que o Município quer estabelecer e em que grau e há coisas que implicam uma determinada avaliação.--

-----O que estamos aqui a ver não é fácil, uma coisa é dizer aplica-se o IMI entre os zero trinta e os zero cinquenta, outra coisa são isenções para prédios degradados, isso implica uma avaliação de cada prédio, os proprietários têm que requerer.-----

-----Está a ver a diferença Senhora Vereadora Carla Castelo, isto não é officioso, a Câmara não pode tomar a iniciativa sobre esta matéria, têm que ser os próprios a requerer e depois a Câmara Municipal tem que avaliar caso a caso, depois tem que mandar para a Administração Tributária e para enviar para tem determinado prazo e vai haver uns que estão isentos e outros não, provavelmente, o regulamento vai contemplar isto tudo, admito que sim, por isso, é que eu digo, neste caso, e depois das explicações que foram dadas pelos técnicos da Câmara, podemos aprovar, não vejo nenhum inconveniente.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Oeiras.--

-----Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.--

-----Nos termos do número dois, do artigo décimo sexto e número vinte e três, do artigo décimo oitavo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo centésimo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro.-----

-----Número dois, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. ----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

47 - PROPOSTA Nº. 780/22 - DRU - EMPREITADA “01/DRU/2020 - INFRAESTRUTURAS ZONA C - FASE I - LAJE” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS Nº. 1 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os trabalhos a menos número um, da empreitada “zero um/DRU/dois mil e vinte - Infraestruturas Zona C - Fase Um - Laje”, no montante de dez mil cento e um euros e setenta cêntimos, mais IVA.-----

----- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de nove de agosto, exarado na informação INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezasseis mil quinhentos e quarenta e oito, de quatro de agosto.

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

48 - PROPOSTA Nº. 781/22 - DPE - EMPREITADA “21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - APROVAÇÃO DA 5ª. REVISÃO DE PREÇOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a quinta revisão de preços, no montante total de oito mil quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos,

sobre as faturas já emitidas pelo consórcio “Signinum - Gestão de Património Cultural, Limitada e DGPW, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “Vinte e um/DPE/dois mil e vinte - Reabilitação e Restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto e Aviso número oito mil duzentos e quarenta e oito, de dois mil e vinte e um, publicado no Diário da República número oitenta e seis, segunda série, de quatro de maio de dois mil e vinte e um. -----

49 - PROPOSTA Nº. 782/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 21ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:--

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Não me parece sensato diminuir o Fundo de Emergência Social, para aumentar publicidade, brindes, eventos e receções, como está previsto nas páginas três e quatro desta proposta de deliberação. -----

-----Gostaria de saber que publicidade e eventos foram esses que obrigaram a esta alocação de verba.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou: -----

-----“Nós consideramos sempre o Fundo de Emergência Social muito acima daquilo que é a previsão do que vamos gastar, porque nunca sabemos bem o que pode acontecer, e como se prevê que até ao final do ano já não se vai gastar, faz-se uma alteração para ir buscar esse dinheiro, mas se porventura houvesse uma catástrofe, daqui a um ou dois meses e precisássemos de dinheiro para o Fundo de Emergência Social, íamos arranjar dinheiro. -----

-----A gestão do orçamento às vezes é complicada, porque quando se começam a fazer muitas alterações orçamentais, tira-se de um lado, põe-se no outro.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Há uma questão muito importante. -----

----- Porque se vai buscar verbas ao Fundo de Emergência Social?-----

----- Porque são verbas correntes, normalmente não vamos buscar verbas de capital para depois pormos em verbas correntes para atribuir subsídios, porque o subsídio é corrente e eu não posso transformar corrente em capital, mas posso transformar capital em corrente. -----

----- Se eu for buscar capital depois posso ter problemas quando precisar de fazer investimento, por isso vamos buscar verbas correntes, e como se prevê que não se vai executar, caso seja necessário volta-se a pôr dinheiro no Fundo de Emergência Social, com relativa simplicidade até.” -----

----- II- A Câmara deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/quinze mil novecentos e oitenta e um, referente à vigésima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de um milhão quatrocentos e quatro mil seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

50 - PROPOSTA Nº. 783/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 22ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de nove de agosto de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezasseis mil oitocentos e onze, referente à vigésima segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de trezentos e quarenta e um mil dois euros e sessenta e um cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

51 - PROPOSTA Nº. 784/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 23ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezassete mil quatrocentos e dez, referente à vigésima terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de cento e trinta e seis mil novecentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, na despesa e de um milhão seiscentos e três mil e quinhentos euros, na receita. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



Câmara Municipal
de Oeiras

de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

52 - PROPOSTA Nº. 785/22 - DD - APROVAÇÃO DO PARECER POSITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DO DESPORTO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o parecer positivo da Câmara Municipal de Oeiras para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Portuguesa de Gestão do Desporto.-----

----- Nos termos da alínea ix), do número dois, do artigo segundo, da Portaria número cento e trinta e oito-A, de dois mil e vinte e um, de trinta de junho, que procede à regulamentação da Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e um, de catorze de junho. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto favoravelmente esta atribuição mas deixo uma nota para futuro.-----

----- Diz a proposta de deliberação na alínea e) “...Esta Associação, no âmbito do processo de requerimento do estatuto de utilidade pública, ao abrigo da Portaria número cento e trinta e oito-A, de dois mil e vinte e um, de trinta de junho, solicitou à Câmara Municipal de Oeiras, o “parecer fundamentado da câmara municipal da sua sede”, de acordo com a alínea ix), do número dois, do artigo segundo, daquele diploma legal...” -----

----- Ora mais uma vez, faltam elementos em anexo e deveria ter sido disponibilizado este pedido.”-----

53 - PROPOSTA Nº. 786/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DOCENTES

2022-2023: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Tenho dúvidas relativamente à obrigação de um bolseiro ter que ceder os direitos de autor, das respetivas dissertações, ao Município de Oeiras. -----

-----Esta obrigação quer dizer exatamente o quê? -----

-----Uma coisa é partilhar informação, faz todo o sentido divulgá-la ao Município que apoiou a investigação, outra coisa é o autor da tese ceder os direitos de autoria para o Município.

-----Não me parece correto.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Antes de chegar a essa questão dos direitos de autor, gostaria de dar outras informações. -----

-----Pode parecer simples o Programa de Bolsas de Formação Avançada para Professores, ele é em quantidade muito inferior em relação às Bolsas de Estudo para Estudantes, nos termos do Regulamento a Câmara fixa anualmente as bolsas a atribuir e são cinco para mestrado e três para doutoramento, mestrado não profissionalizante, cursos de formação avançada em que os alunos têm que se envolver na realização de investigação, ou trabalho de projeto com componente de investigação científica e pode parecer pouco, no entanto não é. -----

-----Eu tenho os dados do nosso novo observatório permanente do sucesso escolar e estou a ver que temos quatro vírgula seis por cento de professores com pós-graduação e um vírgula oitenta e nove por cento de professores com doutoramento, num total de dois mil trezentos e oitenta e quatro docentes em funções. -----

-----Por que é que isto tem o seu quê de preocupação e este programa é importante? -----

-----A investigação educacional mostra isso a nível mundial, na área de formação de professores, há uma correlação forte entre a frequência de formação avançada e a realização de investigação no âmbito dessa formação avançada e o desenvolvimento profissional dos



Câmara Municipal
de Oeiras

professores, quer dizer, o desenvolvimento profissional dos professores, o seu aperfeiçoamento enquanto docentes, a transformação das suas práticas, o impacto disso nos contextos educativos em que trabalham é potenciado pelo seu envolvimento, em programas de formação avançada e quanto mais se envolvem em programas de formação avançada, mais se desenvolvem e se transformam profissionalmente e mais impacto produzem nos alunos com que trabalham.-----

----- Isto está estudado a nível internacional, sabe-se isso há muitos anos, quanto mais professores tivermos envolvidos nestas dinâmicas, mais melhoramos a qualidade do ensino, e, conseqüentemente, como resultado final as aprendizagens dos alunos.-----

----- Cinco bolsas em programa de estudo de mestrado ou três em programa de estudo de doutoramento pode parecer pouco, mas o professor que tenha oito turmas toca duzentos e tal alunos por ano e um conjunto de professores envolvidos nesta dinâmica estamos a falar de milhares de alunos cujas experiências formativas em sala de aula podem ser potencialmente transformadas por um professor que começa a trabalhar de maneira diferente e começa a investir de maneira diferente na sua prática, porque está envolvido numa dinâmica de formação avançada. - -----

----- Esta é a razão de ser deste programa, eu gostava de dizer isto, que é muitíssimo relevante e gostava de sinalizar, porque por vezes há um conjunto de preconceitos ideológicos associados a estas coisas que nas condições de elegibilidade, não apenas são elegíveis os professores de agrupamentos de escolas que exercem funções nos estabelecimentos de educação e ensino públicos no nosso Concelho, mas também aqueles que têm contrato de trabalho por tempo indeterminado, há pelo menos três anos num estabelecimento de educação e ensino do Concelho de Oeiras, não tendo que ser necessariamente público, é um programa que abrange todo o universo de educadores de infância e professores que trabalham em toda a rede de ensino e não apenas na rede pública.-----

----- É um programa que não limita os beneficiários por agregado familiar, num agregado

doméstico em que vivem, em conjugalidade ou não, dois professores, mas que são o mesmo agregado doméstico, do mesmo sexo ou não, os membros de um mesmo agregado doméstico podem candidatar-se ao mesmo programa, se forem os dois professores e se estiverem nestas condições de elegibilidade, portanto é um programa muito bom, não conheço nada deste estilo a nível nacional, e o Município de Oeiras e todos nós, estamos de parabéns por aquilo que estamos a proporcionar. -----

-----Sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Carla Castelo, ela tem a ver com uma razão muito simples, qualquer investigador quando termina o seu trabalho de investigação, seja a nível do mestrado, seja a nível do doutoramento, e lhe é recomendado que publique esse trabalho e se ele vai à procura de uma editora para o publicar, quando se trata de o publicar tem que ceder os direitos autorais para poder ser publicado. -----

-----Nós com este programa não estamos só preocupados com a formação avançada, estamos preocupados com o Município de Oeiras ir construindo um acervo de investigação educacional publicada através da investigação que é feita na rede do Concelho e que possa disponibilizar aos professores do nosso Concelho. -----

-----O direito autoral tem a ver com a intencionalidade, e isso é explicado aos candidatos, que está ligada a este programa de virmos a ter uma linha de publicação de investigação educacional destes bolseiros, que possamos depois disseminar pelo coletivo de docentes do nosso território, que é uma forma, não apenas de valorizar o trabalho de investigação destes professores bolseiros, mas também é uma forma de disponibilizar investigação educacional aos restantes professores e ao mesmo tempo de os estimular a envolver-se nesta dinâmica.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

atribuição de cinco bolsas de mestrado para o ano letivo dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e três, no valor de três mil euros cada, que representa um valor total de quinze mil euros. -----

----- A atribuição de três bolsas de doutoramento para o ano letivo dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e três, no valor de seis mil euros cada, que representa um valor total de dezoito mil euros. - -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei favoravelmente no pressuposto que, como o Senhor Vereador Patacho disse, a cedência de direitos será apenas para fins de publicação das teses. De qualquer forma, essa formulação deveria estar explícita. Segundo a lei, aquele que adquire direitos autorais adquire tão somente os direitos patrimoniais sobre determinada obra. Como os direitos morais são intransferíveis e irrenunciáveis, o adquirente não poderá deixar de mencionar quem é o autor originário da obra, bem como não poderá alterar a obra intelectual ou impedir que o autor originário se oponha a eventuais modificações que afetem a integridade da obra. Depois é necessário ver se a referida transmissão se realiza de acordo com a lei (nomeadamente se for transmissão total através de escritura Pública. Se for parcial através de autorização de cedência com assinaturas reconhecidas. Caso tal não se verifique a transmissão é nula. -----

-----Além disso, tendo em conta uma situação ocorrida no ano passado, é importante que desta vez seja permitida a entrega de documentos em falta de igual modo para todos os candidatos e candidatas.” -----

54 - PROPOSTA Nº. 787/22 - DDPE - CLUBES CIÊNCIA VIVA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Oeiras, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas cujo objetivo será definir os termos e condições da colaboração entre as partes, no âmbito do Clube de Ciência Viva, para cada ano letivo, a ter o seu início no ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas r) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

55 - PROPOSTA Nº. 788/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO “SOFTWARE” E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS “MICROSOFT” PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla



Câmara Municipal
de Oeiras

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato por si praticado, em regime de substituição, de aprovação das retificações às peças procedimentais, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezassete mil quatrocentos e noventa e dois.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

56 - PROPOSTA Nº. 789/22 - DPCHM - Pº. 768/DCP/2022 - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO (PRR) - NPH/08 - CASAL DO DESERTO, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato por si praticado, em regime de substituição, de aprovação das retificações às peças procedimentais, relativas ao procedimento para aquisição de serviços por concurso público, por lotes, para a elaboração de projetos de arquitetura e especialidades para novo programa de habitação (PRR) - NPH/zero oito - Casal do Deserto, Oeiras, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezassete mil trezentos e oitenta. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

57 - PROPOSTA Nº. 790/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA

INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DA AMADORA DOS SIMAS - PD Nº. 212/SIMAS/2022:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“Informo os demais Vereadores que existe procedimento idêntico para o Município de Oeiras, projeto concluído para uma loja comercial em Algés, contudo, existe aqui uma situação que tem de ser ultrapassada por via de reunião entre os SIMAS e o condomínio, portanto, ultrapassada essa formalidade vamos desencadear o lançamento de empreitada de obra pública, valor esse que já está previsto no nosso orçamento de dois mil e vinte e dois.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial da Amadora dos SIMAS, no Concelho da Amadora, pelo preço base de quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo de cento e cinquenta dias, prevendo-se que a mesma decorra entre fevereiro e junho de dois mil e vinte e três. -----

-----As peças concursais, compostas pelo caderno de encargos e programa do procedimento e seus anexos. -----

-----A celebração de contrato escrito, em função do preço base e do prazo de execução. --

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas



Câmara Municipal
de Oeiras

faltas ou impedimentos. -----

----- A nomeação de coordenador de segurança em fase de projeto. -----

----- A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

----- A delegação no Senhor Diretor-Delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

58 - PROPOSTA Nº. 791/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA RUA D. JOÃO II, RUA VASCO COUTINHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA ZONA DE QUELUZ DE BAIXO, CONCELHO DE OEIRAS” - PD Nº. 213/SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da

deliberação do Conselho de Administração da reunião de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Remodelação das redes de abastecimento de água em fibrocimento na Rua Dom João Segundo, Rua Vasco Coutinho e arruamentos confinantes, na zona de Queluz de Baixo, Concelho de Oeiras”, pelo valor base de um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar num prazo máximo de quinhentos e setenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre agosto de dois mil e vinte e três e maio de dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de quinhentos e quinze mil seiscientos e trinta e nove euros e cinquenta e três cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três e o valor de oitocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e quatro, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo.-----

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----A nomeação de coordenador de segurança em fase de projeto.-----

-----A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas



Câmara Municipal
de Oeiras

faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.-----

----- A delegação no Senhor Diretor-Delegado do ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. ---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho.-----

59 - PROPOSTA Nº. 792/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS “RAMO NÃO VIDA” - SEGURO MULTIRRISCOS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO LABORAÇÃO DE MÁQUINAS) - PD Nº. 214/SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, para a aquisição de serviços de seguros “ramo não vida” - seguro multirriscos e seguro de responsabilidade civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas), pelo preço base de

quatrocentos e sessenta e sete mil euros, isento de IVA, pelo prazo de vinte e quatro meses (doze meses renovável por mais doze meses), a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, com início em um de fevereiro de dois mil e vinte e três e a execução financeira a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (pagamento anual), devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, ambos isentos de IVA.-----

-----As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----A designação de gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à sua boa execução, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.-----

-----A delegação no Senhor Diretor-Delegado do ato de deliberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

60 - PROPOSTA Nº. 793/22 - DOM - Pº. 2019/25-DGEP - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À “REQUALIFICAÇÃO DA AV. CAROLINA MICHAELIS, EM LINDA-A-VELHA - 2º. TROÇO”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços e o ressarcimento da Câmara Municipal de Oeiras, pelo empreiteiro Sibafil, Limitada, no montante total de três mil cento e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos, no âmbito da empreitada “Dois mil e dezanove/vinte e cinco-DGEP - Requalificação da Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha - Segundo troço”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 794/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO FLORESCER E O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (MAI) PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 5ª. EDIÇÃO DO PROJETO “APRENDER EM CÍRCULO”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a

atribuição de comparticipação financeira à Florescer - Associação de Educação Global, no valor de setenta e oito mil seiscientos e um euros e cinquenta cêntimos, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

-----Quinze mil setecentos e vinte euros e trinta cêntimos, após a celebração do protocolo com a Associação; -----

-----Quinze mil setecentos e vinte euros e trinta cêntimos, três meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação do primeiro relatório trimestral de execução técnica e financeira;

-----Quinze mil setecentos e vinte euros e trinta cêntimos, seis meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação do segundo relatório trimestral de execução técnica e financeira;

-----Quinze mil setecentos e vinte euros e trinta cêntimos, nove meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação do terceiro relatório trimestral de execução técnica e financeira;- -----

-----Quinze mil setecentos e vinte euros e trinta cêntimos, doze meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação do quarto relatório trimestral e do relatório final de execução técnica e financeira.-----

-----A minuta do protocolo de colaboração. -----

-----A designação de gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo



Câmara Municipal
de Oeiras

Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 795/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ACADEMIA DE FUTSAL - BAIROS SOCIAIS 13-18”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, para apoio ao desenvolvimento do Projeto “Academia de Futsal - Bairros Sociais Treze-Dezoito”, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo e Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide, no montante de dezoito mil oitocentos e vinte e oito euros, a que corresponde um apoio de sessenta por cento do valor total do projeto, constituindo uma despesa plurianual a ser liquidada da seguinte forma: ----

----- Dez mil euros, após a celebração do protocolo de colaboração; -----

----- Cinco mil euros, seis meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação de

relatórios de execução técnica e financeira;-----

-----Três mil oitocentos e vinte e oito euros, nove meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação de relatórios de execução técnica e financeira. -----

-----A minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Oeiras e o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo. -----

-----A designação do gestor do protocolo de colaboração. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 796/22 - DCS - FIXAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES ECONÓMICA PARA DESLOCAÇÃO À COVILHÃ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TURISMO SÉNIOR:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a aplicação da comparticipação mínima, a pagar pelos participantes com sessenta e cinco ou mais anos, pelo passeio com duração superior a um dia à Covilhã, no âmbito do Programa Turismo Sénior, correspondente a vinte e cinco por cento do custo total unitário (com IVA), fixando-se em quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos.-----

----- Nos termos da alínea h), do artigo vigésimo terceiro e alínea e), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

64 - PROPOSTA Nº. 797/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIO AO PROGRAMA SEM IDADES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, no montante de oitocentos euros, para a realização do encontro e exposição de trabalhos subordinados à temática dos Direitos da Pessoa Maior, integrado no Programa Sem Idades. ----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 798/22 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 701/2022, DE 20 DE JULHO - APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES 2022 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a retificação ao cabimento número um milhão novecentos e quinze mil oitocentos e trinta e três, para o valor de sessenta e cinco mil e oitocentos euros. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

66 - PROPOSTA Nº. 799/22 - DCS - SOCIEDADE PORTUGUESA DE LITERACIA EM SAÚDE - PROJETO MINI-ASSEMBLEIAS DE SAÚDE - AUDITÓRIO MUNICIPAL MAESTRO CÉSAR



Câmara Municipal
de Oeiras

BATALHA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a isenção do pagamento do preço relativo à utilização do Auditório Municipal Maestro César Batalha, à Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde, para realização do Projeto Mini-Assembleias da Saúde. -----

----- Nos termos do artigo décimo quarto, do artigo trigésimo nono e do número um, do artigo noningentésimo quarto, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

67 - PROPOSTA Nº. 800/22 - DPU - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA APROVADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 519/2019 - REQTS. 2177/2022 E 5610/22 APENSOS AO PROCº. 279/07 (SPO) - REQUERIDO POR PRPRONTO, LDA.: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu sugiro que se retire esta proposta no sentido de se enviar os elementos em falta, porque não há uma planta de localização, é preciso termos essa planta de localização para sabermos formalmente o que lá está.-----

-----Proponho que seja retirada, sejam distribuídos os elementos a todos os Vereadores antes de fazermos uma votação sem os elementos que são precisos.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou o seguinte:-----

-----“Senhor arquiteto Baptista Fernandes, não foi enviada nenhuma planta?” -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** perguntou o seguinte:-----

-----“Dentro da proposta de deliberação vem uma planta” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu o seguinte:-----

-----“Dentro da informação tem uma pequena planta, mas não é uma planta que realmente se perceba.” -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** referiu o seguinte:-----

-----“Foi um lapso.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“O que é isto Senhor arquiteto, esclareça-me.” -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** explicou o seguinte: -----

-----“Isto é um ajustamento, é uma operação de loteamento já anteriormente aprovada, não sendo oficiosa podia ter sido oficiosa, porque ela destina-se a alguns ajustamentos que o promotor queria fazer e nós também podemos vir a beneficiar da eventual localização da ADO naquela zona e houve uma reformulação dos terrenos e aumentar para a ADO e para um equipamento municipal.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou o seguinte:-----

-----“Em que é que consiste esta alteração?” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu o seguinte:-----

----- “São pequenos ajustamentos, sem alterações, a cedência do terreno é uma delas.-----

----- Isto é uma operação já para construir e o promotor quer ajustar em função do objetivo principal, portanto, fez pequenos ajustamentos tipológicos.”-----

----- O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo como vê é uma alteração simples, se acha que deve adiar para a próxima reunião, mas podemos mandar-lhe a cópia da planta.”-----

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** referiu o seguinte: -----

----- “Eu posso trazer-lhe a planta anterior e a planta atual.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pedido de alteração à operação urbanística aprovada pela proposta de deliberação de Câmara número quinhentos e dezanove, de dois mil e dezanove.-----

----- Nos termos da aliena a), do ponto um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com as alterações dadas pela Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro. - -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votamos contra porque não teríamos aprovado esta operação de loteamento nesta localização se estivéssemos na Câmara em dois mil e dezanove, aquando da aprovação da mesma. Ao contrário do que se quer fazer crer, não se trata aqui de consolidar um núcleo urbano. Temos mesmo expansão urbanística, com a abertura de mais uma frente de construção, numa zona muito mal servida de transportes públicos, e numa área do território de Oeiras que deveria

manter-se com o mínimo de edificação possível para salvaguardar zonas de infiltração de água e garantir a manutenção e requalificação da infraestrutura verde. -----

-----Na proposta afirma-se: “...vai haver “Redução da área de implantação dos edifícios de habitação unifamiliar, de modo a possibilitar a sua transferência para habitação coletiva integrada em “Área Vital” (da Rede Ecológica Metropolitana) (em consonância com o valor definido no artigo décimo quinto, do Regulamento do PDM para as Áreas Vitais de dez por cento)...”. - -----

-----Ora, a nosso ver não é aconselhável numa ótica de sustentabilidade e de adequado ordenamento do território que se ocupe essa área vital com construções.”-----

68 - PROPOSTA Nº. 801/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA “FILMINHOS INFANTIS À SOLTA PELO PAÍS” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos:-----

-----Bilhete por sessão - Plateia - três euros; Balcão - três euros.-----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para as quatro sessões a apresentar nesta fase revertam na totalidade para a “Zero Em Comportamento - Associação Cultural”.-----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra numa primeira fase sob responsabilidade direta da Associação Cultural, sendo posteriormente, se considerado mais conveniente para acesso do público, realizado na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e



Câmara Municipal
de Oeiras

Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

69 - PROPOSTA Nº. 802/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS CONCERTOS “VOZES DO FADO 2022” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

----- Bilhete Individual (plateia) - Ada de Castro; Marco Rodrigues e Teresa Siqueira - dez euros;-----

----- Bilhete Individual (plateia) - Matilde Cid; Catarina Rosa e Duarte - oito euros;-----

----- Bilhete Individual (balcão) - Ada de Castro; Marco Rodrigues e Teresa Siqueira - sete euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Bilhete Individual (balcão) - Matilde Cid; Catarina Rosa e Duarte - seis euros. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os seis concertos que integram o ciclo reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos

municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

70 - PROPOSTA Nº. 803/22 - DTGE - RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA O FESTIVAL “CONNECT FOR UKRAINE”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a decisão tomada de acordo com o despacho do Senhor Presidente datado de um de agosto de dois mil e vinte e dois, constante na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/quinze mil seiscentos e onze, os seguintes apoios:-----

-----Atribuição de comparticipação financeira à “Ukrainian Refugees UAPT” no valor de quinze mil euros, destinada a apoiar as atividades da associação que procura responder à crise humanitária, provocada pela invasão Russa à Ucrânia; -----

-----O apoio logístico do Festival “Connect for Ukraine”, designadamente: -----

-----Na cedência do Estádio Municipal Mário Wilson, em Oeiras; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Garantir o serviço de apoio da PSP e cuja estimativa é de sete mil onze euros e setenta e oito cêntimos;-----

----- Garantir o serviço de apoio dos Bombeiros Voluntários e cuja estimativa é de seis mil e vinte e cinco euros;-----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e isenção de pagamento das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos quatro mil duzentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos. - -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro, regulada nos artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta

e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea e) e número três, do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto, Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas.-----

71 - PROPOSTA Nº. 804/22 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM - ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de quatro de setembro, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezassete mil novecentos e trinta e oito e, conseqüentemente, a aprovação dos trabalhos complementares número um, no montante de trinta e sete mil cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, resultando num total de trinta e nove mil trezentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos, correspondente a cinco vírgula cinquenta e oito por cento do valor contratual, assim como a aprovação da prorrogação do prazo em noventa e três dias. ----

-----A minuta de contrato de trabalhos complementares número um. -----

-----Os novos Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos.-----

-----A adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada, pela seguinte:--- -----

-----Para dois mil e vinte e dois - nove meses - duzentos e vinte e seis mil trezentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

oitenta e um euros e setenta e três cêntimos;-----

----- Para dois mil e vinte e três - nove meses - quatrocentos e setenta e seis mil noventa e um euros e doze cêntimos.-----

----- A remessa à Assembleia Municipal para aprovação da alteração financeira. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, alínea c), tricentésimo décimo segundo, alínea c), tricentésimo septuagésimo, número dois, tricentésimo septuagésimo terceiro, número um, alínea b) e tricentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

72 - PROPOSTA Nº. 805/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, 2º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da fração T Três, situada no Largo Idálio de Oliveira, número oito, segundo D, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal de acordo com os rendimentos declarados. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 806/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA AO “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS”:------

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante total de quatro mil seiscientos e oitenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, no âmbito da empreitada “Dois mil e dezoito/oitenta-DEM - Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

74 - PROPOSTA Nº. 807/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DAS PROPINAS RELATIVA À FORMAÇÃO DOS BOMBEIROS NA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA, ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:------

-----Nesta votação não participaram os Senhores Vereadores **Armando Soares, Susana Duarte e Ana Filipa Laborinho**, devido a ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Câmara Municipal
de Oeiras

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o pagamento das propinas dos vinte e quatro bombeiros relativas aos meses de maio e junho, referentes ao ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, à Universidade Atlântica, até ao valor de doze mil seiscentos e cinquenta euros, financiamento que tem o caráter de comparticipação financeira às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras. -----

----- O pagamento será efetuado à Universidade Atlântica, Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia, mediante apresentação de faturas. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, cujas últimas alterações foram introduzidas pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro e pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

75 - PROPOSTA Nº. 808/22 - DGA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 54/2022 - RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO, PARA PRORROGAÇÃO DO USO PRIVATIVO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO Nº. 04-NC/GD-2011 (QUIOSQUE/BAR PRAIA DE PAÇO DE ARCOS): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar que seja considerado como titular do contrato e da licença identificados na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e nove mil duzentos e catorze e na proposta de deliberação número cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e dois, exclusivamente a designação da titular da licença. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo.-----

76 - PROPOSTA Nº. 809/22 - DGA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O “PLANO DE ERRADICAÇÃO DE “XENOPUS LAEVIS” NAS RIBEIRAS DOS CONCELHOS DE OEIRAS E SINTRA (2021-2026)”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adenda ao protocolo assinado em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, com vista à integração do Município de Sintra, passando a designar-se “Plano de erradicação de “Xenopus Laevis” nas ribeiras dos Concelhos de Oeiras e Sintra (dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e seis)”. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número noventa e dois, de dois mil e dezanove, de dez de julho.-----

77 - PROPOSTA Nº. 810/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AO “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) -



Câmara Municipal
de Oeiras

RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor total de quarenta e cinco mil trezentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo a sexta modificação objetiva do contrato da empreitada “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos” e posterior remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização concomitante.-----

----- A minuta do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

78 - PROPOSTA N.º. 811/22 - DOM - P.º. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS RELATIVOS À “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor de quarenta mil duzentos e trinta e oito euros e

trinta e cinco cêntimos (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), bem como os trabalhos a menos no montante de quatro mil setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos (a abater ao valor inicial do contrato) constituindo deste modo a quarta modificação objetiva do contrato da empreitada “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação” e posterior remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização concomitante.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo oitavo, bem como o artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

79 - PROPOSTA Nº. 812/22 - GAEP - “PARQUES TEJO, E.M.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º. TRIMESTRE DE 2022: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Não tive tempo de ler, por isso não vou fazer qualquer apreciação.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“O Presidente da Parques Tejo deve fazer uma apresentação do Relatório, porque assim ficamos a conhecer os projetos.”-----

-----O **Presidente da Parques Tejo - doutor Rui Rei** disse o seguinte: -----

-----“Este Relatório ainda não reflete a nova Administração da Parques Tejo, mas reflete o passado na perspetiva do que a COVID teve impactos dentro da empresa e, se olharmos para o



Câmara Municipal
de Oeiras

relatório conseguimos perceber que impactou na empresa comparado com o ano anterior, nós tínhamos duzentos e poucos mil euros de prejuízo no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e no primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois chegamos a cerca de quarenta mil euros de resultado negativo e o Executivo vai assistir nos próximos relatórios que chegarão à Câmara Municipal que a empresa tem vindo, gradualmente, a recuperar desses resultados e hoje apresenta resultados positivos, apesar dos investimentos que começa a fazer, que são resultados da estratégia que o Município delineou para a empresa e que nós, algures em outubro, discutiremos com o Senhor Presidente e depois solicitaremos o agendamento em reunião de Câmara para apresentação da estratégia global da empresa para os próximos anos, que passa para lá da mera gestão do estacionamento para tudo o que tem a ver com a gestão da mobilidade no seu todo, do que conhecemos hoje ou do que pode vir ser objeto dessa mobilidade nos próximos anos. -----

----- Há pouco falou-se em discutir o futuro do desporto a dois mil e trinta e dois, poderemos, eventualmente, um dia, discutir o que será a mobilidade em dois mil e trinta, ou dois mil e cinquenta, como é que vemos essa mobilidade. -----

----- Começamos a ver que os resultados começam a bater certo com a estratégia, leva-nos a abranger toda a parte da mobilidade, a sustentabilidade, mas acima de tudo, transformar a empresa, numa empresa de serviço, de atenção aos cidadãos de Oeiras, que são nossos clientes, e muitos deles começam a ter a uma idade mais avançada e nós temos que ter uma atenção especial para eles.-- -----

----- A Senhora Vereadora falou na abertura do novo espaço de atendimento ao município de Oeiras, que abrirá as suas portas no dia vinte e começaremos a ver que com a mudança da imagem, a mudança do serviço, a forma como temos que atender, a desmaterialização da empresa, a possibilidade de resolver todos os problemas que temos relacionados com a mobilidade, sem ir à loja, nós não precisaremos de ir à loja para resolver o problema, mas quem quiser lá ir será bem atendido, e a partir daqui construiremos todo o ecossistema, em cima deste

processo, não só transformando, como disse, numa empresa de mobilidade, mas acima de tudo numa empresa de serviço, que é isso que é essência, que é a imagem de marca de qualidade, de inovação e de serviço, que tem Oeiras, e a que empresa tem que ter nesta perspetiva.” -----

-----O **Senhor Presidente** concluiu:-----

-----“Se algum Senhor Vereador quiser fazer algum comentário poderá fazer na próxima reunião.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o relatório trimestral de execução Orçamental, primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, para apreciação, a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alíneas ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

80 - PROPOSTA Nº. 813/22 - DOM - Pº. 2021/44-DGEP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO RELATIVA À “EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação da prorrogação de execução da empreitada “Execução da Praça de Talaíde, em Porto Salvo”, por sessenta dias, passando nestes termos a data de conclusão contratual para o dia quatro de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

81 - PROPOSTA Nº. 814/22 - DP - ENTRE IRMÃOS, LDA. - “CASA DO FISCAL” - PAÇO DE ARCOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS PARA CONSTRUÇÃO DAS LIGAÇÕES AOS RAMAIS DE ÁGUA E ELETRICIDADE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição da isenção do pagamento das rendas durante doze meses, com início em um de agosto de dois mil e vinte e dois, assim como do agravamento aplicado por força do atraso no pagamento da renda já vencida, ambos respeitantes ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais número setecentos e vinte e nove, de dois mil e dezanove, assinado em quinze de novembro de dois mil e dezanove, tendo em vista a construção dos acessos às ligações ou ramais de abastecimento público de águas e de eletricidade. -----

----- Nos termos dos artigos quadringentésimo quinto, quadringentésimo sexto e milésimo quingentésimo vigésimo quarto, do Código Civil. -----

82 - PROPOSTA Nº. 815/22 - DP - PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS RELATIVO AO ARMAZÉM 28-A, SITO NO ALTO DOS BARRINHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a cessão da posição contratual inicial da cedente Joaquim A. O. Lourenço, Unipessoal, Limitada, no contrato de arrendamento para fins não habitacionais relativo ao imóvel correspondente ao Armazém Vinte e Oito-A, no Alto dos Barrinhos, em Carnaxide, a favor da cessionária, José M. R. Carvalho, Unipessoal, Limitada, assumindo esta última a posição de arrendatária, com efeitos à data da assinatura do acordo de cessão de posição contratual. -----

-----A minuta do acordo de cessão contratual a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea g) e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

83 - PROPOSTA Nº. 816/22 - DP - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA À CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARTE DELIMITADA DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no concurso de concessão de exploração de parte delimitada do edifício do Mercado de Oeiras, aprovar o relatório final e conformemente não haver lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento,



Câmara Municipal
de Oeiras

sendo que a decisão de não adjudicação determina, a revogação da decisão de contratar. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo quadragésimo oitavo, número três e octogésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

84 - PROPOSTA Nº. 817/22 - DPCHM - Pº. 37/DPCHM/2022 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30/08/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS E 4 FRAÇÕES COMERCIAIS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado na ata número um, do júri, de aprovação e retificação dos erros e omissões alterando as peças procedimentais identificadas na proposta de deliberação, com disponibilização a todos os interessados através da plataforma Anogov, passando a integrar as peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, com notificação desse ato a todos os interessados que as tenham já obtido. -----

----- Nos termos do artigo quingentésimo e número dois, do artigo sexagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

85 - PROPOSTA Nº. 818/22 - DPCHM - Pº. 36/DPCHM/2022 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

DO PRESIDENTE DE 17/08/2022 - DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO "CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, LINDA-A-VELHA": -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado na ata número um, do júri, de aprovação e retificação dos erros e omissões alterando as peças procedimentais identificadas na proposta de deliberação, com disponibilização a todos os interessados através da plataforma Anogov, passando a integrar as peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, com notificação desse ato a todos os interessados que as tenham já obtido, com concessão de um novo prazo para a apresentação de propostas, pelo período que decorreu desde o início de apresentação de propostas (um de julho de dois mil e vinte e dois) até à respetiva publicação da decisão, bem como a publicação do Anúncio de retificação no Diário da República, o qual indicará a alteração/retificação do preço base (que passa a ser de dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor).-----

-----Nos termos dos artigos quingentésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA - 64 FOGOS, CARNAXIDE - CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Parabéns à arquiteta Patrícia Costa. É a primeira adjudicação deste ciclo, e no âmbito do PRR.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** usou da palavra: -----

----- “Quando a proposta de deliberação para aprovação desta construção de um loteamento no Alto da Montanha veio à Câmara, eu alertei para a ação judicial que ainda não tinha sido julgada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra e para o parecer do Ministério Público que deu razão aos queixosos por violação do Plano Diretor Municipal (PDM) de então.--

----- Na altura, o Senhor Presidente, penso que informado pelo Senhor Vice-Presidente, disse que a ação judicial já não existia, ora, estive com os queixosos que dizem que a ação judicial se mantém, pode ter havido outra ação judicial, porque na altura o Hospital também interpôs uma ação judicial, mas a informação que me foi prestada foi de que a ação ainda decorre e ainda não foi julgada.” -----

----- Esclareceu a **doutora Verónica Maia**:-----

----- “Aquando da aprovação desta operação de loteamento foram intentadas duas ações judiciais contra o Município, uma por parte do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental que tinha a ver com uma alegada servidão do heliporto que nunca tinha sido formalmente constituída, e outra por parte da Associação de Moradores.-----

----- Por despacho da Juiz que conduzia este processo, estes foram apensos, portanto houve uma decisão de apensação de ambas as ações. Após várias e sucessivas interpelações por parte do Tribunal para que as Partes, neste caso o Centro Hospitalar e a Associação de Moradores, viessem atualizar a identificação dos vários contrainteressados nesta ação, as Partes,

os autores, portanto, não deram seguimento ao despacho da Juiz e, nesse sentido foi determinado o arquivamento do processo por deserção da instância.-----

-----O conhecimento que o Gabinete Jurídico tem deste processo, e que nos foi transmitido pela nossa mandatária, é que está findo, porque foram ambos apensos, tratou-se da instrução de dois processos numa única tramitação, e foi declarada a extinção da instância por deserção.” - -----

-----Interveio o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Tal como o Senhor Presidente disse, é a primeira grande adjudicação deste novo ciclo da habitação. -----

-----Portanto, para além de me congratular pelo concurso que conseguimos fazer de forma célere, pelo preço que conseguimos, o número de propostas que os concorrentes apresentaram, o que vem demonstrar que o concurso estava efetivamente bem instruído e bem preparado. - -----

-----Eu não queria deixar passar esta oportunidade, que é simbólica, porque é o primeiro empreendimento que se começa a pôr tijolo sobre tijolo, de agradecer, e aproveitar a presença, quer da arquiteta Patrícia Costa, quer da engenheira Angelina Sequeira, para dizer que é uma equipa pequenina, onde a paridade não é respeitada porque é uma equipa quase toda composta por senhoras, mas, além de ser pequenina, é uma equipa fantástica do ponto de vista do empenho, da competência, da entrega e do amor com que têm levado esta missão gigantesca aos ombros. --

-----Senhora arquiteta, eu peço que transmita a todos, aquele que é o meu sentimento no momento em que aprovamos esta proposta.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereador Nuno Neto, aprovar o relatório final do júri e adjudicação da empreitada “Empreitada de Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha - sessenta e quatro fogos, Carnaxide”, ao concorrente Ferreira Construção, Sociedade Anónima, pelo valor contratual de dez milhões cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A designação dos gestores do contrato.-----

----- A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação e ao adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos na lei e no programa de procedimento.-----

----- A minuta de contrato e posterior envio ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos septuagésimo, número dois, alínea d), septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, octogésimo primeiro, nonagésimo oitavo, centésimo quadragésimo sexto, número um, centésimo quadragésimo sétimo, centésimo quadragésimo oitavo, números um, três e quatro e ducentésimo nonagésimo-A.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), i), m) e n) e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb). -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sexto, número um, alínea b).-----

----- **III - A Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os eleitos pela Coligação Evoluir Oeiras não votam favoravelmente qualquer proposta subsequente a terem votado desfavoravelmente uma proposta prévia para construção de habitação integrada no empreendimento do Alto da Montanha, alvo de uma ação judicial interposta em dois mil e nove pela associação de moradores do bairro ao lado “por considerar

que os índices de construção ultrapassavam o que era permitido no Plano Diretor Municipal (PDM) de então e por o estudo de tráfego não ter em conta o aumento de população previsto para o local. Em junho de dois mil e onze, o Ministério Público no Tribunal de Sintra deu razão aos queixosos e defendeu a nulidade do loteamento. A magistrada afirma também que a autarquia não podia aprovar esta operação urbanística sem antes ter feito um plano de urbanização ou de pormenor - e que mesmo o que tinha aprovado não cumpria os índices de construção previstos no PDM. Pelo que os Serviços acabam de dizer esta ação ficou deserta. De qualquer forma, temos aqui e agora, a pretexto de construir habitação jovem, mais construção deste loteamento sobre Estrutura Ecológica Municipal, conforme peças desenhadas do PDM de Oeiras em vigor consultável no “site” do Município (<http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/epl>) e “online” no depósito legal da Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>), e em contradição com a Rede Ecológica Metropolitana prevista no PROT de dois mil e vinte e um em vigor, em áreas de forte importância para a retenção e infiltração de águas e redução da ponta de cheia a jusante em Algés e Miraflores. Adicionalmente, há uma quebra da continuidade ecológica, só permitida pela permissividade incompreensível na aprovação do PDM de dois mil e quinze.-----

-----A existência de capacidade construtiva já dentro da área da Serra de Carnaxide e no corredor verde delineado no PDM de Oeiras a ligar a Ribeira da Outurela com a Serra de Carnaxide, constitui um erro urbano grave, só legitimado por um PDM com medidas contraditórias. Agrava o facto de não ter havido qualquer preocupação pela orientação dos edifícios de forma a minimizar o bloqueio ecológico.-----

-----Para além deste facto, a geração de edificação longe dos transportes públicos pesados constitui-se como uma medida em contraciclo com as boas práticas, gerando a dependência do automóvel para muitas famílias que desta forma verão parte dos seus rendimentos mensais cativos “ad eterno” para este fim, reduzindo o seu poder de compra e a qualidade de vida. É uma



Câmara Municipal
de Oeiras

despesa eterna e dispensável se o planeamento urbano fosse integrado.” -----

87 - PROPOSTA Nº. 820/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE 5 MENSALIDADES DO SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO: -----

----- Nesta votação não participaram os Senhores Vereadores **Armando Soares, Susana Duarte e Ana Filipa Laborinho**, devido a ausência momentânea. -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu gostaria de saber por que é que a Câmara atribui exatamente o mesmo valor, os tais dezanove mil e quarenta e sete euros, a cada uma das sete corporações de bombeiros e de sugerir que se estude, que se pondere, se não fará mais sentido fazer uma atribuição, de alguma forma, mais justa, ou seja, não igual para todos, mas diferenciar relativamente aquilo que é o socorro efetivamente prestado e o trabalho que estas corporações têm. -----

----- Sem desmerecer nenhuma corporação, nenhuma Associação Humanitária de Bombeiros, que todos dão certamente o seu melhor, há corporações que fazem muito mais trabalho que outras e isso é facilmente verificável, a Câmara tem esses registos, certamente a ANPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil também, portanto, tem os dados necessários para poder fazer uma atribuição dos subsídios de forma diferenciada e, eventualmente, mais justa.” -----

----- Volveu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Senhora Vereadora, esse é um tema que discutimos há trinta anos e a questão é esta: nós temos que respeitar a autonomia dos Bombeiros e, na verdade, são as sete Associações de Bombeiros que entendem que deve ser assim, aliás as decisões relativas às corporações de bombeiros são tomadas num órgão chamado Secretariado dos Bombeiros, que reúne as sete Associações. -----

----- Obviamente, seria mais justo de outra forma, mas depois diriam os mais pequenos, que são os que têm mais dificuldades, os que têm menos dinheiro, que deviam ter um subsídio

ainda maior, só assim é que era justo, porque as grandes têm outras fontes de receita. -----

-----De todo o modo, a Câmara respeita aquilo que é a decisão dos Bombeiros. -----

-----Aliás, se a Câmara fosse alterar esta questão, tinha que alterar a própria composição das Associações, temos sete, mas não precisamos de tantas, com duas ou três Associações os problemas do Concelho ficavam resolvidos na mesma.-----

-----Temos a felicidade de ter sete Associações de Bombeiros, mas, na verdade, se tentarmos falar na fusão de duas ou três Associações numa, era o fim do mundo, porque embora tenham evoluído para um serviço de bombeiros, de socorro, de emergência, transporte de doentes, etc., embora a mentalidade vá evoluindo, ainda é a mentalidade da associação cultural, desportiva, social, etc..-----

-----Portanto, estar a extinguir uma ou mais Associações de Bombeiros, em primeiro lugar a Câmara não tem competências para o fazer, em segundo seria uma guerra tremenda e, assim, podemos dizer que Oeiras é o Concelho que tem mais bombeiros no País, e é verdade, e, como disse a Vereadora Joana Baptista há pouco, foram cerca de cento e cinquenta viaturas que estiveram no combate aos incêndios neste País, trezentos e tal bombeiros, o que demonstra bem a política de solidariedade de Oeiras para com o resto do País.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição do subsídio mensal (para os meses de agosto a dezembro), às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, correspondendo a cada uma o valor de dezanove mil e quarenta e sete euros por mês, perfazendo o montante total de seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. - -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

88 - PROPOSTA Nº. 821/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezoito mil e sessenta e quatro, referente à vigésima quarta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de trezentos e trinta e três mil oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

89 - PROPOSTA Nº. 822/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 25ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezoito mil trezentos e trinta e oito, referente à vigésima quinta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de seiscentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

90 - PROPOSTA Nº. 823/22 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA APOIO NA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL: ----

-----I – A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Relativamente às iluminações de natal, eu sei que fazem parte de uma festa religiosa e das referências culturais da maioria da população pelo que compreendemos e concordamos que devem ser mantidas as iluminações de natal, contudo, considerando tudo o que estamos a viver, a crise energética, a emergência climática, os gastos em iluminação, devem ser reduzidos como forma de diminuição de procura de energia com efeitos também sobre os preços e sobre o consumo de combustíveis fósseis.-----

-----Por isso, o que eu proponho, é que a proposta seja retirada para poder ser alterada no



Câmara Municipal
de Oeiras

sentido de se introduzir uma referência à redução do tempo de iluminação, à procura de equipamentos o mais eficientes possível e também diminuindo o número de equipamentos, as lâmpadas e as zonas iluminadas.-----

----- Estive a ver, vinte e uma igrejas todas católicas, ainda que haja igrejas que comemoram o natal e não são católicas, dezasseis espaços patrimoniais e monumentos, cinco outros edifícios, nove bairros, sessenta arruamentos, eu acho que devem ser revistos em baixa e procurar garantir-se, que não está garantido pelo que vi, uma equidade territorial ao nível de todas as freguesias, porque há realmente Freguesias que têm muito mais iluminação e outras que têm muito menos, portanto, acho que era importante garantir que todas as Freguesias têm as suas principais ruas comerciais com iluminação, mas é importante alertar que realmente estamos num tempo de sobriedade energética e acho que seria bom a Câmara Municipal dar esse sinal sem inviabilizar, como é evidente, o apoio ao comércio local e a festa que a maioria da população faz e preza que é a festa do natal, mas sem exageros.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- Dizer-vos o histórico e a experiência que eu tenho tido desde que sou Vereadora, porque esta área está sobre a minha tutela. -----

----- Nós chegámos em outubro de dois mil e dezassete, e naturalmente, tudo o que estava subjacente à iluminação já estava tratado, porque como devem calcular a iluminação em Oeiras liga-se no dia onze de novembro, no dia de São Martinho, aliás, há uma experiência que o Senhor Presidente, no Largo Cinco de Outubro, carrega num botão e a iluminação acende-se por todo o Concelho. É místico, as pessoas apreciam, as pessoas vivem esta magia e é fundamental estarmos envolvidos nesta magia. -----

----- Senhora Vereadora Carla Castelo olhe para mim, porque até brilham os meus olhos quando falo nesta magia e é preciso sentir, é preciso vivermos o território, conhecermos o território, conhecermos as pessoas e vivenciarmos esta experiência, é fundamental para depois

termos um melhor desempenho naquilo que é a concretização da ação política, não obstante, das vicissitudes, das alterações climáticas, os fenómenos meteorológicos, que há pouco mencionava quando choveu em Tercena, chove todos os anos praticamente em Tercena.-----

-----No ano passado, nos dias dezoito e dezanove de setembro houve Marés Vivas, como acontece todos os anos. -----

-----O que é que acontece com a iluminação de natal?-----

-----Quero-vos lembrar nos dois anos mais difíceis, no contexto pandémico, a Câmara Municipal de Oeiras para compensar e aí já não é participação é compensação, compensámos as pessoas com a iluminação de natal e, de facto, quando não prevemos iluminação de natal numa artéria ou próximo de uma loja, entrada de um bairro municipal, vocês não imaginam a polémica que isso gera. -----

-----Por exemplo, nós colocamos sempre iluminação praticamente em toda a baixa de Algés, mas imaginem quando não fazemos todo o prolongamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, ou da Manuel de Arriaga ou da Luís de Camões, há logo ali mais uma florista, uma mercearia que diz assim:-----

----- “Então, mas eu também não pago impostos?-----

-----Porque é que a iluminação de natal fica naquele cruzamento e não vem até aqui?-----

-----Nós tentamos fazer o nosso melhor, no sentido de agradar os oeirenses, os comerciantes, todas as artérias principais estão contempladas, os centros históricos cuja iluminação tem animação subjacente, não é estática, damos uma grande primazia àquilo que é o nosso património municipal, património religioso, porque na realidade os padres gostam de ver as suas capelas, as suas igrejas iluminadas e houve uma experiência mais complicada há cerca de dois anos em que nós atribuímos um subsídio às freguesias e às paróquias e foi mais complicado.

-----Neste ano, o Município de Oeiras concentrou a atribuição deste subsídio na ACECOA, mas o valor conforme podem ver ao longo dos anos tem mais ou menos estado



Câmara Municipal
de Oeiras

estabilizado.-----

----- Dizer também aqui no espírito de contenção e de poupança que no período noturno a iluminação estará desligada, mas isto não é nada inovador, a Câmara de Oeiras já tem esta prática. Há cerca de dois anos articulámos com a empresa e por volta da uma hora, duas horas da manhã a iluminação estava desligada, portanto, este espírito de poupança energética já está subjacente à nossa vivência Senhora Vereadora.”-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** questionou o seguinte: -----

----- “Eu queria perguntar se estas iluminações de natal já são integralmente feitas com luzes LED.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu o seguinte: -----

----- “Integralmente não, porventura pode haver algumas. -----

----- Há pouco a Senhora Vereadora Carla Castelo estava a mencionar a possibilidade de tudo ser LED, é impossível ter tudo isto em setembro, vocês devem-se recordar, aliás muitas vezes até se coloca nas redes sociais, porque é que em setembro já estão a montar a iluminação de natal se o natal é só em dezembro. -----

----- Pois é, mas tem que haver planeamento, organização e disciplina, portanto neste mês de setembro vem hoje à Câmara, mas o objetivo é atribuir-se o subsídio à ACECOA que já fez um procedimento de pré auscultação ao mercado e eu espero que na próxima semana a empresa ao qual for adjudicado os trabalhos já esteja a montar, é esse o objetivo, porque caso contrário está comprometida a ligação de iluminação no dia onze de novembro.-----

----- E não se esqueçam que também tem de haver uma ponte com a EDP, que nem sempre é fácil.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** mencionou o seguinte: -----

----- “Só uma nota, porque experienciei isso no primeiro mês que tomei posse, digamos assim, nestas funções e comecei a ir às freguesias, a ir a algumas associações, a falar com alguns

comerciantes, e das primeiras coisas que aconteceu, eu entrei em janeiro portanto tinham acabado de ser desligadas as luzes de natal, foi falar dos sítios onde não tinham estado luzes de natal, eu até já comentei isto com a Senhora Vereadora Joana Baptista que havia alguns sítios que já sabíamos o que iríamos ouvir e outros sítios que agora vamos ter.-----

-----Eu já estive num sítio e era o único sítio de Lisboa que não tinha luzes natal e em que nós éramos de tal maneira pressionados pelos comerciantes e pela população que decidimos pôr, porque a Câmara não punha, só punha nas artérias principais e aquela Junta de Freguesia não tinha essa incumbência e a pressão foi tanta durante tanto tempo e eramos acusados até pelos comerciantes que diziam: “Vocês cobram-nos taxas para publicidade, cobram-nos taxas para esplanadas, cobram-nos taxas para tudo e não colocam umas luzes quando é natal.”, por isso tivemos que responder com luzes de natal. -----

-----Eu percebo o ponto de vista ambiental e acho que podemos ter a preocupação, se não conseguirmos ainda junto dos fornecedores, alertar para a questão de se diminuir uma hora, acabar por exemplo à meia-noite, é uma proposta, porque realmente já acabavam à uma hora e eu sei isso porque aqui em Oeiras sempre fecharam à uma hora até na rua principal, portanto, se calhar à meia-noite, por uma hora até é uma poupança que se pode fazer e tentar que realmente sejam quase todas em LED como também disse a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, mas não fazer de todo ou não fazer em certos sítios só se a seguir nenhum de nós andar na rua, porque vai ser muito difícil, tantos os munícipes, como os comerciantes e da parte dos comerciantes o argumentário vai ser este, que pagam também impostos à Câmara e que gostavam que esse dinheiro servisse para os ajudar durante a época natalícia, que é uma das poucas épocas que eles têm para refazer aquilo que não conseguiram fazer financeiramente pelo ano.” -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Há tradições que não vale a pena ir contra elas, o fogo de artifício por exemplo, nós este ano não tivemos fogo de artifício nas Festas do Concelho, é uma atividade que é muito



Câmara Municipal
de Oeiras

procurada por milhares de pessoas, mas nós este ano como não sabíamos bem a evolução do Covid e porque o fogo de artifício tinha que se contratar em fevereiro, março ou abril, não quisemos arriscar fazer o fogo de artifício para evitar os grandes aglomerados de milhares de pessoas na Praia de Santo Amaro, na Marginal, etc.. -----

----- Estamos em setembro, foram as festas de Paço de Arcos, as festas de Paço de Arcos sempre tiveram fogo de artifício, este ano tivemos um azar tremendo, um minuto depois do fogo de artifício ter começado, o vento começou a soprar de mar para terra e o fumo vinha para terra e o fogo disparava do outro lado, praticamente deixou de se ver, na verdade foi um fiasco extraordinário. -----

----- Sabem quais eram os comentários? -----

----- Mas que lindo, que fumo tão bonito.-----

----- Porque as pessoas perceberam que na realidade foi uma circunstância natural que fez com que não vissem como devia de ser, com a beleza que o fogo de artifício tem. -----

----- O problema da iluminação de natal diz muito às famílias portuguesas, não é às pessoas individualmente.-----

----- Está ligado ao natal, por isso, também se chamam luzes ou iluminações de natal, entra justamente nesse conceito que visa uma maior tranquilidade e harmonia, é por isso também que se associa muitas vezes música à própria iluminação. -----

----- Como implica uma negociação com alguma antecedência, o que é que acontece? -----

----- Sejam LED, seja o que for, obviamente que nós negociamos o que de melhor há no mercado, nós não queremos que Sintra tenha melhor iluminação que Oeiras, ou Lisboa ou Cascais, os cidadãos comparam, ali é melhor que além. -----

----- Quem negocia em último apanha com o refugo das armações, as armações para os armadores vai de uns anos para os outros, quem negocia mais cedo é aquele que pode escolher a armação, se for muito cedo até podem mandar vir do estrangeiro, significa que quanto mais tarde

se negocia pior. -----

-----No que diz respeito à evolução tecnológica das iluminações de natal, os próprios armadores se encarregam, porque a concorrência nesta área, felizmente, até já é significativa, eles próprios procuram o melhor, portanto, nós também temos de contratar o melhor. -----

-----Em plena pandemia tivemos iluminações de natal, as pessoas andam pouco na rua, porquê iluminações de natal em dois mil e vinte e um?-----

-----Justamente devido à depressão em que as pessoas estavam, mais que justificada a iluminação de natal para levantar o astral, para dar um ar mais positivo às pessoas, isto é fundamental e nós temos de sentir isso, nós estamos aqui também para sentir o sentir da população, se nós formos capazes de sentir realmente esses sentimentos e provocar emoções nas pessoas, então nessa altura não preciso de ter políticos nesta mesa, é tudo técnico. -----

-----Isto não é desvalorizar os técnicos, é desvalorizar a técnica, a técnica não é tudo, as relações pessoais são fundamentais, a relação entre famílias é fundamental, o convívio de comunidades é extraordinário. -----

-----Não é por acaso que nos bairros mais pequenos muitas vezes nos pedem nem que seja uma árvore de natal, nem seja uma estrela, mas querem lá qualquer coisa e nós temos vindo gradualmente a aumentar. -----

-----Poupar energia?-----

-----Estou de acordo, até porque é inverno, talvez a partir da meia noite se possam desligar as luzes, à noite poderão ligar-se uma hora mais tarde, há essa poupança de energia. -----

-----Agora, não haver iluminação de natal, não era possível. -----

-----Perdia as eleições a seguir, mas eu quero ganhar as eleições, os munícipes têm de estar satisfeitos e felizes.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora da comparticipação financeira no valor de quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros, para apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos locais do Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Que fique bem claro, para que não restem dúvidas: não somos contra as luzes de Natal, e em momento algum sugerimos sequer que não se iluminassem ruas e locais emblemáticos. Mas somos sobretudo a favor de medidas responsáveis e coerentes com o esforço que está a ser pedido a todos os portugueses e com a necessidade de reduzir gastos supérfluos de energia. Não faz sentido, num período de crise energética (a somar à emergência climática), com grandes subidas de preços, o Município de Oeiras não dar um exemplo de sobriedade energética,

reduzindo as iluminações na duração, número de lâmpadas e nas zonas a iluminar. Além disso, a proposta de deliberação não esclarece quais as condições especiais que a ACECOA possui para gerir a operação das iluminações de Natal. Também não é esclarecida qual a contribuição da ACECOA/comerciantes para a referida operação na qual a CMO entra com quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros. Não se compreende, pois, que seja a ACECOA a aparecer como executora de uma iniciativa feita, na sua esmagadora maioria com dinheiros públicos e cujos destinatários não são apenas os pequenos comerciantes. -----

-----Uma última nota: é importante alertar que a empresa contratada não coloque as iluminações com abraçadeiras plásticas que depois de cortadas ficam no chão. Infelizmente temos visto vários exemplos de iniciativas apoiadas ou promovidas pelo próprio Município, em que de forma irresponsável se promove a proliferação de lixo plástico, nomeadamente flores de plástico e largadas de balões.” -----

91 - PROPOSTA Nº. 824/22 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO, À “NATIVE WARRIORS, UNIPESSOAL, LDA.”, PARA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS “NINJA OCR POLICE OEIRAS” E “KIDS RACE”, EM 2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de vinte mil duzentos e noventa e cinco euros, à promotora “Native Warriors, Unipessoal, Limitada”, destinada a concretizar o apoio do Município a título de patrocínio desportivo à realização da “Ninja OCR Police Oeiras” e da “Kids Race”.-----

-----A minuta de contrato de patrocínio desportivo, com vista à concretização do apoio



Câmara Municipal
de Oeiras

em questão e estabelecimento dos direitos e obrigações das partes.-----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Apoiar logística e materialmente os eventos nos termos melhor definidos na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/dezasseis mil seiscientos e vinte e nove e respetivo relatório de despacho EDOC/dois mil e vinte e dois/quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de

um de outubro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

92 - PROPOSTA Nº. 825/22 - EPEOCT 2020-2025 - CELEBRAÇÃO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, NO ÂMBITO DA EOCT 2020-25:-----

-----I – O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

-----“Dei-me conta de que vamos ter que fazer uma alteração à minuta do protocolo, por isso, queria pedir o adiamento da proposta de deliberação para a próxima reunião.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Tudo bem, fica adiada para a próxima reunião.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

93 - PROPOSTA Nº. 826/22 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE MERCADOS DE ILONDÉ E BIJIMITA E PARQUE RECREATIVO, EM QUINHAMEL - GUINÉ-BISSAU: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o apoio solicitado pela Secretaria de Estado das Comunidades da República da Guiné Bissau, mediante a atribuição de um subsídio de sessenta e cinco mil euros, destinado à construção dos mercados de Ilonde e Bijimita e do parque recreativo, em Quinhamel, nas seguintes condições:-----

----- O subsídio será entregue mediante a apresentação do documento comprovativo de despesa, no valor total de sessenta e cinco mil euros. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

94 - PROPOSTA Nº. 827/22 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE LICEU NA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE:-----

----- I – O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Eu gostava de dar aqui um esclarecimento adicional, eu diria que este é o maior investimento que a Câmara de Oeiras já mais fez, no âmbito da cooperação descentralizada e que se conseguiu envolver a Câmara de Lisboa e a Câmara da Amadora.-----

----- Na realidade é uma obra que vai custar perto de três milhões de euros. -----

----- Estas três Câmaras propõem-se apoiar em um milhão e oitocentos mil euros, o restante terá de ser de outras vias. -----

----- Entretanto, o que se propõe aqui é uma antecipação de duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois euros.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** explicou o seguinte: -----

----- “Eu creio que a proposta é clara quando diz da necessidade premente da construção de um novo equipamento educativo na Ilha do Príncipe. É o primeiro liceu da ilha na história, apesar de uma colonização de quinhentos anos, nunca foi contruído nenhum equipamento educativo liceal na ilha e desde a independência o mesmo não foi feito. -----

-----O que acontece é que os jovens da Ilha do Príncipe quando precisam de acabar o liceu, a maior parte deles, têm que ir para São Tomé para o puderem fazer.-----

-----Como o número de jovens tem crescido progressivamente, o equipamento vai-se tornando cada vez mais premente.-----

-----Como a proposta também diz, nós temos o protocolo preparado e há um acordo de intenções já preparado para assinar com o Município de Lisboa, o Município da Amadora e o Município de Oeiras, acontece que o Município de Lisboa por razões internas, não consegue ou diz não ter possibilidade política de fazer uma revisão orçamental este ano, mas com a urgência do equipamento, se nós não fizermos a antecipação do valor, que no caso concreto são duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois euros, porque a transferência de cada município são seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros divididos por três anos civis, duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois euros por ano, o início dos trabalhos seria só no próximo verão, no próximo ano letivo, o que estaria a acrescentar dificuldades onde já estão essas dificuldades presentes. -----

-----Como também dos anexos se pode depreender, o Município da Amadora concordou em anteciparem também eles a transferência deste ano para possibilitar também o arranque desde já das obras.-----

-----O que está em causa aqui é possibilitar arrancar nos próximos meses já com as obras deste novo liceu.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, destinada à construção de um liceu, na Região Autónoma do Príncipe, no valor total de seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros,



Câmara Municipal
de Oeiras

repartido em três anos (dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco).-----

----- A comparticipação financeira deverá ser entregue em três tranches mediante a apresentação de respetivas faturas de despesa de capital, no valor anual de duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois euros.-----

----- Mais se acrescenta que o Município de Oeiras irá proceder à antecipação da verba de dois mil e vinte e três, para o corrente ano, de modo a proporcionar desde já início da intervenção da construção do liceu de Santo António do Príncipe.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

95 - PROPOSTA Nº. 828/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO ÀS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ 2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil e quinhentos euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio às despesas realizadas no desenvolvimento da atividade denominada Festa em Honra da Nossa Senhora da Paz dois mil e vinte e dois. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.-----

96 - PROPOSTA Nº. 829/22 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS (5º. ABATE): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma “Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada”, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

97 - PROPOSTA Nº. 830/22 - DTGE - APOIO PONTUAL AOS AGENTES CULTURAIS PARTICIPANTES NO PROJETO ANIMÀRUA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Gostaria de dar os parabéns à Senhora Vereadora Carla Rocha, que tem tentado fazer isto da melhor forma, e isto tem sido muito importante para os núcleos históricos no Concelho de Oeiras e também para os Mercados e Feiras, porque se tem entrosado no meio, foi uma feliz coincidência e tem corrido muito bem e espero que para o próximo ano haja mais.” ----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar o apoio financeiro aos Agentes Culturais, no valor global de vinte e oito mil e seiscentos euros, conforme o seguinte:-----

----- Entidade - número de atuações - valor:-----

----- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - uma - duzentos euros;-----

----- Associação Cultural Sénior de Algés - uma - duzentos euros;-----

----- Associação Alto Astral de Capoeira - quatro - oitocentos euros;-----

----- Biblioteca Operária Oeirense - uma - duzentos euros;-----

----- Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - quatro - oitocentos euros;-----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo (Centro Cultural de Algés mais Coro Dinâmica Sénior) - três - seiscentos euros;-----

----- Crescendo nas Artes - Associação Cultural - onze - dois mil e duzentos euros;-----

----- Ermida, Associação Cultural - duas - quatrocentos euros;-----

----- Espaço Baião - Centro Cultural e Escola de Dança - duas - quatrocentos euros;-----

----- Associação Fábrica de Alternativas - uma - duzentos euros;-----

----- Folkzitas - Associação de Dança Popular - quatro - oitocentos euros;-----

----- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - uma - duzentos euros;-----

----- Ideias do Século Associação Cultural - sete - mil e quatrocentos euros;-----

----- (In) Temporal Chorus - Associação Musical - quatro - oitocentos euros;-----

----- Matraca Associação Cultural - treze - dois mil e seiscentos euros;-----

----- Muxima - Associação Cultural Luso Afro Brasileira - quatro - oitocentos euros;-----

-----Oeiras Dance Academy - nove - mil e oitocentos euros; -----
-----Sociedade de Educação e Recreio os Unidos de Leceia - sessenta e nove - treze mil e oitocentos euros; -----
-----Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - uma - duzentos euros;
-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - uma - duzentos euros. -----
-----A minuta do termo de aceitação que será assinado pelas entidades beneficiárias do apoio financeiro. -----
-----Submeter à Assembleia Municipal uma vez que existe transferência de verbas para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo. -
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----
-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----
-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----
-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

98 - PROPOSTA Nº. 831/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA AMPLIAÇÃO DO LAR DE NOSSA SENHORA DO AMPARO: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de trinta e cinco mil euros, para apoiar o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide na conclusão do processo de licenciamento relativo à ampliação do Lar de Nossa Senhora do Amparo e criação de Centro de Dia vocacionado para as Demências. -----

----- O compromisso do Município em proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos das alíneas d), f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ---

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e

sete de agosto. -----

99 - PROPOSTA Nº. 757/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 7/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número sete, de dois mil e vinte e dois, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

100 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2022.10.12 11:11:12
+01'00'

(Vera Carvalho)